



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 165

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1962

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1962

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

O Presidente do INIC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 378 — Nomear Nilo Paixão de Souza, Assistente Social, niv 17-A da Parte Permanente do Quadro do Pes-

soal do mesmo Instituto, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Delegado Regional em Manaus, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.370.61. — Ivan Luz.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

N.º 341-62

Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C. 5, de Chefe da Seção de Classificação, da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

Artigo 24, alínea "D", do regimento interno.

José Alexandre Tostes — Técnico em Contabilidade, classe "C".
Conforme Processo 6.716-62.

N.º 342-62

Exoneração do Cargo em Comissão, Símbolo C. 3, de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos do Departamento

MINISTÉRIO DA FAZENDA

mento de Operações Internacionais.

1. Artigo 24, alínea "D", do regimento interno.

2. Art. 75, item II, alínea "a" da Lei 1.711, de 28-10-52.

Carlos Santos Júnior — Economista, classe "C".

Conforme Processo 6.903-62.

N.º 343-62

Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C. 3, de Assessor Geral do Departamento de Operações Internacionais.

Artigo 24, alínea "D", do regimento interno.

Carlos Santos Júnior — Economista, classe "C".

Conforme Processo 6.903-62

N.º 344-62

Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C. 3, de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos do Departamento de Operações Internacionais.

Artigo 24, alínea "D", do regimento interno.

Ernesto Lopes.

Conforme Processo 6.903-62.

Rio, 19 de julho de 1962. — Leocádio de Almeida Antunes, Diretor-Superintendente interino.

A partir da publicação no Diário Oficial.

N.º 380-62

Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C. 5, de Assessor da Superintendência.

Artigo 24, alínea "D", do regimento interno.

Yvan Legey Abry — Desenhista classe "C".

Conforme Memo. DS-66-62, de 7-8-62.

Proc. 7.685-62.

Rio, 9 de agosto de 1962. — Leocádio de Almeida Antunes, Diretor-Superintendente interino.

A partir da publicação no Diário Oficial.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.856, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6.º, do Decreto n.º 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

N.º 26 — Nomear na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Nível 18-B — Almir França, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Planejamento.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.856, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

N.º 1.099 — Dispensar a pedido o Engenheiro, Nível 18-B — Crisipo Neves Baptista de Miranda, da função

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM N.º 121

Requerimentos despachados

Licença Especial

Autorizada, em face das informações, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala.

Astônio Gonelli — período de 6 meses (P. 2.747-62).

Hilton Cezarino de Almeida — período de 6 meses (P. 9.824-62).

Pedro de Almeida Gouveia — período de 6 meses, ref. ao decênio de 16 de janeiro de 1952 a 16 de janeiro de 1962 (P. 2.986-62).

Diferença Cambial

Deferido, pague-se a importância apurada pela Contadoria.

Adolfo Rodrigues Pina — Cr\$... 23.407,00 (P. 11.884-62).

Antonio Germano Alves — Cr\$... 31.529,00 (P. 10.824-62).

Antonio Guilheme de Brito — Cr\$ 9.898,00 (P. 13.512-62).

gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.102 — Designar o Engenheiro, Nível 17-A — Ivan Bellas de Lima Borba, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F, da Divisão de Construção.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.856, de 17-10-58, resolve:

N.º 1.101 — Designar o Engenheiro, Nível 18-B — Crisipo Neves Baptista de Miranda, para exercer a função de Chefe da Divisão de Conservação, criada pela Portaria n.º 113, de 2-2-61.

— Conceder ao referido Engenheiro, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

N.º 1.103 — Elevar para Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros), a gratificação mensal concedida a título de representação de Gabinete ao Engenheiro José Maria Carré, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 3-8-62.

Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

Dionísio Diniz Monteiro — Cr\$ 11.371,00 (P. 10.823-62).
Francisco Rodrigues da Silva — .. Cr\$ 31.960,00 (P. 9.591-62).
Herval Victor Bonfim — Cr\$ 31.664,00 (P. 8.918-62).
João Francisco da Silva — Cr\$ 8.465,00 (P. 10.095-62).
João Vitor de Araujo — Cr\$ 6.922,00 (P. 7.111-62).
José Rocha Cavalcante — Cr\$ 21.750,00 (P. 10.244-62).

Licenças

Concedidas em face das informações e provas juntas:

Djama José dos Santos — 3 (três) dias de licença, a partir de 28 de abril de 1962, na forma do artigo 153 da Lei n.º 1.711-52 (P. 18.145-62).

Gastão Ferreira da Silva — 4 (quatro) dias de licença a partir de 12 de maio de 1962, na forma do artigo 105 da Lei n.º 1.711-52 (P. 17.180-62).

Geraldo Miguel de Andrade — 14 dias de licença, de 1 a 14 de maio de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711-52 (P. 17.021-62).

Homero Francisco dos Santos — 3 (três) dias de licença, 19 a 21 de maio de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711-52 (P. 17.633-62).

João Bernardo Cardoso — 3 (três) dias de licença, de 18 a 20 de abril de 1962, na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52. (P. 14.714-62).

João Cipriano da Silva — 15 (quinze) dias de licença, de 6 a 20 de maio

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceluadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711-52. (P. 18.276-62, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711-52. (Processo 18.276-62).

João de Deus Rocha — 15 (quinze) dias de licença, de 12 a 26 de maio de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711, em vista do laudo médico junto a informação de fls. 1.º verso, da Agência de Porto Alegre (Processo 17.530-62).

José Antonio do Nascimento 13 (treze) dias de licença a partir de 25 de abril de 1962, na forma do artigo 105 da Lei n.º 1.711-52 (P. 16.017-62).

José da Costa Gomes — 1 (um) dia de licença (11-5-62 na forma do artigo 105 da Lei n.º 1.711-52 (Processo 18.349-62).

José da Costa Gomes — 1 (um) dia de licença (28-5-62), na forma do artigo 105 da Lei n.º 1.711-52 (Processo 19.474-62).

José Fernandes de Souza — 7 (sete) dias de licença, a partir de 4 de maio de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711 (P. 16.414-62).

José Pereira da Silva — 5 (cinco) dias de licença a partir de 17 de maio de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711 (P. 17.973-62).

José Rodrigues Regis — 4 (quatro) dias de licença, de 15 a 18 de maio de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711-52 (P. 18.450-62).

José de Souza Leão Filho — 20 (vinte) dias de licença em prorrogação a partir de 13 de abril de 1962, na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52. (P. 15.258-62).

Judith Botelho — 7 (sete) dias de licença, a partir de 30 de março de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711-52 (Ps. 13.610 e 13.611-62).

Leila Maria Leal Nunes Pires — Abono de 1/3 do dia 13 de abril de 1962 à vista das informações (Processo 13.298-62).

Pedidos diversos

Jorge Moraes. — Deferido. Concedo 15 dias de licença a partir de 28 de maio de 1962, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711-52. (Ps. 19.146 e 19.145-62).

José Anízio de Mello e Silva. — Averbe-se, em face da prova junta, o período de 2 de janeiro a 30 de abril de 1954, no total de 3.041 dias, prestados ao Diário Oficial do Estado do Amazonas. Comunique-se ao órgão expedidor. (P. 8.168-62).

SERVIÇO DE PESSOAL

Licença Especial — Concessão:

Abel Tavares da Silva, deverá entrar em gozo de um período de 6 meses de licença especial, em continuação as férias, de 3 de setembro de 1962 a 2 de março de 1963. O pagamento das respectivas soldadas deverá ser efetuado por intermédio da Ag. de Recife, conforme solicitação do servidor.

Arnaldo Ottoni Ribeiro Franco, entrou em gozo de um período de 2 meses de licença especial, de 14 de junho de 1962 a 13 de agosto de 1962.

Alvaro Dionizio de Azevedo Filho, entrou em gozo de um período de 6 meses de licença especial, a partir de 28 de maio de 1962.

Antonio Vitorino da Silva, entrou em gozo de um período de 6 meses de licença especial, de 7 de junho de 1962 a 6 de dezembro de 1962.

Nilton Soares de Mattos, entrou em gozo de um período de 2 meses de licença especial, de 15 de junho de 1962 a 14 de agosto de 1962.

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

João Paulo da Mota, se acha lotado na Superintendência Comercial (Ratificação).

Lotar Carlos Mendonça, no Serviço de Assistência Social.

Flora Maria Salomon no Serviço de Contabilidade.

FALECIMENTO DE SERVIDORES INATIVOS

Genesisio Luiz Rosa ocorrido em 12 de junho de 1958. (P. 208-62).

Belmiro Mamede da Silva, ocorrido em 16 de outubro de 1961. (21.211 de 1962).

Milício Ferreira de Lima, ocorrido em 1 de maio de 1962. (19.748-62).
Gervasio Ferreira da Silva, ocorrido em 24 de abril de 1962. (19.470 de 1962).

Manoel Francisco de Araújo, ocorrido em 29 de março de 1962. (19.568 de 1962).

FALECIMENTO DE SERVIDORES

Luiz Felipe Souza Leão, ocorrido em 10 de junho de 1962. (21.323 de 1962).

Alvaro Ventura Leitão, ocorrido em 5 de junho de 1962. (21.663 de 1962).

INTIMAÇÃO A COMISSÕES DE BALANÇO DO MATERIAL EM ESTOQUE

De acordo com o mem. SG-597, de 11 de junho de 1962, ficam intimadas as Comissões de Balanço do Material em Estoque designadas de acordo com o item 76, do Boletim n.º 283, de 28 de dezembro de 1961, a apresentarem o resultado dos trabalhos com a máxima urgência.

DIRETORIA

Endereço, horário do expediente da Delegacia Mediterrâneo

Endereço. Piazza Navona.

13.º andar.

Telefone: 569518.

Endereço Telefônico: 564428.

Horário: de 9,30 às 13,00 horas.

De 13,30 às 19,00 horas.

Aos sábados: de 8,00 às 12,00 horas.

Designação de Servidores

De acordo com a Com. ST-2849, de 20 de mês em curso, o Sr. Diretor homologou a designação dos servidores abaixo indicados, para proceder uma inspeção no porto de Santos, a fim de aquilatar-sobre a conveniência

de ser ali instalada uma Oficina própria do Lloyd Brasileiro.

— Eng. Dario Pessoa Cavalcante — Chefe do Estaleiro.

Eng. Dario do Carmo Ribeiro. 1.º Maquinista Juberto Leal do Nascimento.

Desligamento de Servidores — Aposentadoria

Portarias de 27 de junho de 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro P. N., no uso das atribuições que lhe competem resolve:

N.º 584 — Desligar dos serviços, a partir de 8 de março de 1962, por ter sido aposentado por esta Autarquia de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, Operário de 1.ª Classe José Figueiredo Filho, mat. 3.673.

N.º 585 — Desligar dos serviços, a partir de 9 de junho de 1961, por ter sido aposentado por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, o Operário de 1.ª Classe José Pinto de Araújo, matrícula n.º 7.990.

N.º 586 — desligar dos serviços, a partir de 31 de maio de 1962, por ter sido aposentado por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, Contra Mestre Domingos da Costa Barbosa, matrícula número 2.218.

N.º 587 — desligar dos serviços, a partir de 23 de outubro de 1961, por ter sido aposentado por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, o Marinheiro Durval Monteiro do Nascimento, matrícula n.º 15.030.

Agenor Nunes — Cr\$ 52.351,00 (P. 8.051-62).

Amélio Saralva Ladeira de Lima — Cr\$ 5.865,00 (P. 15.710-62).

Lídio Lima — Cr\$ 42.309,00 (P. número 38.878-61).

Manoel Messias — Cr\$ 17.191,00 (P. 36.878-61).

Miguel Archanjo da Silva — Cr\$ 21.289,00 (P. 38.030-61).

Nelson Luiz de Barros Falcão — Cr\$ 79.545,00 (P. 37.738-61).

Newton Prado Bento Soares — Cr\$ 45.282,00 (P. 39.954-61).

Oscar Raymundo da Silva — Cr\$.. 13.715,00 (P. 38.883-81)
 Paulo dos Santos — Cr\$ 18.752,00 (P. 11.374-82).
 Sebastião Bento da Silva — Cr\$.. 54.303,00 (P. 8.819-82)
 Sylvio Carvão — Cr\$ 47.687,00 P. número 12.353-82).
 Walter Ferreira Lopes — Cr\$ 40.395,00 (P. 41.684-61).
 Walter Rosa — Cr\$ 7.817,00 P. número 12.339-962).

**Licenças
 Concedidas**

A vista da prova junta e informações.
 Aloisio Rocha Calado — 10 dias em prorrogação a partir de 18-4-62, na forma do art. 105, da Lei nº 1.711-52. (P. 18.081-82).
 Manoel Marques do Nascimento — 7 dias a partir de 29.5.62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. P. número 19.182-62).
 Manoel Alves do Nascimento — 60 dias em prorrogação, a partir de 16 de março de 1962, na forma do artigo 105 da Lei nº 1.711-52. (P. número 8.599-82).
 Manoel Berrinho de Souza — 15 dias a partir de 20-3-62, na forma do artigo 105, da Lei nº 1.711-52. (P. número 18.845 e 10.846-62).
 Manoel Pereira da Silva — 30 dias em prorrogação, a partir de 12-5-62 na forma do art. 105, da Lei número 1.711-52. (P. 18.399 e 18.112-62).

Milton dos Santos Trinta — Considera-se como licença para tratamento de saúde, na forma do art. 104 da Lei nº 1.711-52, o período de 6 de junho de 1958 a 30-6-59, face as informações da Assistência Médica desta Autarquia. (P. 7.390-62).
 Miriam Jacome Soares de Carvalho 15 dias a partir de 29-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. número 19.477-62).
 Nelson Brito de Melo 60 dias em prorrogação, a partir de 3-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711 52. (P. 19.495-62).
 Raimundo Agular Regadas 30 dias em prorrogação a partir de 11-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 18.950 a 18.951-62).
 Raimundo Onofre Furtado Mendonça — 60 dias a partir de 9-4-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 18.948, 18.349, 18.068 e 18.094-62).
 Ronaldo Ferreira Tenório — 4 dias de 22 a 25-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711 (P. 18.350 a 19.260-62).
 Sebastião Nunes Cavalcante — 10 dias a partir de 15-4-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. número 14.387-62).
 Sebastião Gomes — 25 dias em prorrogação a partir de 24-3-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. número 12.002-62 e 14.431-62).

Serviço de Pessoal

Lotação de Servidores

Almira Maria de Queiroz Botelho, Serviço de Abastecimento.
 Maria Marly de Paiva, Serviço de Contabilidade.
 A readmissão de Garibaldi Rodrigues, é para servir no Tráfego do Porto.

Movimentação de Servidores

De acordo com o mem. ST 2748, de 13-6-62; remover da Divisão de Instrumentos Náuticos e lotar nos Estaleiros, onde prestarão serviços de fonia e alto falantes, os Assesores de Eletrônica:

Nelson Rodrigues Veneza.
 Marcellio José Pinto Moraes.

DIRETORIA

**DECLASSIFICAÇÃO DE FIRMA
 DA CONCORRENCIA 7-82**

El — No expediente em que a firma PROBAL COMERCIO E INDUSTRIA S.A. solicita cancelamento dos

itens 155, 161 e 164 em que foi vencedora da Concorrência 7-82, o Senhor Diretor deu o seguinte despacho:
 "Aprovo o parecer da Procuradoria Desclassifique-se a firma Probal Comercio e Industria S.A., da Concorrência 7-82 e cancele-se sua inscrição para fornecer a esta Autarquia, de acordo com o artigo 762 do Código de Contabilidade Pública da União".

**FUNÇÕES GRATIFICADAS —
 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO**

**PORTARIA Nº 552, DE 15 DE
 JUNHO DE 1962**

33 — O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N. no uso das atribuições que lhe competem e tendo em vista a nova organização de serviço aprovada pelo Boletim nº 340, da C.M.M. resolve:

1 Encarregado do Depósito de Gêneros, símbolo FG-2;
 1 Inspetor de Fiscalização do Material, símbolo FG-2;
 3 Auxiliares da Chefia do Serviço de Abastecimento, símbolo FG-4.

**NOMEAÇÃO EXONERAÇÃO E
 DESIGNAÇÃO DE
 SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 554, DE 18 DE
 JUNHO DE 1962**

33 — O Diretor do Lloyd Brasileiro, tendo em vista a nova organização de serviço aprovada pelo Boletim número 340, da C.M.M. resolve:

Exonerar — o servidor Martiniano de Ramos França, do cargo, em comissão, de Assistente do Chefe do Serviço de Abastecimento,
 Nomear para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle do Material, do Serviço de Abastecimento, o servidor Martiniano de Ramos França, respondendo, também, pelo cargo em comissão de Assistente do Chefe do Serviço de Abastecimento, até ulterior deliberação;

Designar — Para exercer a função de Encarregado, do Setor de Estudo, Planejamento e Previsão do Material, da Divisão de Planejamento e Controle do Material do Serviço de Abastecimento, o servidor Paulo Brandão Vieira.
 Para exercer a função de Encarregado do Setor de Controle do Material Permanente e de Consumo, da Divisão de Planejamento e Controle do Material, do Serviço de Abastecimento, a servidora Altair da Gama Bentes;

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
 PORTARIA Nº 583, DE 27 DE
 JUNHO DE 1962**

Designar comissão constituída dos servidores Dr. Raul Pinheiro, Procurador, Dr. Antônio Buchaul, Engenheiro, e Vicente Ruy Gabriel Mânica, Técnico de Administração, com o fim de apresentar um trabalho a ser remetido ao Plenário da Comissão de Unificação do Lloyd Brasileiro e Companhia Nacional de Navegação Costeira, abrangendo dados gerais sobre as alíneas citadas no ofício número 63-03742, da Comissão de Marinha Mercante.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES —
 FUNÇÕES GRATIFICADAS
 PORTARIA Nº 588, DE 28 DE
 JUNHO DE 1962**

Tendo em vista a nova organização de serviço aprovada pelo Boletim número 340, da C.M.M. resolve:
 Designar para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Encarrega-

do do Depósito de Gêneros, do Setor de Câmara, do Serviço de Abastecimento, o servidor: Geraúdo de Carvalho Magalhães.

Para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Inspetor de Fiscalização do Material, do Serviço de Abastecimento, o servidor: Marcellio França.

Para exercer a função gratificada, símbolo FG-4 de Auxiliar da Chefia do Serviço de Abastecimento a servidora Julietta Thabét.

Designação de Servidor

**PORTARIA Nº 581, DE 28 DE
 JUNHO DE 1962**

Resolve designar:
 O servidor Quirino Inocêncio dos Prazeres, para servir na PRV-2, Agência de Recife, em substituição ao servidor Jocelyn Batista da Costa, desligado por aposentadoria.

Exoneração de Servidor

**PORTARIA Nº 589, DE 28 DE
 JUNHO DE 1962**

Exonerar:
 A pedido, dos serviços desta Autarquia, o servidor Alfraco Paulo Carneiro Monteiro da Silva, Escriturário.

Designação de Servidor

**PORTARIA Nº 590, DE 28 DE
 JUNHO DE 1962**

Designar:
 O servidor Frederico Ayres da Silva, matr. nº 13.444, para responder pelas atribuições afins a cargo, em comissão, de Chefe a Seção de Fraças da Divisão de Agenciamento, durante o impedimento do titular, servidor Daniel Lopes Messias, matrícula nº 8.432, por motivo de um período de férias, a partir de 2-7-62.

BOLETIM Nº 123

Requerimentos Despachados

Pedidos Diversos:

Abdon Simões de Mattos — solicita reembarque. Aguardar oportunidade. (P. 9.204-62).
 Adalberto Garcia Ayres — solicita colocação na Autarquia. — Indeferido, face o Decreto Governamental que proíbe nomeações. (P. 13.430-62).

Adhemar Mattos de Oliveira — solicita que não seja descontada qualquer importância em favor do Sindicato de Classe. — Arquivar-se. O requerente foi atendido na sua pretensão à época. (P. 4.674-62).

Aécio Alves Bezerra — ha condição de filho de servidor falecido, solicita seu aproveitamento na vaga de seu progenitor. — Indeferido em razão de proibição. (P. 10.850-62).

Albano dos Santos — pagamento de adicional de 15%. — Indeferido. O requerente ainda não tem tempo de serviço para o que pede. (P. 9.218-62).

Alcides Soares Pinto — pagamento de adicional de 25%. — Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço necessário para o que pede. (P. 12.584-62).

Alcyr Ferreira da Silva — solicita que não seja descontada qualquer importância em favor do Sindicato de Classe. — Arquivar-se. O requerente foi atendido na sua pretensão à época. (P. 5.137-62).

Alfredo Cordeiro Azevedo — solicita que não seja descontada qualquer importância em favor do Sindicato de Classe. — Arquivar-se. O requerente foi atendido na sua pretensão à época. (P. 4.734-62).

Alfredo Ferraz Sosthenes — ex-servidor, solicita readmissão. — Arquivar-se, face o parecer do Consultor-Ge-

ral da República publicado no Diário Oficial de 13-4-62. (P. 9.389-62).

Alice Tegel Villa Verde — viúva do servidor João Demócrito Villa Verde matr. solicita os benefícios relativos ao Decreto nº 18 de 15-12-61. — Indeferido. O Decreto Legislativo nº 18-61, não é aplicável a solicitação da requerente. (P. 13.237-62).

Alípio Gonçalves de Oliveira — solicita licença especial. — Indeferido. O requerente no decênio de 28-1-46 a 26-1-56, tem 107 faltas não justificadas ao serviço. (P. 1.963-62).

Altair da Silveira Pinto — solicita não seja autorizado qualquer desconto em favor do seu Sindicato de Classe. — Arquivar-se. O requerente foi atendido na sua pretensão à época. (P. 6.471).

Altamir Guedes Alcofrado — ex-servidor, solicita readmissão. — Arquivar-se, face ao parecer do Consultor-Geral da República publicado no D. O. de 13-4-62. (P. 1.131-62).

Alvaro Mayão — ex-servidor; solicita readmissão. — Arquivar-se, face ao parecer do Consultor-Geral da República publicado no D. O. de 13-4-62. (P. 5.330-62).

Alvaro da Silva — solicita cancelamento da faltas na base do Decreto nº 12-61. — Indeferido, face ao parecer do Consultor-Geral da República. P. 4.467-62).

Amâncio Estreita Ribeiro — ex-servidor; solicita readmissão. — Arquivar-se, face ao parecer do Consultor-Geral da República publicado no D. O. de 13-4-62. (P. 9.252-62).

Amaro Delmiro de Souza — pagamento de diferença cambial. — Arquivar-se. O requerente já recebeu a diferença a que tinha direito. (P. ... 6.314-62).

Anael Oswaldo Lima — solicita readmissão. — Arquivar-se face ao parecer do Consultor-Geral da República publicado no D. O. de 13 de abril de 1962. (P. 1.573-62).

Antônio Barbosa de Jesus. — Indeferido, face as informações. (P. 9.107-62). — Pagamento de diferença cambial.

Antônio Castro — ex-servidor; solicita readmissão. — Indeferido. O Decreto Legislativo nº 18-61 não é aplicável ao requerente. (P. 4.431-62).

Antônio Correia Góes — certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria. — Arquivar-se em face do que dispõe o Boletim nº 48-55, de 8.3.62. (P. 42.217-62).

Antônio Jorge Alvarez — ex-servidor; solicita readmissão. — Aguardar o término da vigência do Decreto que proíbe nomeações. (P. 15.240-62).

Antônio José Gomes — solicita cancelamento da brecha dada pela C.F.A. que o proíbe de exercer as funções de "Fiel de Porto" — Arquivar-se. Não há proibição neste sentido. (P. 30.517-61).

Maria de Lourdes Pinto Moraes — viúva do servidor Mário Jayme de Moraes, matr. nº 743, inativo; pagamento do auxílio funeral e demais vantagens deixadas de receber pelo ex-cônjuge. — Deferido. Pague-se o Auxílio Funeral na forma do artigo 156 da Lei nº 1.711-52. Quanto ao pagamento da importância de R\$.. 68.630,40, deixada de receber pelo ex-cônjuge autorizo mediante apresentação de Alvará Judicial, face a existência de três filhos maiores, a vista das informações e parecer do Doutor Procurador-Geral desta Autarquia. (P. 13.687-62).

Averbações

Deferidas em face das informações, comunicando-se ao órgão exonerador.
 Alvaro Rodrigues de Freitas — para fins de aposentadoria, o período de 27-3-58 a 7-6-58; num total de 656 dias prestados ao Petróleo Brasileiro

S. A. — Petrobrás, Frota Nacional de Petrolíferos. (P. 16.650-62).
 Derival Florentino Pires da Rocha — o período de 1-3-40 a 31-12-41, no total de 660 dias, prestados à Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. (P. 15.833-62).

João Martins de Oliveira — o período de 1-11-39 a 10-11-40, no total de 376 dias prestados ao Exército Nacional. (P. 46.307-59).

José de Souza Leão Filho — o período de 25-2 a 18-11-37, num total de 267 dias, de serviço prestado a 7ª Região Militar. (P. 18.697-61).

Rubens Corrêa de Lima — para fins de direito o tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, no período de 1-11-40 a 20-1-43, num total de 909 dias, face o parecer número 719-62 da Procuradoria. (P. 45.042-61).

Pedro da Cruz — o período de 2 de maio de 1942 a 4 de fevereiro de 1943, no total de 346 dias prestados à Marinha Mercante Nacional, sendo 209 dias simples e 137 dias em Z.R.A. (P. 11.775-62).

Diferença Cambial

Deferido — pague-se a importância apurada pela Contadoria.

Abílio dos Santos Queiroz — Cr\$ 38.257,00. (P. 10.978-62).

Alceu da Silva — Cr\$ 6.730,00. (P. 15.206-62).

Antônio José Anhaia Marques — Cr\$ 4.466,00. (P. 8.793-62).

Antônio Ferreira Costa — Cr\$ 9.949,00. (P. 8.921-62).

Antônio José Carneiro — Cr\$ 24.281,00. (P. 9.635-62).

Geraldo Coutinho da Costa — Cr\$ 12.596,30. (P. 9.104-62).

Geraldo Tertuliano da Silva — Cr\$ 34.116,00. (P. 44.850-61).

José Adolfo Santos — Cr\$ 37.608,00. (P. 38.884-61).

José Sebastião da Silva — Cr\$ 19.453,00. (P. 49.805-61).

Linitho Isaac Lopes dos Santos — Cr\$ 54.411,00. (P. 9.831-62).

Mário da Silva Ferreira — Cr\$ 18.289,00. (P. 10.545-62).

Maurício Rego Barros — Cr\$ 16.860,00. (P. 10.274-62).

Miguel Correa de Oliveira — Cr\$ 29.993,00. (P. 16.639-62).

Odeildo Correia da Silva — Cr\$ 13.683,00. (P. 9.846-62).

Patrício Carvalho Costa — Cr\$ 37.397,00. (P. 15.633-62).

Ranulfo de Jesus Marreiros Reis — Cr\$ 97.970,00. (P. 11.074-62).

Licenças Concedidas

Em face das informações e prova junta.

Alberto de Jesus Alves — 90 dias em prorrogação, a partir de 5-5-62, na forma do art. 105 da Lei número 1.711 (Pts. 14.755, 18.308-62 e 18.309-62).

Benedito de Araújo Pimentel — 90 dias em prorrogação, a partir de 15-3-62, na forma do artigo 105 da Lei nº 1.711-52 (Pts. 17.924 e 17.925-62).

Fernando Vianna Dias da Silva — 15 dias a partir de 28-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 (P. 19.472-62).

Geraldo Coutinho da Costa — 15 dias de 12 a 26-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 19.757-62).

José Marques Ribeiro — 60 dias em prorrogação, a partir de 1-4-62, na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52 (Pts. 13.606 e 13.607-62).

José da Silva Ferreira — 60 dias em prorrogação, a partir de 1-4-62, na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52. (P. 14.003-62).

Sérgio Maria Nunes Martelotti — 8 dias a partir de 29-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 19.221-62).

Silas dos Santos Silva — 165 dias a partir de 7-1-62, na forma do ar-

tigo 105 da Lei nº 1.711 e em vista dos diagnósticos apresentados nos atestados de licença. (P. 19.061-62).

Waldemiro Cardoso — 90 dias em prorrogação a partir de 12-2-62, na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52. (Pts. 16.894, 19.562 e 10.699-62).

Waldir Soares de Lima — 115 dias em prorrogação, a partir de 14-3-62, na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52. (Pts. 18.353 e 18.354-62).

Yara América de Freitas — 120 dias a partir de 17-5-62, na forma do artigo 107 da Lei nº 1.711-52 (P. 17.552-62).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 90-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a construção de 2 (duas) barragens de controle na bifurcação do canal de derivação do rio Cubatão, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Às quinze horas e vinte minutos do dia dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo, Sidney Campos Hesketh e Abelard de Bittencourt Amarante, respectivamente diretores das Divisões de Projetos, Obras e Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a construção de 2 (duas) barragens de controle na bifurcação do canal de derivação do rio Cubatão, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital de concorrência nº 110-62, publicado no Diário Oficial de onze de julho de mil novecentos e sessenta e dois, página nº 7.488.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Companhia Construtora Nacional S. A. e Massabielle Engenharia e Comércio S. A.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Construtora Nacional S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 53.588.000,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

Prazo para execução: 400 (quatrocentos) dias corridos.

Massabielle Engenharia e Comércio Sociedade Anônima

Preço total dos serviços: Cr\$ 59.726.900,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, e novecentos cruzeiros).

Prazo para execução: 400 (quatrocentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata que vai por mim assina-

da e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois. — **Ilcione Washington do Rosário** — Secretário. — **Jorge Paes de Figueiredo** — Presidente. — **Sidney Campos Hesketh**. — **Abelard de Bittencourt Amarante**.

ATA Nº 91-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para o fornecimento de tubos de ferro fundido, destinados aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Às quinze horas do dia nove de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo, Sidney Campos Hesketh e Abelard de Bittencourt Amarante, respectivamente diretores das Divisões de Projetos, Obras e Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para o fornecimento de tubos de ferro fundido destinados aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, de acordo com o Edital de concorrência nº 108-62, publicado no Diário Oficial de onze de julho de mil novecentos e sessenta e dois, páginas ns. 7.486 e 7.487.

Às quinze horas, e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Companhia Ferro Brasileiro S. A. e Companhia Metalúrgica Barbará.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Ferro Brasileiro S. A.

Tubos de ferro fundido, classe LA, com juntas de borracha "Elastyjunta":

a) 1.000 (mil) metros com diâmetro de 100 mm — Cr\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte cruzeiros) por metro de tubo.

b) 3.000 (três mil) metros com diâmetro de 75 mm — Cr\$ 1.010,00 (mil e dez cruzeiros) por metro de tubo.

c) 1.500 (mil e quinhentos) metros com diâmetro de 50 mm — Cr\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), por metro de tubo.

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias a contar do registro do Contrato no Tribunal de Contas.

Companhia Metalúrgica Barbará

Tubos de ferro fundido centrifugado, com ponta e bolsa, classe LA, com juntas de borracha tipo "Ferroflex".

Preço total para fornecimento de 1.000 (mil) metros de 100 mm de diâmetro 3.000 (três mil) metros de 75mm de diâmetro e 1.500 (mil e quinhentos) metros de 50 mm de diâmetro: Cr\$ 5.551.350,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo de entrega: início em 30 (trinta) dias, término em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento do pedido.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente

ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, nove de agosto de mil novecentos e sessenta e dois. — **Ilcione Washington do Rosário** — Secretário. — **Jorge Paes de Figueiredo** — Presidente. — **Sidney Campos Hesketh**. — **Abelard de Bittencourt Amarante**.

Distrito do Rio Grande do Sul

ATA Nº D. RS-12-62

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para o fornecimento e assentamento de tubos e acessórios e construção do Reservatório elevado para a rede de distribuição d'água da Vila Balméiria Cassino, no município de Rio Grande, de que trata o Edital nº 83-62, publicado no Diário Oficial de número 117, de 22 de junho de 1962, página 6.873 e prorrogação no Diário Oficial nº 121, de 28 de junho de 1962, página 7.704.

As quinze horas (15h) do dia oito (8) de agosto de um mil novecentos e sessenta e dois (1962), na sede do Distrito do R. Grande do Sul, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito do RS., Leopoldino Aguiar Borges e Marcos Barth, respectivamente, Chefe da Turma Técnica e Chefe da Seção de Hidráulica e Ivo Chaves Silveira, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para o fornecimento e assentamento de tubos e acessórios e construção do Reservatório elevado para a rede de distribuição d'água da Vila Balméiria Cassino, no município de Rio Grande, de que trata o Edital nº 83-62, publicado no Diário Oficial nº 117, de 22 de junho de 1962, página 6.873 e prorrogação no Diário Oficial nº 121, de 28 de junho de 1962, página 7.704.

As quinze horas e quinze minutos (15h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: SOTERPA — Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.; Sociedade Meridional de Construções Ltda.; Mosmann & Cia. Ltda.; Leggerini & Cia. Ltda.; Pedro Paulo Ritter — Construtora Continental de Rodovias Ltda.; Menna Barreto S. A. — Engenharia e Comércio; CISA S. A. — Engenharia e Comércio; Rocha Freitas & Wierchowski Ltda. e EPASUL — Engenharia e Pavimentações Sul Ltda. Ficando constatado que as firmas Construtora Tedesco S. A. e Construtora de Obras de Engenharia Ltda. estavam inscritas mas não compareceram.

Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos concorrentes e pelos membros da Comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

SOTERPA — Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda. — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 21.792.039,00 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e dois mil e trinta e nove cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 500 (quinhentos) dias corridos.

Sociedade Meridional de Construções Ltda. — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 20.696.722,00 (vinte milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 500 (quinhentos) dias corridos.

Mosmann & Cia. Ltda. — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 20.749.880,00 (vinte milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 500 (quinhentos) dias corridos.

Leggerini & Cia. Ltda. — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 21.200.798,00 (vinte e um milhões, duzentos mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 500 (quinhentos) dias corridos.

Pedro Paulo Ritter — Preço total de todos os serviços: Cr\$ 20.837.723,00 (vinte milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 500 (quinhentos) dias corridos.

Construtora Continental de Rodovias Ltda. — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 19.932.709,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e sete cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 500 (quinhentos) dias corridos.

Menna Barreto S. A. — Engenharia e Comércio — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 20.450.575,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 200 (trezentos) dias corridos.

CISA S. A. — Engenharia e Comércio — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 19.602.030,00 (dezenove milhões, seiscentos e dois mil cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 500 (quinhentos) dias corridos.

Rocha Freitas & Wierzchowski Limitada — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 20.505.635,00 (vinte milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros). Prazo máximo para execução dos serviços: 300 (trezentos) dias corridos.

EPASUL — Engenharia e Pavimentações Sul Ltda. — Preço total para execução de todos os serviços: Cr\$ 21.896.230,00 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos.

Na proposta da firma Sociedade Meridional de Construções Ltda. o item 5.7.4. o total é de Cr\$ 18.045,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) e não Cr\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros) como consta, resultando para o item 11 Cr\$ 20.696.743,00 (vinte milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros) e não Cr\$ 20.696.722,00 (vinte milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma Mosmann & Cia. Ltda. no item 6.2 o total é de Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) e não Cr\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) como consta, resultando para o item 11 Cr\$ 20.757.630,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) e não Cr\$ 20.755.380,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma Leggerini & Cia. Ltda. o total do item 5.4 é Cr\$ 42.498,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros) e não Cr\$ 42.490,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros); no item 6.3 o total é de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) e não Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros); no item 6.4 o total é Cr\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos

tos cruzeiros) e não Cr\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil cruzeiros); no item 6.5 o total é Cr\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos cruzeiros) e não Cr\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros); no item 8 o total é Cr\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) e não Cr\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros), resultando para o item 11 Cr\$ 21.654.948,00 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros) e não Cr\$ 21.200.798,00 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma Pedro Paulo Ritter o total do item 11 é Cr\$ 20.849.469,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros) e não Cr\$ 20.837.723,00 (vinte milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma CISA S. A. — Engenharia e Comércio o total do item 11 é Cr\$ 19.602.403,00 (dezenove milhões, seiscentos e dois mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros) e não Cr\$ 19.602.030,00 (dezenove milhões, seiscentos e dois mil cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma EPASUL — Engenharia e Pavimentações Sul Ltda. o total do item 11 é Cr\$ 21.796.230,00 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros) e não Cr\$ 21.896.230,00 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros) como consta.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h 45m), autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 8 de agosto de 1962.
— Ivo Chaves Silveira — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges — Marcos Bartha.

ATA Nº D.RS-14-62

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para o assentamento das tubulações da rede de abastecimento d'água das Vilas Rio Branco e Niterói, no município de Canoas de que trata o Edital número 85-62, publicado no "Diário Oficial" número 117, de 22 de junho de 1962, página 6.874 e prorrogado no "Diário Oficial" nº 121, de 28 de junho de 1962 página 7.104.

As quinze horas (15h) do dia nove (9) de agosto de um mil novecentos e sessenta e dois (1962), na sede do Distrito do Rio Grande do Sul, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores, Chefe do Distrito do RS., Leopoldino Aguiar Borges e Marcos Bartha, respectivamente, Chefe da Turma Técnica e Chefe da Seção de Hidráulica e Ivo Chaves Silveira, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para o assentamento das tubulações da rede de abastecimento d'água das Vilas Rio Branco e Niterói, no município de Canoas, de que trata o Edital número 85-62, publicado no Diário Oficial número 121, de 28 de junho de 1962, página 7.104.

As quinze horas e quinze minutos (15h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas:

Soterpa — Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.; Construtora de Obras de Engenharia Limitada; Sociedade Meridional de Construções Ltda.; Mosmann & Cia. Ltda.; Cobrasul Construtora de Obras Ltda.; Mello Pedreira S.A.; Theobaldo Maurer & Cia.; Titton & Borges Ltda.; Construtora Continental de Rodovias Ltda.; Mienna Barreto S.A. — Engenharia e Comércio; Rocha Freitas & Wierzchowski Ltda.; Epasul — Engenharia e Pavimentações Sul Ltda.; Engenharia, Ferrovias e Rodovias Efersa Ltda. e Leggerini & Cia. Ltda. Ficando constatado que as firmas Construtora Tedesco S.A., Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda. e CISA S.A. — Engenharia e Comércio estavam inscritas mas não compareceram.

Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Soterpa - Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 58.692.800,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Construtora de Obras de Engenharia Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 43.648.800,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Sociedade Meridional de Construções Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 40.761.000,00 (quarenta milhões, setecentos e sessenta e um mil cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Mosmann & Cia. Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 33.303.450,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Cobrasul Construtora de Obras Limitada:

Preço total da obra: Cr\$ 41.734.200,00 (quarenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e sete cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Mello Pedreira S.A.:

Preço total da obra: Cr\$ 43.996.960,00 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Theobaldo Maurer & Cia.:

Preço total da obra: Cr\$ 41.734.200,00 (quarenta e um milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Titton & Borges Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 47.522.400,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros).

Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Construtora Continental de Rodovias Ltda

Preço total da obra: Cr\$ 37.400.360,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Menna Barreto S.A. - Engenharia e Comércio:

Preço total da obra: Cr\$ 53.795.550,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 570 (quinhentos e setenta) dias corridos.

Rocha Freitas & Wierzchowski Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 47.012.950,00 (quarenta e sete milhões, doze mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Epasul - Engenharia e Pavimentações Sul Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 43.872.200,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e sete cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 680 (seiscentos e oitenta) dias corridos.

Engenharia, Ferrovias e Rodovias Efersa Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 41.450.475,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Leggerini & Cia. Ltda.:

Preço total da obra: Cr\$ 49.868.390,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Na proposta da firma Titton & Borges Ltda. no item 6 o total é Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e não Cr\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) como consta; no item 9.13 o total é Cr\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete cruzeiros) e não Cr\$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e trinta e sete cruzeiros) como consta.

O total do item 13 é Cr\$ 47.073.200,00 (quarenta e sete milhões, setenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros) e não Cr\$ 47.522.400,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros) como consta.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h 45m), autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 9 de agosto de 1962.
— Ivo Chaves Silveira. — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges. — Marcos Bartha.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.729-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.455 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Servente, GL-104.5 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Maria Pereira da Silva Macedo, matrícula nº 1.003.279, lotada e com exercício na Faculdade de Direito de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante trinta e cinco (35) horas e cinquenta e nove (59) minutos, em março e abril de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.15 do orçamento interno da Faculdade de Direito de Pelotas, para o exercício de 1962.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 7.675-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.458 — Designar Professor de Ensino Superior, EC-502.18, Ruben Menkus, para reger a cadeira de Genética e Estatística da Faculdade de Agronomia e Veterinária da mesma Universidade, a partir de 2 de maio de 1962, e enquanto durar o afastamento do Catedrático José Gresman, devendo perceber os vencimentos do cargo de Catedrático, deixando de perceber os do seu cargo.

A despesa decorrente do presente ato deverá correr à conta da rubrica 1.1.09, do orçamento interno daquela Faculdade.

Nº 1.459 — Designar o Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, Glacy Pinheiro Machado, para reger a cadeira de Zootécnica (1ª), da Faculdade de Agronomia e Veterinária da mesma Universidade, a partir de 1º de junho de 1962, e enquanto durar o impedimento do Catedrático Geraldo Velloso Nunes Vieira, devendo perceber os vencimentos do cargo de Catedrático, deixando, por outro lado, de perceber os do seu cargo.

A despesa decorrente do presente ato deverá correr à conta da rubrica 1.1.09, do orçamento interno daquela Faculdade.

Nº 1.460 — Designar o Assistente de Ensino Superior, EC-505.17, Paulo Dias de Castro, para reger a cadeira de Engenharia Rural da Faculdade de Agronomia e Veterinária da mesma Universidade, a partir de 2 de maio de 1962, e enquanto durar o afastamento do Catedrático Cícero Menezes de Moraes, devendo perceber os vencimentos do cargo de Catedrático, deixando de perceber os do seu cargo.

A despesa decorrente do presente ato deverá correr à conta da rubrica 1.1.09, do orçamento interno daquela Faculdade.

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que cons-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ta do processo nº 3.471-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.479 — Designar, em prorrogação, o Instrutor de Ensino Superior, EO-504.16, Manoel José de Carvalho Meira, matrícula nº 1.003.112, vinculado à cadeira de "Organização de Trabalho — Prática Profissional", da Faculdade de Arquitetura, desta Universidade, para responder pelo expediente da referida cátedra, a partir de 24 de maio de 1962, enquanto perdurar o afastamento do titular da cátedra, Leovigildo Paiva.

O designado deverá perceber os vencimentos referentes ao cargo de Professor Catedrático, perdendo os do cargo de Instrutor.

A despesa relativa ao presente ato, deverá correr à conta da rubrica 1.1.09, do orçamento da Faculdade de Arquitetura, para o presente exercício. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Zirido Rosa Garcia — Contínuo — classe E — Vencimento mensal Cr\$ 5.500,00.

Quadro Suplementar — Ministério da Educação e Cultura.

Proc. nº 6.442-56 — E. Engenharia. Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente 20 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 975,00 a partir de 6 de janeiro de 1957.

Observações:

O servidor em apreço já percebe a gratificação adicional de 15%. A presente grade foi feita apenas para ser encaminhada à D. P. do M.P.C., a fim de ser apostilada juntamente com a gratificação de 25%, ora requerida.

Zirido Rosa Garcia — Rorteiro — GL-302.11.B — Vencimento mensal Cr\$ 26.609,00.

Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura.

Prq. nº 11.530-62 — Escola de Engenharia.

Despacho do Reitor:

Tendo em vista o tempo de serviço apurado:

Concedo a gratificação adicional de 25% correspondente a 25 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 4.750,00, a partir de 6 de março de 1962; Cr\$ 6.650,00 a partir de 1º de abril de 1962.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resoluções

NM. — 142.631.

Assunto: Conclusão da Comissão de Inquérito.

Interessada: DE da Bahia.

Vistos e relatados os presentes autos, que tratam de processo administrativo instaurado pela Portaria número 51.588, de 1 de agosto de 1961, para apuração das graves irregularidades verificadas no Rôsto de Arrecadação do Instituto, na cidade de Nazaré, no Estado da Bahia. — Isto posto, considerando o Relatório — Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito a fls. 180 usque 222, em que conclui, diante das provas colhidas nos autos, de que, realmente, o alcance está caracterizado e que o mesmo foi praticado pelo servidor Damasio Cerqueira Lima, opinando pela aplicação da pena de suspensão por 90 (noventa) dias e ficando o acusado obrigado a repor a importância do desfalque, bem como seja o servidor submetido a exame médico para efeito de aposentadoria; considerando o parecer da Procuradoria-Geral sob o número 454, fls. 229-230, que subscreve aquele Relatório-Parecer, com exceção da suspensão por 90 dias, face ao estado de saúde do acusado; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por maioria, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, fls. 230 verso, deixa de aplicar qualquer pena disciplinar ao acusado em virtude de o considerar enquadrado no que dispõe o artigo 22 o parágrafo 1º, do Código Penal. — Resolvem, outrossim, determinar à Delegacia Estadual na Bahia

que tome as devidas providências no sentido de afastar o servidor faltoso de qualquer atividade através de licença para tratamento de saúde ou aposentadoria e do devido ressarcimento, por parte do acusado, da importância de que tratam os autos, aos cofres do Instituto, tudo na forma da Lei, vencido o Conselheiro doutor Waldemar Rupp, digo representante do governo cujo voto consta dos autos. — Resolução número 963, da 243ª sessão, realizada em 25 de julho de 1962. — As.) Francisco Múrcia Compaan Presidente. — Danillo Merquior, Conselheiro (Relator). — Waldemar Rupp Conselheiro. — Data: 25 de julho de 1962.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 27-7-62:

Nº 55.116 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, designa a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 16.C, Aspásia dos Santos, número 34, para exercer a função gratificada, 1-F, de Assistente-Técnico do Conselho Administrativo, dispensando-a, em consequência, da função gratificada e Assistente do Presidente.

Nº 55.118 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, designa o Contador, código TC-302, nível 18-B, José Monteiro Meirelles Júnior, número 2.249, para exercer a função gratificada, 1-F, de Assistente-Técnico do Conselho Administrativo, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Assistente do Presidente.

Nº 55.123 — De acordo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 142.728, instaura, na forma do artigo 217 da Lei número 1.711 de 1952, processo administrativo, a fim de apurar faltas apresentadas, contra o Escrivão, código AF-202, nº 10-B, Waldemar Dias Coelho Filho, número

2.302, quando no exercício da função de Agente em São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais; e designa, de acordo com o artigo 219 e seu parágrafo 1º, da citada Lei número 1.711 de 1952, o Escrivão, código AF-202, nível 10-B, Abdo Fares José número 3.456, o Escrivão, código AF-202, nível 10-B, Jorge Bernardes Moss, número 2.174, e o Escrivão, código AF-202, nível 10-B, Edson Firmino Duarte, número 2.597, para constituírem a Comissão o que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Portaria de 31-7-62:

Nº 55.124 — De acordo com a Deliberação número 092, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Humberto Furtado, número 1.191, para Substituto Efetivo do Diretor da Divisão de Aplicação do Patrimônio da Delegacia Estadual na Guanabara.

Despachos:

NM. — 099 P. — 06.054 de 1962.

Assunto: Homologação de despesa.

Interessada: DE em Pernambuco.

Tendo em vista a carta de número 646-773, do Delegado interessado, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação número 092, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) relativa a 40 (quarenta) aplicações de Raios X executadas em Josefa Alves Medeiros, conforme comprovante de fls. 6 — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 3-7-62.

NM. — 172 P. — 09.980-62.

Assunto: Homologação de despesa.

Interessada: DE em Pernambuco.

Tendo em vista a carta de número 117-134, do Delegado interessado, e o pronunciamento do Departamento de Assistência Médica aprova, na forma da Deliberação número 092, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) referente a um eletrocardiograma procedido no paciente Inês Velloso conforme comprovante de fls 7. — Submete este ato à homologação — do Egrégio Conselho Fiscal — Data do despacho: 4-7-62.

NM. — 173 P. — 09.988-62.

Assunto: Homologação de despesa.

Interessada: DE em Pernambuco.

A vista da carta de nº 116-133, do Delegado interessado, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), referente a exames de sangue realizados no paciente João de Deus Gusmão, conforme comprovante de fls. 6. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 26-8-62.

NM. — 174 P. — 09.972-62.

Assunto: Homologação de despesa.

Interessada: DE em Pernambuco.

A vista da carta de nº 102-119, do Delegado interessado, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação nº 092, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) relativa a um eletrocardiograma procedido no segurança José Vicente de Paula, internado no Hospital Getúlio Vargas, conforme comprovante de fls.

lhas 7. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 2-7-62.

NM. — 174 P. — 09 975-62.

Assunto: Homologação de despesa.

Interessada: DE em Pernambuco.

Tendo em vista a carta de nº 105-122, do Delegado interessado, e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 8, aprova, na forma da Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), referente ao exame de eletrocardiograma procedido na paciente Severina Oliveira de Souza, internada no Hospital Getúlio Vargas, conforme comprovante de folhas 7. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 2-7-62.

NM. — 275 P. — 15 397-62.

Assunto: Aprova prestação de contas de servidor.

Interessado: Carlos Augusto Drummond.

Em face do pronunciamento favorável do DAG, fls. 20, aprova, na forma da Deliberação nº 92, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a prestação de contas, folhas 4 a 11, do servidor interessado, no valor de Cr\$ 108.708,00 (cento e oito mil setecentos e oito cruzeiros), referente a sua viagem a Salvador-Bahia em objeto de serviço, conforme DTS-093-62 e DTS-114-62, autorizando, assim o reembolso ao interessado, do saldo credor de Cr\$ 28.708,00 (vinte e oito mil setecentos e oito cruzeiros), condicionando à existência de verba e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral para os devidos fins, e em seguida à consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 27 de julho de 1962.

NM. — 514 P. — 29 616-62.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem em objeto de serviço.

Interessado: Oséas Alves de Souza — Contador do Conselho Fiscal.

Valor: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de julho de 1962.

NM. — 514 P. — 29 617-62.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem em objeto de serviço.

Interessado: Conselheiro Paulo Marinho de Oliveira.

Valor: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 31 de julho de 1962.

NM. — 109 869.

Assunto: Prorrogação, por 30 dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711-52, do prazo para a conclusão da Revisão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria número 34.122-55.

Interessado: Presidente da Comissão instituída pela Portaria número 51.347, de 7-7-61. — Dr. Silvino Ferreira da Cruz.

Despacho: Autoriza — Data: 26 de julho de 1962. (Deliberação número 002, de 8-6-61).

Auxílio Patronal.

NM. — 143.525.

Assunto: Auxílio Patronal.

Interessado: Osório Virgílio Câmara da Silva — (Lotado no Hospital G.M.V.)

Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Amortização: 1 prestação de Cr\$ 841,00 + Cr\$ 100,00 e 23 prestações de Cr\$ 833,00 + 100,00.

Despacho: Autoriza — Data: 27 de julho de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 147 P. 08.742-62.

Assunto: Pagamento de Gratificação de Função — referente ao período de 12 de dezembro de 1961 a 18 de janeiro de 1962, em que substituiu o Chefe da Divisão de Arrecadação da DE em Pernambuco.

Interessado: Jorge Marinho de Oliveira.

Valor: Cr\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: em 30 de julho de 1962.

NM. 344 — P. 18.426-62

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo, concedida de acordo com o art. 132, da Lei 1.711-52, referente ao período de 8 de janeiro de 1962 a 3 de março de 1962 em face do seu afastamento.

Interessado: Manoel da Nóbrega Veras.

Valor: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — 30 de julho de 1962.

NM. 379 P. 20.869-62.

Assunto: Pagamento de diferença de vencimentos — referente ao período de 1º de abril de 1962 a 31 de maio de 1962, em que substituiu o Diretor da Divisão de Aplicação do Patrimônio na DE, do Rio de Janeiro.

Interessado: Francisco Senatore.

Valor: Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — 30 de julho de 1962.

NM. 426 P. 23.002-62.

Assunto: Pagamento de diárias — referente ao período de 27 de maio de 1962 a 6 de junho de 1962.

Interessado: Sebastião Narciso dos Santos.

Valor: Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) cada diária.

Despacho: Autoriza: 30-7-62.

Dia 27 de julho de 1962

Homologações de DTS.:
DE no Paraná: NM 311 P. 16.899, de 1962, DTS nº 063-62, Conceição Camargo.

DE no Rio Grande do Sul: NM. — 273 P. 15.013-62, DTS nº 1918 61, Donatila Camargo. NM. 352 P. 18.583, de 1962, DTS nº 1.803-62, João Fernandes.

Dia 30 de julho de 1962

Adicional — Concedido:

NM. 719 P. 44.182-61 — Lourival Gomes Martins, Servente, nível 5, número 8.297, lotado na DE em Minas Gerais, 15% dos vencimentos a contar de 24 de novembro de 1961. — Valor: Cr\$ 2.730,00.

Aposentadorias por invalidez concedidas:

NM 019 P. 00.095-56 — Antônio Daniel de Oliveira, Servente, nível 6, nº 4.753, lotado na Administração Central, Aposentad., com os proventos mensais de Cr\$ 18.200,00.

NM. 36.647-62 — Maria das Dores Silva, Atendente, nível 7, nº 12.205, lotada na DE da Guanabara, Aposentada com os proventos mensais de Cr\$ 13.216,00 a contar de 28 de julho de 1961.

Licenças concedidas:

Para tratamento de saúde:

NM. 201 P. 11.561-62 — Tarcila Campelo de Lemos Neves, Escrevente Dactilógrafa, nível 7, nº 12.599, lotada na Administração Central, 4) dias a contar de 20 de fevereiro de 1962.

NM. 281 P. 15.408-62 — Euclydes Contente, Contador, nível 17-A, nú-

mero 2.577, lotado na Administração Central 90 dias a contar de 12 de abril de 1962.

NM. 298 P. 16.368-62 — Osmarina da Silva Machado, Atendente, nível 7, nº 13.167, lotada na Administração Central, 60 dias a contar de 11 de maio de 1962.

NM. 341 P. 18.184-62 — Neusa Alves da Silva, Escriturária, nível 8ª A, nº 13.756, lotada na Administração Central, 7 dias a contar de 24 de abril de 1962.

Para tratamento de saúde em prorrogação.

NM. 231 P. 13.047-62 — Olívia Berger, Técnico Auxiliar de Mecanização, 11-B, nº 9.745, lotada na Administração Central, 90 dias a contar de 31 de março de 1962.

Salário-Família concedido:

NM. 459 P. 25.908-62 — Diogo Moreira, Revisor de Benefícios, nível 16, nº 14.731, lotado na Administração Central, referente à Srª Elza Arzúa dos Santos, a contar de abril de 1962.

ATO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Apostila

NM — 472 — P. 26.794-62

Face ao que consta da Deliberação nº 937, prolatada na 241ª sessão, de 20-7-62, publicada no BDS nº 137, de 20-7-62, do Conselho Administrativo constante do processo NM. 472 — P. 26.794-62, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, considere-se o Oficial de Administração, código AF-20, nível 16-C, Carlos Augusto Drummond, nº 214, com direito a percepção de vencimentos correspondente ao cargo de Delegado Estadual de segunda classe 4-C, a contar de 15.5.62, data da publicação do referido Decreto.

CONSELHO FISCAL

Portarias

Nº 8, de 24.7.62 — O Presidente Substituto do Conselho Fiscal, no uso da competência que lhe é atribuída pela resolução nº 2, de 30 de outubro de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 250-61, resolve determinar que o Conselheiro Francisco Canella Filho viaje ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço — *Oswaldo Rodrigues dos Santos*, Presidente Substituto.

Nº 9, de 30.7.62: — O Presidente do Conselho Fiscal, no uso da competência que lhe é atribuída pela resolução nº 2, de 30 de outubro de 1961, publicada no Boletim de Serviço número 250-61, resolve determinar que o Conselheiro Paulo Marinho de Oliveira viaje ao Estado de Pernambuco, em objeto de serviço. — *Francisco Canella Filho*, Presidente.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 8, de 30.7.62: — O Presidente do Conselho Fiscal, no uso da competência que lhe é atribuída pela resolução nº 2, de 30 de outubro de 1961, publicada no BDS nº 250-61, resolve determinar que o Contador Oséas Alves de Souza, viaje ao Estado de Pernambuco, em objeto de serviço. — *Francisco Canella Filho*, Presidente.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 27-7-62:

Nº 55.114 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20-7-62, designa a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 12-A, Carmen Miranda de Oliveira, número 2.339, para exercer a função gratificada, 6-F, de Auxiliar de Gabi-

nete da Presidência do Conselho Administrativo.

Nº 55.115 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20-7-62, dispensa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Carmen Miranda de Oliveira, nº 2.339 da função gratificada, FG-5, de Auxiliar de Gabinete da Presidência.

Nº 55.117 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20-7-62, dispensa a Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Gilson Martins Torres, número 1.610, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico do Conselho Administrativo, 1-F, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Assistente do Presidente.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

Nº 942 P. 37.484-57 — Assunto: Ajudas de Custo — concedidas de acordo com o art. 132 — da Lei número 1.711-52, em face do seu afastamento nos períodos de 5 de março a 31 de julho de 1952 — 6 de fevereiro a 25 de junho de 1954 — 3 de agosto a 18 de dezembro de 1954 — de fevereiro a 26 de março de 1955 — 8 de fevereiro a 9 de julho de 1956 — 30 de julho a 25 de dezembro de 1956 — 18 de fevereiro a 3 de junho de 1957 — 21 de junho a 23 de outubro de 1957.

Interessado: José de Freitas Fernandes.

Valor: Cr\$ 38.680,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 31 de julho de 1962.

Nº 393 P. 23.208-61 — Assunto: Diferença de diárias.

Interessado: Waldir Monteiro da Motta.

Valor: Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos cruzeiros).

Despacho: Defere — Data: 27 de julho de 1962.

Nº 466 P. 26.253-62 — Assunto: Serviços extraordinários.

Interessado: Diretor da Divisão de Comunicações.

Valor: Cr\$ 140.557,20 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 10 de julho de 1962.

Nº 485 P. 27.414-62 — Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo, concedida de acordo com o art. 132 da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 11-5-62 e 17 de julho de 1962.

Interessado: José Altamir Agular.

Valor: Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 30 de julho de 1962.

Dia 27-7-62:

Salários Família — Concedidos pelos OO.LL. — Homologados:

De Alagoas:

Nº 470 P. 26.624-62 — Oswaldo Gomes de Barros, Médico, nível 17-A, nº 14.065, referente ao melhor Oswaldo, a contar de 2-62.

DE na Guanabara:

Nº 432 P. 23.306-62 — Jair Lutz Muzy, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, nº 14.485, referente nos menores Almir. Melchisedes e Matilde a contar de julho de 1960.

Nº 423 P. 25.229-61 — Zelia Maria Rodrigues do Nascimento, Escriturária, nível 8-A, nº 12.420, referente ao menor Roberto, a contar de maio de 1960.

NM. 459 - P. 25.970-62 - Sandoval Augusto da Silva, Servente, nível 5, nº 12.746, referente ao menor Sebastião, a contar de 1-62.

DE em Mato Grosso:

NM 471 - P. 26.721-62 - Roosevelt de Campos Borges, Escriturário, nível 10B, nº 2.119, referente ao menor Roosevelt, a contar de maio de 1962.

DE em Minas Gerais:

NM. 444 - P. 23.750-62 - José Gonçalves, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, nº 13.424, referente aos menores José e Luiz, a contar de junho de 1962.

NM. 444 - P. 24.037-62 - Paulo da Cunha, Escriturário, nível 10B, número 1.296, referente a menor Adriana, a contar de junho de 1962.

NM. 444 - P. 24.039-62 - Otto Alves de Almeida, Oficial de Administração, nível 16, referente a menor Silvana, a contar de 1962.

NM. 465 - P. 28.353-62 - Maria Albertina Vieira, Escrevente Dactilógrafa, nível 7, nº 13.256, referente a menor Clara Cristina, a contar de junho de 1962.

NM. 446 - P. 24.012-62 - Roberto Lúcio dos Santos, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, nº 12.537, referente ao menor José Roberto, a contar de dezembro de 1961.

DE na Paraíba:

NM 424 - P. 23.031-62 - José Vital de Figueiredo, Oficial de Administração, nível 12, nº 13.223, referente ao menor João, a contar de abril de 1962.

DE em Santa Catarina:

NM. 450 - P. 24.349-62 - Osvaldo Rebelo Sobrinho, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, nº 9.884, referente a menor Silvana, a contar de maio de 1962.

DE em São Paulo:

NM. 97 - P. 6.000-62 - Vera Andrade Ribeiro Teixeira, Laboratorista, nível 8A, nº 13.478, lotada no Hospital Ipiranga, referente aos menores Ruy e Vera Lourdes, a contar de julho de 1960.

Dia 31.7.62

Acréscimo de vencimentos:

NM. 401 - P. 17.922-55 - Fernando Horácio de Souza, Procurador, 2ª Categoria, nº 515, lotado na DE de São Paulo, de 25% para 30%, a contar de 12.5.62.

Adicionais - Concedidos:

NM. 927 - P. 38.565-56 - Ernesto Brack, Oficial de Administração, nível 14B, nº 11.587, lotado na DE do Rio Grande do Sul, 25% dos vencimentos, a contar de 16.3.62. Valor Cr\$ 8.750,00.

NM 522 - P. 31.223-61 - João Patrocínio dos Santos, Motorista, nível 8A, nº 7.444, lotado na DE em Sergipe, 15% dos vencimentos a contar de 20.6.62. Valor Cr\$ 3.360,00.

Aposentadoria por Tempo de Serviço - Concedida:

NM. 136.644-62 - Ney Ribeiro Machado, Oficial de Administração, nível 16C, nº 285, lotado na DE do Rio Grande do Sul, com os proventos mensais de Cr\$ 50.000,00 e adicional de Cr\$ 12.500,00, a contar de 19.3.62.

Licenças Concedidas:

Especial:

NM. 771 - P. 45.448-60 - Máxima Angra Freitas, Escrevente Dactilógrafa, nível 7, nº 9.247, lotada no Hospital General Vargas, decênio de 25.3.50 a 5.7.60.

NM 387 - P. 22.557-61 - Maria José Messias Cabral, Auxiliar de Enfer-

magem, nível 8, nº 8.909, lotada no Hospital General Vargas, decênio de 1.11.51 a 19.11.61.

NM. 407 - P. 23.995-61 - Euridice Viana Gomes, Atendente, nível 7, número 6.235, lotada na DE da Guanabara, decênio de 20.4.50 a 29.5.60.

Para Tratamento de Saúde - em pessoa la família:

NM. 241 - P. 13.570-62 - Joalice Lima de Oliveira, Escriturária, nível 8A, nº 11.865, lotada na DE da Guanabara, 120 dias a contar de 1º de março de 1962.

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria de 27-7-62:

Nº 53.119 - Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, designa a Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Aida de Castro e Souza, número 1.763, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico do Conselho Administrativo, 1-F, dispensando-a, em consequência da função gratificada de Assistente do Presidente.

Portaria de 2-8-62:

Nº 55.125 - De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente do Presidente da Comissão de Inquérito Instituída pela Portaria número 53.244, de 9 de maio de 1962, substitui, na referida Comissão de Inquérito, o Escrevente Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Léo Castro Neves, número 12.138, pelo Atendente, código P-1.703, nível 7, Ducastel Gil da Silva, número 1.741.

Despachos:

NM. - 701 P. - 42.744-61.

Assunto: Autoriza reembolso de passagem. Interessada: Abigail Pereira da Costa.

Em face do pronunciamento favorável do DAG, e tendo em vista o respectivo empenho de verba, autoriza, na forma da Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, o pagamento à servidora interessada, como reembolso da importância de Cr\$ 8.756,00 (oito mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros) referente a passagem, bilhete 178.718, da Panair, via Brasília-Rio, de acordo com a Portaria número 51.251, de 27 de junho de 1961, observadas as formalidades legais. - A Contadoria Geral, para os devidos fins. - Data do despacho: 24-7-62.

NM. - 877 P. - 41.652-61.

Assunto: Aprova prestação de contas de servidora.

Interessada: Martha de Moura. Em face do pronunciamento favorável do DAG, aprova, na forma da Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a prestação de contas da servidora interessada, no valor de Cr\$ 11.877,40 (onze mil trezentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos), referente à sua viagem à Belo Horizonte-Minas Gerais em objeto de serviço conforme DTS número 209 de 1961, aprovando ainda o recolhimento feito à Tesouraria Geral de Cr\$ 3.622,60 (três mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta centavos), e observadas as formalidades legais. - A Contadoria Geral para os devidos fins e em seguida a consideração do Egrégio Conselho Fiscal - Data do despacho: 23 de julho de 1962.

NM. - 147.014 - Vol. I.

Assunto: Prorrogação de prazo. Interessado: Danilo de Carvalho Lima - Procurador Processante - DE em Alagoas.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do

Conselho Administrativo e considerando as razões expostas, através de carta número 362-582, de 28 de junho de 1962, fls. 4-5, pelo Presidente da Comissão de Inquérito, constituída pela Portaria número 52.906, de 2 de abril de 1962, resolve, na forma do artigo 220 parágrafo único, in fine, da Lei número 1.711 de 1952 prorrogar o prazo para a conclusão do respectivo inquérito por mais 30 dias. - Ao DAG, para as devidas providências. - Data do despacho: 16-7-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 3-5-62:

Salário de família concedido pelo O.L. - Homologado:

DE em Santa Catarina: NM. 208 P. - 11.871-62 - Simão Schnaid, Médico, nível 17A, referente à esposa e menores Jane e Fernando, a contar de julho de 1960. Salário família cancelado pelo O.L.

DE em São Paulo:

NM. - 234 P. - 13.217-62 - Alfredo Antonio de Brito, Auxiliar de Enfermagem, nível 8, nº 4.414, cancelado o salário referente aos dependentes Clarice e Etelina, a contar de março de 1962, em virtude das mesmas não mais viverem sob sua dependência econômica.

Dia 01-8-62:

Licenças concedidas:

Especial:

NM. 747 P. 45.852-61 - Dulce da Silva Bonfim, Copeira, civ. 4 número 5.853, lotada no Hospital General Vargas, decênio de 8-8-51 à 12-8-61.

NM. 185 P. 10.671-62 - Teotônio Augusto do Nascimento, Servente, nível 5, nº 10.670, lotado na DE na Guanabara, decênio de 1-1-52 à 31 de dezembro de 1961.

NM. 223 P. 12.614-62 - Adolpho Pinto de Araújo Corrêa Filho, Médico, nível 18, nº 129 decênio de 28 de agosto de 1947 à 17 de dezembro de 1957.

NM. 306 P. 16.703-62 - Antonio Gratidiano Doriêlo Filho, Dentista, nível 17A, nº 11.250, lotado na DE de Mato Grosso, decênio de 1.3.62 à 7 de abril de 1962.

NM. 323 P. 17.484-62 - Cyro Antonio Fonseca, Escriturário nível 10, nº 1.344, lotado na DE da Guanabara, decênio de 27.1.51 à 26.1.61.

Para tratamento de saúde:

NM. 330 P. 17.745-62 - Marta Helena Resende Ferreira Pontes, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9A, nº 8.865, lotada na Administração Central, 60 dias a contar de 1 de junho de 1962.

NM. 331 P. 17.939-62 - Miguel Marcel Smith Maia, Técnico Auxiliar de Mecanização nível 11B, número 12.530, lotado na Administração Central, 30 dias a contar de 14 de maio de 1962.

NM. 373 P. 20.198-62 - Janete Cavaleiro dos Santos, Escrevente Dactilógrafa, nível 7, nº 7.243, lotada na Administração Central, 60 dias a contar de 3-5-62.

NM. 377 P. 20.273-62 - Elza Rodrigues Antico, Auxiliar de Enfermagem, nível 8A, nº 6.030, lotada na Administração Central, 2 dias a contar de 14-5-62.

NM. 386 P. 20.777-62 - Mariza Craveiro Durand Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 11B, nº 9.189, lotada na Administração Central, 90 dias a contar de 5-6-62.

NM. 425 P. 24.592 - Paulino Carlos Antão Laranjeira, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11B, número 9.933, lotada na Administração Central, 30 dias a contar de 11-6-62.

NM. 445 P. 24.748-62 - Cléa Sá Freire Pires, Técnico Auxiliar de Me-

canização, nível 9A, nº 5.543, lotada na Administração Central, 6 dias referente a 5, 7, 18, 22, 25 e 29-6-62.

NM. 455 - P. 24.768-62 - Paulo de Souza Pereira, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11B, número 9.994, lotado na Administração Central, 10 dias a contar de 20-6-62.

NM. 439 P. 23.690-62 - Yéda Cordeiro Kappaun, Escriturária, nível 8A, nº 3.383, lotada na Administração Central, 12 dias a contar de 11-6-62.

NM. 432 P. 23.701-62 - Eli Chacac, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, nº 11.578, lotado na Administração Central, 20 dias a contar de 26-6-62.

NM. 460 P. 25.965-62 - Luiz Francisco, Servente, nível 5, número 8.398, lotado na Administração Central, 6 dias a contar de 20-6-62.

Para tratamento de saúde em pessoa da família:

NM. 439 P. 24.053-62 - Zélia de Mello Tavares de Mattos, Oficial de Administração, nível 14B, nº 1.659, lotada na Administração Central, 30 dias a contar de 28-6-62.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Seguros Privados e Capitalização

ORDEM DE SERVIÇO 6 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização usando da atribuição que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, resolve:

Considerando o que consta do item 2 das Instruções nº 53, de 12-6-62, e atendendo à necessidade de disciplinar as obrigações funcionais dos Inspectores de Produção,

Considerando os encargos administrativos sempre crescentes, o que exige, desse, Inspectores, maior produtividade,

Nº DS - 12 - Estabelecer os seguintes alvos mínimos mensais de produção, em prêmios de primeiro mês, a serem observados no segundo semestre de 1962, com referência aos Inspectores de Produção de Seguros Privados.

Table with 2 columns: Estado and Alvo. Rows include Alagoas, Bahia, Ceará, Rio G. do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio G. do Sul, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Brasília (DF).

2. Salvo o caso de designação para responder, em caráter provisório, por outras funções ou cargo em comissão atendendo interesses do IPASE ou licença para tratamento de saúde nenhum Inspetor de Produção de Seguros, poderá eximir-se ao cumprimento do alvo estabelecido no item

3. A permanência do Inspetor de Produção de Seguros Privados na função, ficará condicionada ao rigoroso cumprimento das seguintes exigências (observada exclusivamente a restrição contida no item 2 desta O.S.):

a) observância fiel do alvo estabelecido para o semestre;

b) cumprimento integral do roteiro de viagem estabelecido pela Inspeção Local — que será remetido, para crítica e homologação "a posteriori", ao Sr. Chefe do SPS, e atendidas, nas viagens, as determinações de:

1º — visitar os segurados em atraso;

2º — fiscalizar as contas dos Agentes Arrecadadores,

3º — indicar novos corretores, sempre que possível, ou, não o fazendo, esclarecer as razões.

4. Até os dias 15 de julho e 15 de janeiro deverão os Inspetores Locais enviar ao S.F.S. as observações cabíveis sobre o atendimento, ou não, pelos Srs. Inspetores de Produção de Seguros Privados, no semestre findo, das determinações contidas na presente O.S. para permanência na função, indicando, na época, os que deverão ser dispensados e propondo as designações dos novos ocupantes dessas vagas.

5. Esta O.S. vigora a partir de 1º de julho do corrente exercício, revogadas todas as disposições em contrário, sob o assunto. — Gamadhol Bueno Galvão, Diretor do DS.

RESOLUÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização atendendo à conveniência dos serviços, resolve:

Nº DS — 80 — Delegar poderes a Joary Abreu, Tesoureiro Auxiliar, símbolo 5-C, matrícula nº 1.340.000; ponto nº 1.500, para assinar o expediente de competência da Chefia dos Serviços Auxiliares (SDA), nos impedimentos eventuais do responsável, designado pela Portaria nº 514, de 27-2-62, por períodos não superiores a 30 (trinta) dias.

2. A presente Resolução vigora a partir de 1º do corrente. — Gamadhol Bueno Galvão, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Fernando Pugliesi Apólice número 124.976 — "Autoriza, pela AP número PPT-547-62, a liquidação parcial do seguro representado pela apólice número 124.786, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à co-beneficiária Rosita Silva Pugliesi, viúva, condicionada a morte dos filhos, cuja habilitação homoição, — ao transcurso do prazo regulamentar, na conformidade do douto parecer da Segunda Procuradoria.

"Mario Batista Apólice nº 802.157 — Proceda-se na conformidade do parecer da Segunda Procuradoria, que aprova, homologando, em consequência, a habilitação da Sra. Maria Estela Vieira, mas sujeitando-a ao transcurso do prazo regulamentar.

Departamento de Aplicação de Capital

RESOLUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1962

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, resolve:

Considerando que o Edital de concorrência pública para a venda do edifício situado na Avenida Goiás número 44, em Goiânia, Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial, de 18 de maio de 1962, S.I.P. II, cujos termos obtiveram aprovação do Senhor Presidente do IPASE, conforme despacho exarado à fls. 13 do Processo nº 16.829-62, prevê, para os fins especificados nos seus itens de uma Comissão, e tendo em vista a indicação da Procuradoria-Central e a proposta da Divisão de Administração de Bens (DCA), constantes do citado Processo nº 16.829-62.

Nº 109 — Designar Eduardo Alexandre Fernandes dos Anjos, Procurador de 3ª Categoria, Hélio Norat Guimarães, Engenheiro, nível 18-B, matrícula nº 1.222.023, ponto 3.477, Chefe da CAC, e Armando Pedreira Filho, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.900.931, ponto 3.013, Chefe da CAA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão destinada a proceder à abertura das propostas referentes à aquisição do prédio de três pavimentos situado na Avenida Goiás nº 44, em Goiânia, Estado de Goiás, bem como ao seu julgamento, nos termos dos itens 7 e 8 do Edital de Concorrência Pública publicado no Diário Oficial, S.I.P. II, de 18 de maio deste ano, obedecidas as condições constantes do citado Edital e as normas que regem a matéria.

2. A presente Resolução entra em vigor em 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. — Egberto Mattias, Diretor.

Comissão de Inquérito

Comissão de Inquérito instituída pela Portaria do Exmo. Sr. Presidente do IPASE, nº 2.905 de 20-7-62 e publicada no Boletim Interno de 24 de julho de 1962 nº 139.

PORTARIA Nº 1-62

O Presidente da Comissão de Inquérito relativo ao processo número 19.553-62, resolve: Designar Augustus Batista Campos, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 1.223.742, ponto 1.763, lotado na PLS-DPS do DF para servir como Secretário da referida Comissão de acordo com o que dispõe o art. 220 e seu parágrafo único do Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ficando à disposição da mesma pelo período necessário à prestação de serviços na mesma qualidade, e a partir de 24 de julho de 1962. — Luiz Afonso Silveira de Camargo Aranha, Presidente da Comissão.

Dia 20-7-62

Guanabara

HBF nº 11.216 — Paulino Felipe Câmara — Aprovo as DBFs. números 35.181-62 e 35.122-62.

HBF nº 1.110 — Francisco Alves Bandeira — Aprovo a DBF número 35.089-62.

HBF nº 10.073 — Waldemiro Caldas — Aprovo a DBF nº 34.923-62.

HBF nº 26.036 — Ellassy Silva Costa — Autorizo a cobrança da diferença de 5%. — Homologo a DBF número 34.967-62 e — Aprovo as DBFs. ns. 34.968-62 e 34.969-62.

HBF nº 1.117 — Alberto Toledo Bandeira de Mello — Aprovo a DBF nº 35.142-62.

HBF nº 8.384 — Silvano Antonio da Silva — Aprovo a DBF nº 35.138-62.

HBF nº 16.866 — Mario Sá de Oliveira — Aprovo a DBF nº 35.140-62.

HBF nº 4.310 — Sebastião Silva — Aprovo a DBF nº 35.141-62.

Dia 21-7-62

HBF nº 11.784 — Luiz José de Moraes — Aprovo a DBF nº 35.155-62.

HBF nº 2.081 — Rodolfo Alfeld — Aprovo a DBF nº 35.152-62.

HBF nº 9.651 — Samuel Barakat — Aprovo a DBF nº 35.150-62.

HBF nº 9.679 — Luiz Armando da Cunha — Aprovo a DBF nº 35.151-62.

HBF nº 16.330 — Ramiro José dos Santos — Aprovo a DBF número 35.156-62.

HBF nº 14.260 — Albertina Ferreira Machado — Aprovo a DBF número 35.166-62.

HBF nº 4.887 — Milton Ferreira — Aprovo a DBF nº 35.154-62.

HBF nº 11.374 — Sinaldo da Rocha Braga — Aprovo a DBF nº 35.153-62.

Dia 23-7-62

HBF nº 13.698 — Possidônio José dos Santos — Aprovo a DBF número 35.168-62.

HBF nº 24.452 — Mario Ferreira Coelho — Autorizo o recolhimento dos descontos de 5%. — Homologo a DBF nº 35.175-62.

HBF nº 2.387 — Antonio Ferreira dos Santos — Aprovo a DBF número 35.173-62.

HBF nº 9.199 — Quirino Vianna de Mello — Aprovo a DBF nº 35.171-62.

HBF nº 3.918 — Germano Narciso da Silveira — Aprovo a DBF número 35.172-62.

HBF nº 20.715 — Edgard Teixeira Goes — Aprovo a DBF nº 35.180-62.

HBF nº 6.455 — Lunário da Costa Lima — Aprovo a DBF nº 35.167-62.

HBF nº 22.697 — Luiz Faria Braga — Aprovo a DBF nº 35.174-62.

HBF nº 53 — Antonio Marques da Silva — Aprovo a DBF nº 35.123-62.

HBF nº 18.319 — Pedro José da Silva — Aprovo a DBF nº 35.179-62.

HBF nº 7.779 — Mario da Silva Porto — Aprovo a DBF nº 35.195-62.

HBF nº 1.725 — Manoel Moreira de Azevedo — Aprovo a DBF número 35.122-62.

HBF nº 11.605 — Walter Gomes — Aprovo a DBF nº 35.170-62.

HBF nº 10.497 — Severino Augusto da Silva — Aprovo a DBF número 35.165-62.

HBF nº 18.637 — Arthur Ferreira Peixoto Filho — Aprovo a DBF número 35.181-62.

HBF nº 8.233 — Adriano de Souza — Aprovo a DBF nº 35.189-62.

HBF nº 10.431 — José Machado de Oliveira — Aprovo a DBF número 35.178-62.

HBF nº 18.521 — Francisco José dos Santos — Aprovo a DBF nº 35.133-62.

HBF nº 4.821 — João Francisco da Silva — Aprovo a DBF nº 35.184-62.

HBF nº 25.911 — Luiz Braz Lopes — Homologo a DBF nº 35.186-62 e — Aprovo a DBF nº 35.187-62.

Dia 24-7-62

HBF nº 6.818 — Raimundo Pinheiro — Autorizo o pagamento dos 50% do pecúlio especial e 50% da pensão vitalícia à D. Elvira Morcira da Silva Pinheiro, viúva do "de cujus". — Aprovo as DBFs. ns. 35.097-62 e número 35.098-62.

HBF nº 19.759 — Antonio Gouvêa dos Santos — Aprovo a DBF número 35.218-62.

HBF nº 27.623 — Astronildo dos Santos — Homologo as DBFs. números 35.191-62 e 35.192-62, de pecúlio Adicional.

HBF nº 6.761 — Firmino Martins da Silva — Aprovo a DBF nº 35.203-62.

HBF nº 26.561 — Luiz Mattias de Araújo — Homologo o pagamento dos resíduos de pensão. — Aprovo as DBFs. ns. 35.216-62 e 35.217-62.

HBF nº 8.650 — José Francisco da Silva Junior — Aprovo a DBF número 35.221-62.

HBF nº 24.354 — Carlos José de Araújo — Aprovo a DBF nº 35.205-62.

HBF nº 11.631 — Izias Quintillano — Aprovo as DBFs. ns. 35.219-62 e 35.220-62.

HBF nº 18.865 — Albertino Francisco da Oliveira — Aprovo a DBF nº 35.210-62.

Dia 25 de julho de 1962

HBF nº 2.266 — Francisco de Souza Germano. — Aprovo a DBF nº 32.270-62.

HBF nº 24.969 — Perolina Netto Ribeiro. — Homologo a DBF número 35.135-62 e aprovo a DBF número 35.136-62.

HBF nº 11.208 — Otacillo Pereira da Silva. — Aprovo as DBFs números 35.213-62, 35.214-62 e 35.215-62.

HBF nº 8.289 — Rubens Lara. — Aprovo a DBF nº 35.244-62.

HBF nº 8.354 — José Carlos Sampaio Dias da Silva. — Aprovo a DBF nº 35.229-62.

HBF nº 20.383 — Alberto de Andrade Queiroz. — Aprovo a DBF nº 35.202-62.

HBF nº 10.200 — Josias do Vale Melo. — Aprovo a DBF nº 35.230-62.

HBF nº 22.594 — Angélica Maria de Souza Moraes. — Aprovo a DBF nº 35.242-62.

HBF nº 16.349 — José de Campos Caldas. — Aprovo a DBF número 35.275-62.

HBF nº 28.116 — Luiz Berger Ghelmo. — Homologo a DBF número 35.250-62.

HBF nº 12.791 — Arlete de Oliveira. — Aprovo a DBF nº 35.237-62.

HBF nº 5.568 — Orlando Figueira de Mattos. — Aprovo a DBF número 35.277-62.

HBF nº 11.833 — Eduardo Américo de Faria. — Aprovo a DBF número 35.245-62.

HBF nº 26.112 — Veríssimo de Moura. — Homologo a DBF número 35.272-62 e aprovo a DBF número 35.273-62.

Dia 26 de julho de 1962

HBF nº 15.347 — Atacimo Gomes de Oliveira. — Aprovo a DBF número 35.276-62.

HBF nº 4.833 — Sebastião do Prado Barros. — Aprovo a DBF número 35.235-62.

HBF nº 27.046 — Orlan Jéfing Mercadinhos. — Homologo a DBF nº 35.274-62.

HBF nº 18.730 — Manoel Martins Júnior. — Aprovo as DBFs números 35.281-62 e 35.282-62.

HBF nº 20.833 — Bernardo Soeiro de Carvalho. — Aprovo a DBF número 35.193-62.

HBF nº 13.292 — Antonio Américo da Silveira. — Aprovo a DBF número 35.228-62.

HBF nº 2.110 — Renaldo da Silveira e Azevedo. — Aprovo a DBF nº 35.248-62.

HBF nº 16.388 — José Darcy Silva. — Aprovo a DBF nº 35.236-62.

HBF nº 9.955 — Assis Augusto. — Aprovo a DBF nº 35.283-62.

HBF nº 14.304 — Edison Fernandes de Oliveira. — Aprovo as DBFs. ns. 35.176-62 e 35.177-62.

HBF nº 14.571 — Ladário Avres do Couto. — Aprovo a DBF número 35.278-62.

HBF nº 3.046 — Humberto Chaves Machado. — Aprovo a DBF número 35.220-62.

Dia 27 de julho de 1962

HBF nº 853 — José Azevedo e Silva. — Aprovo a DBF nº 35.201-62.

HBF nº 12.713 — Alice de Luca. — Aprovo as DBFs. ns. 35.197-62 e 35.198-62.

HBF nº 23.303 — Fernando de Souza Oliveira. — Aprovo as DBFs. ns. 35.232-62 e 35.233-62.

HBF nº 9.870 — Luiz dos Santos. — Aprovo a DBF nº 35.304-62.

HBF nº 26.930 — João Jorge Gonçalves. — Homologo as DBFs. números 35.234-62 e 35.235-62.

HBF nº 8.479 — Manoel Domingos das Chagas. — Aprovo a DBF número 35.203-62.

HBF nº 15.305 — Geraldo Cândido de Oliveira. — Aprovo a DBF número 35.238-62.

HBF nº 27.339 — Abílio Augusto. — Aprovo a DBF nº 35.300-62 em complemento ao despacho do Senhor Diretor do DP.

HBF nº 20.590 — Manoel Paulino dos Santos. — Aprovo a DBF número 35.255-62.

HBF nº 18.623 — Manoel Ferreira de Mello Filho. — Aprovo a DBF número 35.296-62.

HBF nº 26.287 — Carlos Lélio Brandão. — Homologo as DBFs. números 35.302-62 e 35.303-62.

HBF nº 23.695 — Raul Soares. — Homologo a DBF nº 35.298 e aprovo a DBF nº 35.299-62.

Dia 28 de julho de 1962

HBF nº 7.758 — Armando Augusto da Silveira. — Homologo a DBF nº 35.240-62 e aprovo a DBF número 35.241-62.

HBF nº 22.856 — José Gomes Monteiro. — Homologo a DBF número 35.194-62 e aprovo a DBF número 35.195-62.

HBF nº 6.524 — João Forquato dos Santos. — Aprovo a DBF número 35.297-62.

HBF nº 11.415 — Antônio Altair da Silva. — Aprovo a DBF número 35.207-62.

HBF nº 1.329 — Aldemaro Pereira Régio. — Aprovo a DBF número 35.294-62.

HBF nº 2.158 — Francisco Antônio Lopes Lauderer. — Aprovo a DBF nº 35.307-62.

HBF nº 15.200 — Euclides Júlio Serpa. — Aprovo as DBFs. números 35.305-62 e 35.306-62.

HBF nº 9.106 — Nestor da Silva Oliveira. — Aprovo a DBF número 35.349-62.

HBF nº 20.368 — Joaquim da Costa Pereira. — Aprovo a DBF número 35.362-62.

HBF nº 22.367 — Noel Soares. — Homologo a DBF nº 35.350-62.

HBF nº 19.757 — Pedro Machado da Conceição. — Aprovo a DBF número 35.239-62.

HBF nº 23.696 — Alvaro Queiroz do Nascimento. — Homologo a DBF nº 35.357-62 e aprovo a DBF número 35.358-62.

HBF nº 20.974 — Luiz de Gonzaga Machado Sobrinho. — Aprovo as DBFs. ns. 35.204-62 e 35.205-62.

HBF nº 13.785 — Aral Moreira. — Aprovo a DBF nº 35.359-62.

HBF nº 28.359 — Seraphim Pereira da Silva Neto. — Homologo a DBF nº 35.351-62.

Dia 30 de julho de 1962

HBF nº 16.978 — Abel Maciel Alves. — Aprovo a DBF nº 35.324-62.

HBF nº 2.653 — Rogério Vicente Gurgel. Aprovo a DBF nº 35.328-62.

HBF nº 24.169 — José Antônio dos Santos. — Homologo a DBF número 35.364-62 e aprovo a DBF número 35.365-62.

HBF nº 19.296 — José Correia de Oliveira. — Aprovo a DBF número 35.326-62.

HBF nº 1.393 — Arlindo Vanderlei de Carvalho. — Aprovo a DBF nº 35.360-62.

HBF nº 21.823 — Alfredo Gonçalves Viana. — Aprovo a DBF número 35.404-62.

Estados

Expédiente dos dias 20 a 24-7-62

Dia 20-7-62

Estado do Ceará

HBF nº 1.110 — Francisco Alves Bandeira. — Aprovo as DBF número 35.089-62.

Estado do Rio

HBF nº 6.092 — Manoel Joaquim D'Ávila. — Aprovo a DBF nº 35.137-62.

Dia 21-7-62

Estado de Goiás

HBF nº 23.012 — Marcelo Francisco da Silva — Homologo a DBF número 35.147-62 e — Aprovo as DBFs. ns. 35.148-62 e 35.149-62.

Dia 23-7-62

Estado do Rio

HBF nº 10.563 — Bento Corrêa Pinto — Aprovo a DBF nº 35.139-62.

Estado do Rio Grande do Norte

HBF nº 10.497 — Severino Augusto da Silva — Aprovo a DBF número 35.165-62.

Dia 24-7-62

Estado da Paraíba

HBF nº 23.852 — Antonio Davino da Cruz — Aprovo a DBF nº 35.157-62.

Estado do Amazonas

HBF nº 6.818 — Raimundo Pinheiro — Autorizo o pagamento dos 50% do pecúlio especial e 50% da pensão vitalícia à D. Elvira Moreira da Silva Pinheiro, viúva do "de cujus". — Aprovo as DBFs. ns. 35.097-62 e 35.098-62.

Estado do Rio

HBF nº 12.442 — Adherbal Amaral Figueira — Aprovo as DBFs. ns. 35.198-62 e 35.199-62.

Dia 25-7-62

Estado de São Paulo

HBF nº 4.888 — Emílio Alves de Freitas — Aprovo a DBF nº 35.209-62.

Estado de São Paulo

HBF nº 28.847 — Antonio José Pinto Junior — Homologo a DBF número 35.199-62.

Estado de Santa Catarina

HBF nº 1.924 — Aguinaldo Bastos de Araújo — Aprovo as DBFs. números 35.226-62 e 35.277-62.

Dia 26-7-62

Estado do Rio

HBF nº 14.636 — Oscar Rodrigues Guimarães — Aprovo a DBF número 35.271-62.

Estado do Rio

HBF nº 4.680 — Archimedes de Paula Antunes — Aprovo a DBF número 35.279-62.

Estado de São Paulo

HBF nº 882 — Edson Gomes Ribeiro — Aprovo a DBF nº 35.246-62.

Estado da Bahia

HBF nº 17.779 — Maria Pedreira — Aprovo a DBF nº 35.247-62.

Estado do Rio Grande do Sul Goiás

HBF nº 13.292 — Antonio Américo da Silveira — Aprovo a DBF número 35.228-62.

Estado do Rio

HBF nº 4.765 — João Nepomuceno de Souza — Aprovo a DBF número 35.286-62.

Dia 27-7-62

Estado do Rio

HBF nº 21.315 — Floriano Peixoto de Faria — Aprovo a DBF número 35.295-62.

Dia 28-7-62

Estado do Rio

HBF nº 29.426 — Antonio Lomardo — Homologo a DBF nº 35.211-62 e — Aprovo a DBF nº 35.212-62.

Estado de Minas Gerais

HBF nº 24.123 — João Magalhães dos Reis — Homologo a DBF número 35.222-62 e — Aprovo a DBF número 35.223-62.

Estado do Espírito Santo

HBF nº 3.641 — Antonio Machado de Lima — Aprovo a DBF nº 35.243-62.

Estado do Pará

HBF nº 11.866 — Antonio da Cunha Mourão — Aprovo a DBF nº 35.193-62.

Estado do Rio

HBF nº 6.753 — Mario da Costa Fernandes — Aprovo a DBF número 35.249-62.

Estado de Minas Gerais

HBF nº 13.863 — Oldemar Napoleão Alves Pereira — Aprovo a DBF nº 35.231-62.

Estado do Rio

HBF nº 20.063 — Albertino Manoel de Oliveira — Aprovo a DBF número 35.284-62.

Estado da Paraíba

HBF nº 11.700 — Aloysio Monteiro da França — Aprovo as DBFs. números 35.251-62 e 35.252-62.

Estado de São Paulo

HBF nº 29.395 — Manoel Alves de Almeida — Homologo a DBF número 35.301-62.

Estado do Paraná

HBF nº 18.641 — Pericles Busnardo — Aprovo a DBF nº 35.322-62.

Guanabara

Dia 31-7-62

HBF nº 12.681 — Antonio Rodrigues dos Santos — Aprovo a DBF nº 35.400-62.

HBF nº 23.762 — Arnaldo Silva — Aprovo a DBF nº 35.401-62.

HBF nº 24.032 — Luiz Nunes da Silva — Homologo a DBF número 35.402-62 e — Aprovo a DBF número 35.403-62.

HBF nº 27.185 — Waldemar Lopes — Homologo a DBF nº 35.405-62.

HBF nº 20.950 — Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho — Aprovo a DBF nº 35.354-62.

Dia 1-8-62

HBF nº 2.370 — José Joaquim Coelho — Aprovo a DBF nº 35.446-62.

HBF nº 5.676 — Sebastião Francisco do Nascimento — Aprovo a DBF nº 35.432-62.

HBF nº 28.448 — Romão Laurindo de Cerqueira — Homologo a DBF número 35.434-62.

HBF nº 1.786 — Sérgio Costa Passos Filho — Aprovo a DBF nº 35.431-62.

HBF nº 9.979 — Nestor Ribeiro da Cunha — Aprovo a DBF nº 35.430-62.

HBF nº 16.306 — Angelino Nóbrega — Aprovo a DBF nº 35.426-62.

HBF nº 20.922 — Virgílio Ferreira Santiago — Aprovo a DBF nº 35.429-62.

HBF nº 17.233 — Valêncio Fernandes da Silveira — Aprovo a DBF número 35.458-62.

HBF nº 6.315 — Sivalva Leite Seara — Aprovo a DBF nº 35.398-62.

HBF nº 2.289 — Gabriel José dos Santos — Aprovo a DBF nº 35.469-62.

Dia 2-8-62

HBF nº 8.706 — José Miguel Pereira — Aprovo a DBF nº 35.476-62.

HBF nº 6.928 — João Luiz Guedes — Aprovo a DBF nº 35.471-62.

HBF nº 7.397 — José Ambrósio Trindade — Aprovo a DBF número 35.472-62.

HBF nº 25.601 — Joaquim Cândido da Silva. — Aprovo a DBF número 35.435-62.

HBF nº 23.792 — José Teixeira Sobrinho. — Homologo a DBF número 35.443-62 e Aprovo a DBF número 35.440-62.

HBF nº 24.168 — Octávio da Rocha Machado. — Homologo a DBF número 35.443-62.

HBF nº 3.535 — Lorraine Cardoso. — Aprovo a DBF nº 35.470-62.

HBF nº 22.372 — Vitorino José Bianchi. — Aprovo a DBF número 35.440-62.

HBF nº 13.727 — Joaquim Antônio Loyola Júnior. — Aprovo a DBF número 35.441-62.

Nº 25.480 — Bento Costa Lima Leite de Albuquerque. — Homologo a DBF nº 35.437-62.

HBF nº 18.807 — Manoel Antônio de Lima. — Aprovo a DBF complementar nº 35.439-62.

HBF nº 17.890 — José de Castro Azevedo. — Aprovo a DBF número 35.4-2-62.

HBF nº 18.550 — Dacio Tardelli Martins. — Aprovo a DBF número 35.492-62.

Dia 3 de agosto de 1962

HBF nº 8.624 — Salustiano Eudaciano de Menezes. — Aprovo a DBF nº 35.438-62.

HBF nº 8.074 — Alcides Scheerer. — Aprovo a DBF nº 35.466-62.

HBF nº 11.130 — Gilberto de Queiroz. — Aprovo a DBF nº 35.491-62.

HBF nº 24.058 — Agenor Almada. — Homologo a DBF nº 35.497-62 e Aprovo a DBF nº 35.418-62.

HBF nº 26.938 — Lauro da Costa Soares. — Homologo a DBF número 35.493-62.

HBF nº 19.494 — Alfredo de Freitas Guimarães. — Aprovo a DBF número 35.494-62.

HBF nº 24.621 — Maria José Moreira. — Homologo a DBF número 35.495-62 e Aprovo a DBF número 35.496-62.

HBF nº 6.089 — Guilherme de Souza Barbosa. — Aprovo a DBF número 35.254-62.

HBF nº 20.229 — Cincinato Galvão Ferreira Chaves. — Aprovo a DBF nº 35.500-62.

HBF nº 29.103 — Adolpho Mema da Fontoura. — Autorizo o recolhimento dos 5% para Benefício Familiar referente aos períodos de 7 a 11-60 e 12-60 até 1-62, e Homologo a DBF nº 35.501-62.

Dia 4 de agosto de 1962

HBF nº 19.877 — Oscar Borges Theófilo. — Aprovo a DBF número 35.433-62.

HBF nº 23.096 — José de Azevedo. — Aprovo a DBF nº 35.158-62.

HBF nº 24.339 — Franklin Marques. — Aprovo a DBF nº 35.502-62.

HBF nº 19.041 — Braz Costa. — Aprovo a DBF nº 35.473-62.

HBF nº 9.663 — Geraldo Flaustino. — Aprovo a DBF nº 35.436-62.

HBF nº 12.096 — Arcílio Papini. — Aprovo a DBF nº 35.467-62.

HBF nº 172 — Alvaro de Souza. — Aprovo a DBF nº 35.525-62.

HBF nº 18.099 — Adhemar Pereira Mendes. — Aprovo a DBF número 35.474-62.

HBF 14.579. — Oscar de Souza. — Aprovo a DBF nº 35.571-62.

HBF nº 7550 — José Alguens Ve-lozo. — Aprovo a DBF nº 35.531-62.

HBF nº 6.957 — Francisco Paixão de Oliveira. — Aprovo a DBF número 35.490-62.

HBF nº 8.869 — Waldemar Ribeiro. — Aprovo a DBF nº 35.482-62.

Estados

Dia 30 de julho de 1962

HBF nº 3.271 — Luiz Fernando Ramos. — Est. do Rio. — Aprovo a DBF nº 35.366-62.

HBF nº 11.501 — Eurico Ailton Leite Cabral. — Est. do Ceará. — Aprovo as DBFs. nºs 35.342-62 e... 35.343-62.

HBF nº 13.488 — Erício Pereira da Silva. — Est. do Rio. — Aprovo a DBF nº 35.378-62.

HBF nº 14.975 — José Velozo — Estado do Rio. — Aprovo a DBF número 35.379-62.

HBF nº 12.269 — Salomão Freire Ribeiro — Est. do Rio. — Aprovo a DBF nº 35.381-62.
 HBF nº 10.338 — Luiz Fortunato de Meneses Filho — Est. do Rio. — Aprovo a DBF nº 35.380-62.
 HBF nº 5.594 — Francisco Xavier de Paiva — Est. do R. G. Norte — Aprovo a DBF nº 35.329-62.
 HBF nº José Barros Tinoco — Estado do R.G. do Norte. — Aprovo a DEF nº 35.323-62.
 HBF nº 12.335 — Eugênio Baptista de Souza — Est. do Rio. — Aprovo DFB nº 35.373-62.
 HBF nº 20.110 — Vasco de Freitas Barcellos — Est. do Rio. — Aprovo a DBF nº 35.375-62.
 HBF nº 4.729 — Maria da Glória Ribeiro Fernandes — Est. do Rio. — Aprovo a DEF nº 35.363-62.
 HBF nº 18.031 — Beimiro Pereira — Est. do Rio. — Aprovo a DBF nº 35.372-62.
 HBF nº 18.989 — José Antônio da Conceição — Est. do Rio. — Aprovo a DBF nº 35.374-62.
 HBF nº 953 — Francisco Odorico Salles — Est. da Amazonas. — Aprovo a DBF nº 35.367-62.
 HBF nº 10.663 — Benjamim Paurosc de Moraes — Est. do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.393-62.
 HBF nº 757 — Renalo Teixeira da Mota — Est. do R. G. do Norte. — Aprovo a DBF nº 35.327-62.
 HBF nº 4.926 — Samuel Ferreira Antero — Est. do Ceará. — Aprovo a DBF nº 35.325-62.
 HBF nº 6.306 — Benedito Capurilino Corrêa — Est. de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.330-62.

Dia 31 de julho de 1962

HBF nº 1.222 — José Pedro de Toledo — Est. de S. Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.371-62.
 HBF nº 7.710 — Artur Vaz Camargo — Estado de São Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.389-62.
 HBF nº 10.447 — Antônio Fabiano Sobrinho — Estado de S. Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.383 de 1962.
 HBF nº 8.284 — Arguêmedes Ferreira — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.390-62.
 HBF nº 15.148 — Carlos Guadêncio de Queiroz — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.344 de 1962.
 HBF nº 11.099 — Horácio Henrique de Miranda — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.145 de 1962.
 HBF nº 1.123 — José Amâncio Pereira — Estado do Pará. — Aprovo a DBF nº 35.338-62.
 HBF nº 6.313 — Carlos Moreira Jacinto — Estado do Pará. — Aprovo a DBF nº 35.339 de 1962.
 HBF nº 3.319 — Raimundo Reginaldo de Melo — Estado do Pará. — Aprovo a DBF nº 35.341-62.
 HBF nº 6.338 — Acácio de Castro — Est. de São Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.385-62.
 DBF nº 17.276 — Jerônimo Natividade Silva — Estado de São Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.336 de 1962.
 HBF nº 7.429 — João Armando — Estado de Minas Gerais. — Aprovo a DBF nº 35.388-62.
 HBF nº 14.893 — Epaminondas do Prado Torres Filho — Estado de São Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.382 de 1962.
 HBF nº 4.733 — Ostiniano Ribeiro dos Santos — Estado de São Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.377 de 1962.
 HBF nº 18.315 — Raimundo Sebastião de Rubim Costa — Estado do Maranhão. — Aprovo a DBF número 35.340-62.
 HBF nº 3.921 — João de Farias Lira — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.333-62.
 HBF nº 15.419 — Severino Gomes da Silva — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.361-62.

HBF nº 11.002 — Ernesto Chaves e Silva — Estado de São Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.391-62.
 HBF nº 16.108 — José Gonçalves de Araújo — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.391-62.
 HBF nº 7.320 — Ernesto Castilho — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.376-62.
 HBF nº 7.925 — Alvaro Navarro Ramos — Estado da Bahia. — Aprovo a DBF nº 35.335-62.
 HBF nº 10.049 — Raul Távora da Gama — Estado da Bahia. — Aprovo a DBF nº 35.384-62.
 HBF nº 18.904 — Aristóteles Pacheco Marinho — Estado da Bahia. — Aprovo a DBF nº 35.383-62.
 HBF nº 16.763 — Severino de Lemos Vasconcelos — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF número 35.353-62.
 HBF nº 12.967 — Antônio Manoel de Oliveira — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.355 de 1962.

Dia 1-8-62

HBF nº 12.634 — Plínio Ferreira da Silva — Estado de Minas Gerais. Aprovo as DBF's ns. 35.406-62 e 35.407-62.
 HBF nº 17.321 — Hugo Evangelista — Estado de São Paulo. — Aprovo a DBF nº 35.409-62.
 HBF nº 1.474 — Oscar Durão — Estado do Rio Grande do Sul. — Aprovo a DBF nº 35.403-62.
 HBF nº 23.520 — Jones Martins — Estado do Rio Grande do Sul. — Aprovo a DBF nº 35.335-62.
 HBF nº 13.856 — Swenon Montes de Camargo — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.411 de 1962.
 HBF nº 13.340 — João Moisés dos Santos — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF número 35.332 de 1962.
 HBF nº 12.626 — José Carneiro da Silva — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.352-62.
 HBF nº 17.589 — Antônio Nunes Ferreira — Estado do Ceará. — Aprovo a DBF nº 35.327-62.
 HBF nº 370 — João Arthur de Carvalho — Estado do Ceará. — Aprovo a DBF nº 35.334-62.
 HBF nº 20.9747 — Odemiro José C. Almeida — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.256 de 1962.
 HBF nº 5.331 — João Ferreira de Araújo — Estado do Ceará. — Aprovo a DBF nº 35.335-62.
 HBF nº 17.229 — Rafael Lima e Silva — Estado do Ceará. — Aprovo a DBF nº 35.336-62.
 HBF nº 4.910 — Richomer Barros — Estado da Paraíba. — Aprovo a DBF nº 35.331-62.
 HBF nº 6.315 — Sinval Leite Seabra — Estado de Santa Catarina. — Aprovo a DBF nº 35.338-62.

Dia 2-8-62

HBF nº 17.238 — Antônio Mocoim — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.392-62.
 HBF nº 14.030 — Jerônimo Teixeira de Oliveira — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.408-62.
 HBF nº 7.687 — Gil Stein Ferreira — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.416-62.
 HBF nº 16.629 — Estefano Cardoso — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.417-62.
 HBF nº 11.243 — José Firmino — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.419-62.
 HBF nº 23.324 — João Esperançetta — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.410-62.
 HBF nº 22.031 — José Francisco da Silva — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.415-62.
 HBF nº 3.055 — Bórtolo Vicentim — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.412-62.
 HBF nº 16.850 — Augusto de Loya Macêdo — Estado do Paraná. — Aprovo a DBF nº 35.418-62.

HBF nº 24.232 — Nestor Manoel Braga — Estado do Rio Grande do Sul. — Aprovo a DBF nº 35.399 de 1962.
 HBF nº 17.707 — Leovegildo Rosa — Estado do Rio Grande do Sul. — Aprovo a DBF nº 35.397-62.
 HBF nº 14.027 — Erasmo Alves de Lima — Estado do Rio Grande do Sul. — Aprovo a DBF nº 35.396 de 1962.
 HBF nº 11.800 — Heitor Moncorvo — Estado da Bahia. — Aprovo as DBF's ns. 35.413-62 e 35.414-62.
 HBF nº 1.850 — Edberto Irineu Couto — Estado de Minas Gerais. — Aprovo a DBF nº 35.423-62.
 HBF nº 3.129 — Benedito Rodrigues — Estado de Minas Gerais. — Aprovo a DBF nº 35.422-62.
 HBF nº 9.285 — João Bernardes — Estado de Minas Gerais. — Aprovo a DBF nº 35.425-62.
 HBF nº 22.128 — Isaac Newton da Silva Pessanha — Estado de Minas Gerais. — Aprovo a DBF número 35.424-62.

Dia 4-3-62

HBF nº 3.245 — José Furtado — Estado do Espírito Santo. — Aprovo a DBF nº 35.451-62.
 HBF nº 777 — Arthur Lopes — Estado de Minas Gerais. — Aprovo a DBF nº 35.459-62.
 HBF nº 17.050 — João Batista da Silva — Estado de Pernambuco. — Aprovo a DBF nº 35.489-62.
 HBF nº 10.265 — José Jacinto do Prado — Estado de Minas Gerais. — Aprovo a DBF nº 35.460-62.
 HBF nº 26.202 — Antônio Ferreira da Silva — Estado do Rio. — Homologo a DBF nº 35.464-62 e aprovo as DBF's ns. 35.465-62.
 HBF nº 23.499 — Nestor da Luz — Estado de E. Catarina — Homologo a DBF nº 35.514-62 e aprovo as DBF's ns. 35.515-62 e 35.516-62.
 HBF nº 14.410 — Vicente Batista de Souza — Estado do Rio Grande do Norte. — Aprovo a DBF número 35.484-62.

Departamento de Previdência

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 24 de julho de 1962

Estado da Guanabara

HPA — número 24 — Raphael Petrizzi — Promova-se encontro de contas neste e em casos similares. — Devem, contudo, os beneficiários tomar ciência nos respectivos processos.

HBF — número 17.554 — Gonçalo Amarante dos Santos — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 40v.-41), indefiro o requerido a fl. 39, por falta de amparo legal.

Dia 25 de julho de 1962

Estado da Guanabara

HPB — número 12.814 — Manoel João da Cruz — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 30 v.), indefiro o requerido a fls. 26, por falta de amparo legal.

Processo número 13.982 — Waldemar Lopes de Almeida — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 1-12), indefiro o requerido a fls. 1, por falta de amparo legal.

Processo número 11.090 — Ayr César de Souza Pinto — Face aos pareceres (fls. 4-3) da 2ª Procuradoria, indefiro o requerido a fls. 1, por falta de amparo legal.

Dias 17 a 30 de julho de 1962

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos artigos 68 e 71, do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Estado da Guanabara

HBF — número 28.558 — Luiz Feliciano dos Santos — Face ao parecer da 2ª procuradoria, homologa a habilitação de Maria Luiza, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — número 28.547 — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação dos genitores do ex-segurado, Hilda Barbosa Maia e Aureo Maia, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — número 28.378 — Leonel Caetano da Silva — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Eli e Emília, ficando em reserva uma quota para Magno, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — número 28.975 — Camilo Raul Prates — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Luiz Camilo Prates, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — número 15.702 — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Agostinho, Ulbrajara e Jorge, bem como o direito do filho post-morto Otacilio, de acordo com a conclusão da DPS.

Dia 3 de agosto de 1962

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos artigos 68 e 71 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Estado da Guanabara

HBF — número 26.380 — João Alves Nazareth — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Ecy e Elcio, de acordo com a conclusão da DPS.

Dias 2 e 6 de agosto de 1962

Estado da Guanabara

HBF — número 869 — Mário Elpidio Fernandes — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e tendo em vista as circunstâncias especiais relatadas a fls. 16, autorizo, em caráter excepcional, o prosseguimento dos pagamentos à requerente, até que a outorgante pessoa assinar nova procuração.

Amazonas

HBF — número 22.576 — Rairundo Pereira da Silva — Tendo em vista as informações de fls. retro, indefiro o requerido a fls. 4, por falta de amparo legal.

Divisão do Seguro Social

Despacho do Chefe

Expediente do dia 17-7-62

Guanabara

HBF número 26.511 — Alfredo Nunes — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF número 33.890-62 e homologo a decisão local.

Expediente do dia 18-7-62

Rio Grande do Sul

HBF número 28.663 — Adolfo B. Júnior — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF número 4.031 — Eduardo Fernandes Rodrigues — Aprovo a DBF número 34.888 de 1962.

Goiás

HBF número 24.918 — Arnaldo Santana — Homologo a decisão local.

Ceará

HBF número 7.308 — José Castelo de Abreu — Aprovo a DBF número 34.884 de 1962.

HBF número 21.41 — Francisco de Souza Lima — Aprovo a DBF número 34.883 de 1962.

HBF número 7.037 — João de Magalhães — Aprovo a DBF número 34.834 de 1962.

Pernambuco

HBF número 827 — José Justiniano Cabral de Carvalho — Aprovo a DBF número 34.917 de 1962.

HBF número 8.539 — Fausto Henrique Mafra — Aprovo as DBFs nº 34.944 de 1962 e 34.945 de 1962.

Paraíba

HBF número 12.074 — Aprígio Adalberto de Souza — Aprovo a DBF número 34.882 de 1962.

Paraná

HBF número 26.257 — Racacião Antunes Ribeiro — Homologo a decisão local.

Santa Catarina

HBF número 21.828 — Alceu Amazonas — Homologo a decisão local.

HBF número 17.776 — Reinaldo Muller — Aprovo a DBF número 34.885 de 1962.

Bahia

HBF número 2.668 — Rubem Lima Ribeiro — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBF número 28.411 — Renato Ramos. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 18-7-62

Guanabara

HBF número 25.355 — Sebastião José de Souza. — Homologo a decisão local.

HBF número 27.401 — Americo Fernandes de Oliveira. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 34.879-62.

HBF número 24.628 — Aristides Rodrigues Amorim. — Homologo a decisão local.

HBF número 28.395 — Mozart de Almeida Rodrigues. — Homologo a decisão local.

HBF número 28.681 — Octavio Vieira da Cunha. — Homologo a decisão local.

HBF número 16.572 — Fernando Nunes Ferreira. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 35.007 de 1962.

HBF número 17.758 — Waltrudes Baretto Corrêa. — Aprovo a DBF nº 34.833 de 1962.

HBF número 6.876 — Leopoldo Cardoso de Paiva. — Aprovo a DBF número 34.947 de 1962.

Expediente do dia 18-7-62

Guanabara

HBF número 23.639 — Ernani Carvalho. — Autorizo o pagamento, aprovo as DBFs número 31.135-61 e 34.640 de 1962.

HBF número 24.001 — Mercedes Ledo da Mota. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 34.760 de 1962.

Estado do Rio de Janeiro

HBF número 28.474 — Ignacio Mathews. — Homologo a decisão local.

Bahia

HBF número 28.888 — Veridiano da Silva Pinheiro. — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF número 34.362 de 1962.

Guanabara

HBF número 22.331 — Adalberto da Silva. — Aprovo a DBF número 32.599 de 1962.

HBF número 8.819 — João Batista de Aguiar. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 34.695 de 1962.

Expediente do dia 20-7-62

Paraná

HBF número 8.103 — Nabal Guimarães Barreto. — Aprovo a DBF número 35.161 de 1962.

Estado do Rio Grande do Norte
HBF número 15.579 — Francisco Freire. Aprovo a DBF nº 19.496-57.

HBF número 1.925 — Djalma Rodrigues Pinheiro. — Aprovo a DBF número 31.942 de 1962.

Expediente do dia 24-7-62

Guanabara

HBF número 2.280 — Nestor Campos de G. Teles. — Aprovo a DBF número 34.855 de 1962.

HBF número 25.498 — Jorge Leite de Albuquerque. — Homologo a decisão local.

HBF número 22.307 — Ernesto dos Santos. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 34.876-62.

HBF número 21.519 — Clodomiro Gérônico Coelho. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia, e aprovo as DBFs números 31.025 de 1961 e 31.026 de 1961 e homologo a decisão local.

HBF número 23.304 — Mario Carvalho. — Autorizo a pagamento da pensão vitalícia, aprovo as DBFs nºs 31.553 de 1961 e 31.554 de 1961 e homologo a decisão local.

HBF número 18.786 — Waldemar Berardinelli. — Aprovo a DBF nº 34.917 de 1962.

HBF número 8.415 — Antonio Rodrigues Seixas. — Aprovo a DBF nº 35.004 de 1962.

HBF número 19.623 — Julio Amaral e Silva. — Aprovo a DBF número 34.920 de 1962.

HBF número 21.569 — Francisco Nicacio Valença Filho. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia, aprovo as DBFs números 31.077 de 1961 e 31.078 de 1961 e homologo a decisão local.

HBF número 26.328 — João de Moraes. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia e aprovo a DBF nº 35.002 de 1962.

HBF número 27.669 — Julio Jacob dos Santos. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 34.078 de 1962.

HBF número 27.715 — José Caetano de Andrade. — Homologo a decisão local.

HBF número 27.226 — José Ferreira de Almeida. — Homologo a decisão local.

HBF número 27.680 — João Antero de Mattos. — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBF nº 25.756 — Floripes Cristiano da Silva. — Homologo a decisão local.

HBF nº 23.844 — Julio Siqueira. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 18.031 — José Maria de Oliveira. — Aprovo a DBF número 34.886-62.

HBF nº 28.365 — Geni Santos. — Autorizo o pagamento do pecúlio especial e aprovo a DBF número 34.607-62.

HBF nº 25.501 — Targino Antonio Ferreira. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia, aprovo as DBFs nº 31.098 e 31.099-62 e homologo a decisão local.

Paraná

HBF nº 1.327 — Waldemar Rodrigo de Freitas. — Aprovo a DBF nº 31.887-62.

HBF nº 28.930 — João Raymundo Camargo Penteado. — Autorizo o pagamento do pecúlio especial e aprovo a DBF nº 34.669-62.

Brasília

HBF nº 17.939 — José Basílio do Nascimento. — Aprovo a DBF nº 34.830-62.

Espirito Santo

HBF nº 27.117 — Quintino Francisco Pereira Filho. — Homologo a decisão local.

Bahia

HBF nº 28.673 — Alfredo Moraes. — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.648 — Manoel Gestelera. — Homologo a decisão local.

São Paulo

HBF nº 15.253 — João Tolentino Rosa. — Aprovo a DBF número 35.084-62.

HBF nº 27.397 — Henrique da Silva Fraga. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia aprovo as DBFs 30.928-62 e 30.929-62 e homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 23.381 — Nicanor Jinhães do Nascimento. — Aprovo a DBF nº 34.922-62.

HBF nº 26.037 — Silvestre Benedito da Silva. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia aprovo as DBFs 34.724-62 e 34.725-62 e homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 20.659 — Ismael Moura. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia aprovo as DBFs números 31.278-62 e 31.279-62 e homologo a decisão local.

HBF nº 40 — Julio Lacourt Sordre. — Aprovo a DBF nº 34.972-62.

Expediente do dia 25-7-62

Guanabara

HBF nº 27.507 — Mario Carvalho. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 35.225-62.

HBF nº 27.814 — Clovis Newton Saitão Cardoso. — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.649 — Benedito de Souza. — Homologo a decisão local.

Alagoas

HBF nº 15.150 — Rubem de Oliveira Santos. — Aprovo a DBF nº 35.086-62.

São Paulo

HBF nº 28.591 — Porfirio Luiz. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 22.040 — Saint Clair Batista Rabelo. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 34.915-62 e 34.916-62.

Guanabara

HBF nº 15.922 — Laurindo Soares Veiga. — Aprovo a DBF número 35.133-62.

HBF nº 25.213 — Floriano Peixoto do Espirito Santo Cardoso. — Homologo a decisão local.

Pernambuco

HBF nº 15.554 — Jefferson Borges. — Aprovo a DBF nº 35.146-62.

Paraíba

HBF nº 4.376 — José Elias do Nascimento. — Aprovo a DBF nº 36.145-62.

Ceará

HBF nº 8.790 — José Agostinho. — Aprovo a DBF nº 34.950-62.

HBF nº 18.540 — José Rodrigues da Silva Calheiros. — Aprovo a DBF nº 34.939-62.

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 25.228 — Joaquim Caetano Nogueira. — Aprovo a DBF nº 34.949-62.

Expediente do dia 26 de julho de 1962

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 12.181 — Honorário Lambert. — Aprovo a DBF número 34.941-62.

Expediente do dia 27 de julho de 1962

HBF nº 26.050 — Zacaria Bauer. — Autorizo o pagamento de acordo com a conclusão e aprovo a DBF nº 34.940 de 1962.

HBF nº 26.582 — Catharina Nunes Vergosa. — Aprovo a DBF nº 35.265 de 1962.

HBF nº 22.621 — Francisco Alves de Gouvea. — Homologo a decisão local.

HBF nº 22.642 — Pedro Ferreira. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia, homologo a decisão local e aprovo as DBFs nºs 35.128-62 e 35.129 de 1962.

Paraná

HBF nº 9.683 — Pedro Bonetti de Souza. — Aprovo a DBF nº 34.952 de 1962.

Minas Gerais

HBF nº 18.907 — Lourival Freire de Andrade. — Homologo a decisão local.

Rio Grande do Norte

HBF nº 21.280 — Francisco Jerônimo de Oliveira. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 34.999 de 1962.

Paraíba

HBF nº 16.748 — Pantaleão Lourenço de Albuquerque Mello. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 30 de julho de 1962

São Paulo

HBF nº 7.076 — Guardiano de Souza. — Aprovo a DBF nº 34.951-62.

Bahia

HBF nº 13.467 — Pedro Inacio dos Louvôres. — Aprovo a DBF nº 34.943 de 1962.

Sergipe

HBF nº 23.966 — Antonio Pinto de Abreu. — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBF nº 3.799 — João de Moura Pinto. — Aprovo a DBF nº 35.312-62.

HBF nº 28.279 — Maria de Jesus Ferreira. — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.092 — Severino Maurício da Silva. — Aprovo a DBF número 35.134-62.

HBF nº 27.787 — Rubem Pereira de Rocha Paranhos. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 29.095 — Vicente José de Camargo. — Homologo a decisão local.

DESPACHOS DOS SG

Em 20 de julho de 1962

Processos:

Nº 40.646-62 — Hélio Borges de Moraes Valentim, Escrevente-Dactilógrafo nº 7, estando licenciado há mais de um ano, por motivo de doença prevista no art. 104, da Lei nº 1.711 de 1952, solicita concessão do auxílio-doença, de acordo com o art. 143, da supracitada lei.

Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com o que determina o art. 143, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 11 de julho de 1962.
Nº 43.136-62 — Ary Teixeira, Oficial de Administração, nível 14-B preenchendo os requisitos exigidos pela legislação em vigor para a aposentadoria e, permanecendo em atividade, solicita concessão de 20% sobre os seus vencimentos.

Despacho: Face ao estabelecido no parágrafo 1º, art. 18, da Lei número 4.089-62, defiro o requerido pelo servidor Ary Teixeira.

SG., em 17 de julho de 1962

Nº 952-62 — Benedito Bueno Júnior Assessor de Previdência N. aposentado, solicita autorização para o pagamento das diferenças de proventos, bem como dos adicionais de 25% sobre seus proventos atualizados.

Despacho: Indefiro, na forma dos pareceres, devendo o requerente aguardar oportunidade.

SG., em 10 de julho de 1962.

Nº 27.965-62 — Sylvio Cristóforo, exercendo a função de Chefe de Divisão, 4-C, solicita autorização para o pagamento de 4 (quatro) diárias, a razão de Cr\$ 1.666,60, cada uma, correspondentes aos dias 13, 14, 15 e 16 de abril do corrente ano.

Despacho: Aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.666,60, em conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 6 de julho de 1962.

Em 23-7-1962

Nº 28.031-62 — Giselda Guedes Pereira, Escrivãria, Nº 8-A, requer abono de licenças para tratamento de saúde, de acórd. com o Decreto Legislativo nº 18-61.

Despacho: Indefiro o requerido, tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no D. O. de 13 de abril de 1962.

SG., em 28 de junho de 1962.

Nº 44.278-62 — Aluisio Gonçalves de Mello, Inspetor Geral, tendo completado mais de 35 anos de efetivo exercício, requer concessão de abono de 20% sobre seus vencimentos.

Despacho: Fica ao estabelecido no parágrafo 1º, art. 18, da Lei número 4.069-62, defiro o requerido pelo servidor Aluisio Gonçalves de Mello.

SG., em 17 de julho de 1962.

Nº 23.983-62 — Colombo de Oliveira, Oficial Administrativo, aposentado, solicita revisão de proventos.

Despacho: Defiro o pedido, no sentido que sejam reajustados os proventos do requerente, no valor equivalente ao nível 17, atribuídos aos Inspetores de Previdência, de acórd. com o disposto no artigo 63, da Lei nº 3.786-60, à vista dos pareceres do SGP.

SG., em 20 de julho de 1962.

Nº RA-GPJ-70-60 — René Del Panta, Inspetor de Previdência, nível 17, requer aprovação da prestação de contas referente a RA nº 70-60.

Despacho: Defiro o requerido, às fls. 7, em conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 2 de julho de 1962.

Nº 44.984-62 — Guiomar Leite de Souza Escrivãria, nível 10, requer autorização para gozar o primeiro período de sua licença-especial já autorizada, a partir de 16 de julho de 1962.

Despacho: Na forma das informações e pareceres, defiro o pedido de licença-especial formulada pela servidora Guiomar de Leite Souza, a partir de 23 de julho de 1962.

SG., em 17 de julho de 1962.

Processos:

Nº 44.630-62 — Alberto da Silva Ramos, Inspetor de Previdência, nível 17, tendo completado mais de 35 anos de serviço, requer a concessão de abono de 20% sobre seus vencimentos.

Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com o que determina o parágrafo 1º, do Art. 18, da Lei nº 4.069-62.

SG., em 12 de julho de 1962.

Nº 50.611-62 — Antônio Coutinho de Lucena, tendo sido nomeado para exercer o cargo de Procurador, intenciona do Quadro do IPASE, solicita prorrogação do prazo para tomar posse.

Despacho: Autorizo, na forma do art. 27, parágrafo único da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962

SG., em 20 de julho de 1962.

Nº 02.873-62 — O Sr. Encarregado do Almoxarifado solicita providências no sentido de abonar as faltas ocorridas nos dias 4 e 5 de janeiro do corrente ano, em favor da servidora adjudicada, Celso da Silva Sifrim.

Despacho: Justifiquem-se as faltas ocorridas nos dias 4 e 5 de janeiro de 1962, de acórd. com as informações e pareceres dos órgãos Técnicos do SGP.

SG., em 3 de julho de 1962.

Nº 28.000-62 — Maria Aparecida Sardoval Marcondes, Escrivãria, nível 8, solicita que conste em seus assentamentos funcionais, o nome de sua mãe, Marina Lemos Franco, como sua dependente.

Despacho: Anote-se.

SGP., em 20 de julho de 1962.

SP 3 nº 9-62 — Maria Aparecida Coutinho de Sá, Auxiliar Técnico de Mecanização, solicita justificação das ocorrências entre o período de 21 a 25 de maio de 1962, por motivo de doença em pessoa de sua família.

Despacho: Justifiquem-se.

SGP., em 29 de junho de 1962.

Processo:

Nº 49.643-62 — Ney Job, tendo sido nomeado para exercer o cargo de Médico Especialista Temporário, solicita prorrogação do prazo para tomar posse.

Despacho: Deferido.

SG., em 19 de julho de 1962

Em 24 de julho de 1962

Processos:

Nº 42.359-62 — Fernando Hostilio Dantas, Tesoureiro-Auxiliar, C-5 à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, requer pagamento de diárias, ajuda de custo e fornecimento de passagem, de acórd. com o Art. 12 do Decreto 807, de 30 de março de 1962.

— De acórd. com as informações e pareceres, defiro na forma do disposto nos Decretos 51.381 de 22 de dezembro de 1961 e 807 de 30 de março de 1962.

SG., em 19 de julho de 1962.

Nº 59-02 — O Chefe da DCT solicita liberação da glosa imposta pelo BG-137-61. — Libero a glosa imposta pela GCG ao pagamento de que trata a AP — CTA nº 748-61, tendo em vista o parecer do SGC.

2. Ao SGC e, em seguida, ao DC, solicitando sejam consideradas pela DCT as providências cabíveis, a fim de que seja ultimado o assunto objeto do presente.

SG., em 9 de julho de 1962.

Nº 13.718-62 — Edson Munhoz, Tec. Mec. nº 16, e Carlos Mendes, Tec. Mec. nº 14, requerem aprovação das prestações de contas referentes a viagem em objeto de serviço. — Homologo a prestação de contas de que trata o presente, na forma proposta pelo SGP, atribuindo aos servidores em apreço ajuda de custo, correspondente a um mês de vencimentos, de acórd. com o Art. 132 da Lei nº 1.711-62.

SG., em 13 de julho de 1962.

Nº 20.390-62 — Maria Augusta de Abreu Cobucci, Escrivãria, n. 10-B, solicita concessão de uma bolsa de estudos na A.S.C.B., mantida pelo IPASE, para o seu filho Luiz Alberto.

Despacho: Indefiro o requerido, uma vez que as Instruções em vigor não concederam o benefício solicitado, para os cursos de nível primário.

SG., em 10 de julho de 1962.

Nº 9.616-61 — Marialdo de Albuquerque Maranhão, Estranumerário-Tarefairo, solicita concessão de salário-família, em favor de seus filhos Marylza e Otacilio.

Despacho: Deferido a partir de janeiro de 1961.

S.G.P., em 7 de fevereiro de 1962.

Nº 42.954-62 — José Trigueiro Mendes, Fiscal-Administrativo de Obras

solicita concessão de salário-família, em favor de sua filha Maria Maria.

Despacho: Homologo, em face dos pareceres.

SGP., em 28 de junho de 1962.

Em 26 de julho de 1962

Processos:

Nº 51.924-62 — Maria de Lourdes Oliveira, Of. de Seguros, n. 14-B, à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, solicita concessão de uma passagem para seu dependente João Alves de Oliveira.

Despacho: Autorizo a passagem solicitada, de acórd. com as informações e pareceres.

SG., em 24 de julho de 1962.

Nº 30.483-62 — Manoel Dantas Filho, Of. de Administração, n. 14-B, requer reposição pelo IPASE da quantia de Cr\$ 18.567,90, referente a desconto único sofrido por ocasião de reforma de empréstimo na Caixa Econômica, e que a referida importância seja descontada mensalmente em seus vencimentos.

Despacho: Indefiro. O requerente, por força de contrato firmado com a Caixa Econômica, não podia ignorar e muito menos deixar de perceber que dos seus vencimentos, sem causa justa, deixou de figurar o competente desconto a favor daquela Caixa, ressaltando, inclusive, que desconto daquela natureza somente é possível em F.P.P. quando devidamente autorizada pela parte.

Ao SGP para os fins indicados, lembrando, na oportunidade, que se fazem necessárias urgentes providências a fim de que, doravante, casos análogos não se repitam.

SG., em 22 de junho de 1962.

Em 27 de julho de 1962

Processos:

Nº 46.494-62 — Maria Lygia Alves, Escrivãria, n. 10, requer anistia de faltas de acórd. com o Decreto Legislativo nº 18-61. Indefiro o requerido, em conformidade com o parecer do Senhor Consultor Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no D.O., de 13 de abril de 1962.

SG., em 19 de julho de 1962.

Nº 46.495-62 — Nice Vianna, Escrivãria, n. 10, requer anistia de faltas de acórd. com o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indefiro o requerido, tendo em vista o pronunciamento do Senhor Consultor Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no D.O., de 13 de abril de 1962.

SG., em 19 de julho de 1962.

Nº 51.990-62 — Grimaldo Carvalho, nomeado para exercer a função de Médico Especialista Temporário, requer autorização para tomada de posse, em virtude de ter cessado o motivo que o levou a pedir prorrogação do prazo para tomar posse no mesmo.

Despacho: Defiro o requerido, de acórd. com o que estabelece o Artigo 27, da Lei nº 1.711-62 e em conformidade com os pareceres.

SG., em 26 de julho de 1962.

Nº 88.421-61 — Cleonice Gadelha Rodrigues, Escrivãria, n. 8, tendo completado mais de dois anos de licença para tratamento de saúde, por doença prevista no Art. 104 da Lei nº 1.711-62, solicita o pagamento do auxílio-doença, de acórd. com o Artigo 143, do referido diploma legal. Concedo o auxílio requerido, na forma do Art. 143 da Lei nº 1.711-62.

SG., em 26 de julho de 1962.

Nº 45.086-62 — Hélio Nathanson Ferreira da Silva, Engenheiro, n. 18-B, tendo sido revogada a Portaria número 1.034-59, que o colocou à disposição da SOIB solicita reembolso das despesas realizadas com a aquisição

ção de passagens. — Deferido, na forma dos pareceres e informações.

SGP., em 37 de julho de 1962.

Nº 28.269-62 — Celso da Silva, Servente, n. 6, requer nova contagem de tempo de serviço de acórd. com o Decreto Legislativo nº 18-61.

Despacho: Prejudicado o pedido tendo em vista o Parecer E-7, da Consultoria Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no D.O. de 13 de abril de 1962.

SG., em 17 de julho de 1962.

Nº 20.373-62 — Leonor do Valle Costa, Escrivãria, n. 10-B, requer concessão de uma Bolsa de Estudos na A.S.C.B. para sua filha Carmen Aparecida.

Despacho: Indefiro o requerido, por falta de amparo legal, em conformidade com os pareceres.

S.G., em 10 de julho de 1962

Serviço de Pessoal

Apostilas

SGP-71-62, de 25-7-1962 — O Chefe do Serviço do Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o nº 19.158-62, que a nomeação do servidor Hernani Legey, Médico nível 18-B, matrícula nº 1.910.715, de que trata a Portaria nº 1.266, de 10 de setembro de 1954, publicada no Boletim do Pessoal — IPASE nº 169-54, foi para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Subdivisão de Perícias Médicas (AHP), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), padrão CC-7, e não conforme constou na referida portaria.

SGP-68-62, de 24-7-1962 — O Chefe do Serviço do Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o nº 89.845-61, que na forma do parágrafo único do artigo 12, do Decreto nº 51.340-61 e de acórd. com os pareceres da Divisão do Regime Jurídico do Pessoal e do Consultor Jurídico, aprovado pela Direção Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, conforme processo DASP-921-62, fica definitivamente assegurada ao servidor Maurício Godinho, Médico do Quadro do IPASE-AC matrícula nº 1.910.601, ponto nº 3.446 a situação de amparo pela Lei nº 1.741-52, e, em decorrência, atribuído ao mesmo os vencimentos correspondentes ao cargo, em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência, Quadro de AC e OO I.L. — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, atualmente fixados no símbolo 4-C.

SGP-52, de 7-6-1962 — O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o nº 31.950-61, que o nome do servidor o que se refere a Portaria nº 2.548 de 9 de junho de 1960, que trata de Equiparação ao Extranumerário-Mensalista, é Eládio Gomes Martins, matrícula nº 1.054.852, ponto nº 8.087 e não como constou na referida Portaria.

Departamento de Assistência

RESOLUÇÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Departamento de Assistência resolve:

Tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.147, de 7 de agosto de 1947, combinada com a letra b do art. 2º da Ordem de Serviço DA-2, de 25.1.50; e, considerando a necessidade de re-

estruturar o Conselho Técnico de Assistência (CTA),

Nº DA-180 — Designar os servidores Célio Cersósimo, João Coelho Macielara, Paulo Vieira de Castro, Fausto Valentim Lana, Luiz Francisco Fernandes e o Joaquim Montano Difini, para, juntamente com os titulares das Divisões do Departamento de Assistência, integrarem o Conselho Técnico de Assistência (CTA).

2. Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1962

O Diretor do Departamento de Assistência, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, e tendo em vista a Portaria nº 2.954 de 27.7.62, resolve:

Nº 183 — Cancelar a gratificação de representação de gabinete atribuída à servidora Ophélia Mendes de Azevedo, Escriturário, Nível 8-A, pela Resolução DA-125-62.

2. Atribuir a referida gratificação à servidora Arlete de Farias Ferreira, Escrivente-Dactilógrafo, Nível 7, matrícula nº 1.056.041, ponto nº 2.759.

RESOLUÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Departamento de Assistência resolve,

Nº 188 — Designar: Jorge Bastos, Chefe da Divisão de Assistência Social (DAS), Airtes Lyrio Peixoto, Oficial de Administração, "Nível 12", matrícula 1.259.341, ponto 1.823, Chefe da ASA, Elza Verran Leite, Escriturário "Nível 10", matrícula 1.286.781, ponto 3.290, Chefe da AGD e Zuleika Carvalho de Carvalho, matrícula 1.655.153, ponto 3.152, Chefe da ASY, para sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, a fim de elaborar projeto de reorganização e ampliação da DAS.

2. Delegar poderes para requisitar material necessário e pessoal especializado.

3. O prazo para cumprimento da presente Resolução será de 60 dias.

4. A presente Resolução vigora a partir da data da publicação. — Antônio Ferreira, Diretor.

Hospital dos Servidores do Estado

ORDEM DO SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1962

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º item VIII, do Regimento Interno, do HSE, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo HEH — nº 3.381-62,

Nº 96 — Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Executiva de Obras do HSE:

— Carlos Augusto de Campos — ponto nº 1.349;

— Manuel Valon — ponto nº 5.851;

— Antônio Ribeiro Ferreira — ponto nº 2.585;

— Hélio Raul de Jesus Carvalho — ponto nº 1.523;

— Luiz Carlos de Freitas.

ORDENS DE SERVIÇO DE 1 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, item VIII, do Regimento Interno do HSE, resolve:

Nº 97 — Designar a Chefe do Serviço Social, Ambrosina Lana, para,

assessorada pelo Dr. Leopoldo Ferreira, Assessor Técnico do Gabinete do Diretor do HSE, organizar o material a ser exibido na XI Conferência Internacional de Serviço Social, a realizar-se nesta Capital no período de 19 a 25 de agosto próximo.

Nº 98 — Designar os Drs. Newton Bueno Bruzzi, Benjamim de Araujo Lopes da Costa Junior, Gerardo Esteves Marinho, Lucio Gomes de Oliveira e Maria Fausta da Silva, Odontólogos, para, em comissão, assessorados pelo Dr. Leopoldo Ferreira, Assessor Técnico do Gabinete do Diretor do HSE, procederem à programação dos festejos da "2ª Semana de Saúde da Boca", a realizar-se no período de 22 a 29 de outubro próximo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, item VIII, do Regimento Interno do HSE, resolve:

Nº 99 — Substituir na Comissão constituída pela Ordem de Serviço número 96, de 25 de julho de 1962, Antonio Ribeiro Ferreira, por D. Carmo do Nilo Bezerra, ponto nº 1.558. — Aloysio de Salles Fonseca, Diretor.

DESPACHO DO DIRETOR

Diversos servidores do HSE solicitam autorização para que seja retificado o pagamento percentual de nível universitário a partir de 1.1.61, que se acham com direito:

Processo HSE:

Nº 8.234-62 — Djair Cavalcanti de Albuquerque Pereira;

Nº 8.550-62 — Zilma Gomes da Costa;

Nº 8.551-62 — Marina Santos Stork;

Nº 8.628-62 — Maria Nilcéa Guimarães;

Nº 8.632-62 — Maria Rosa Pires de Saboya;

Nº 8.633-62 — Maria de J. do A. Cordeiro de Mello;

Nº 8.641-62 — Joana D'Arc de Lima;

Nº 8.659-62 — Filomena Dutra.

Despacho: Aguarde-se a solução do Processo nº 6.938-62.

Divisão Administrativa

DESPACHO DO CHEFE

Proc. HSE — 6.880 de 1962 — Ruy Porciuncula de Moraes, viúvo da servidora Narcélia Sampaio de Moraes, ponto 5.627, falecida em 27 de abril de 1962, solicita pagamento de auxílio-funeral. — Deferido, num total de Cr\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros) nos termos do informado pelo SAP. HSA — 12 de julho de 1962.

Proc. HSE — 7.990 de 1962 — Miriam Araujo Corrêa, viúva do servidor Elyc Thiago Corrêa, ponto 7.512, falecido em 12 de junho de 1962, solicita pagamento de auxílio-funeral. — Deferido, nos termos do informado pelo SAP e num total de Cr\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos cruzeiros). HSA — 19 de julho de 1962.

Proc. HSE — 8.105 de 1962 — Enéas Nogueira Ballestent, ponto 59, solicita restabelecimento de salário-família referente a seu filho maior vivendo as suas expensas Dario Rodrigues Ballestent. — Deferido, face ao informado pelo SAP. HSA — 17 de julho de 1962.

Proc. HSE — 8.313 de 1962 — Maria Santiago, ponto 9.258, solicita autorização para que seja incluída em folha a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) referente a aluguel de imóvel. — Deferido, face ao

informado pelo SAP. HSA — 17 de julho de 1962.

Proc. HSE — 814 de 1953 Anexo: 6.153 de 1962 — Eugênio Marcos Cavalcanti, ponto 60, solicita reposição da importância recebida em espécie referente a Licença Especial, alegando amparo nas Instruções 23 de 9 de março de 1962. — Autorizo, face aos pareceres. HSE — 24 de julho de 1962.

Proc. HSE — 1.039 de 1953 Anexo: 6.756 de 1962. — Enéas Nogueira Ballestent, ponto 59, solicita reposição da importância recebida em espécie referente a Licença Especial tendo em vista o que consta nas Instruções 23 de 9 de março de 1962. Autorizo, face ao informado. HSE — 25 de julho de 1962.

Proc. HSE — 5.715 de 1962 — Dinorah da Luz Paixão e Silva, ponto 5.905 solicita auxílio-doença. — Autorizo nos termos do artigo 123 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista a instrução da Divisão Administrativa e fazendo jus a importância de Cr\$ 21.000,00 (vinte um mil cruzeiros). HSE — 20 de fevereiro de 1962.

Proc. HSE — 7.266 de 1962 — Chefe do HGC solicita pagamento da diferença de gratificação para a servidora Aírte Romero Rocha, ponto 1.652, por ter substituído o titular no período de 11 de junho a 11 de agosto de 1962. — Autorizo, face ao informado pelo SAP, fazendo jus a importância de Cr\$ 6.175,00 (seis mil cento e setenta e cinco cruzeiros). HSE — 12 de julho de 1962.

Proc. HSE — 2.277 de 1959 — Maria de Jesus do Amaral Cordeiro da Mello, ponto 1.450, solicita averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Saúde Serviço Nacional de Tuberculose no período de 12 de julho de 1948 a 30 de abril de 1949. — Deferido, num total de 9 meses e 23 dias (293 dias) podendo ser averbado de acordo com o artigo 268 da Lei número 1.711 de 1952. — HSA — 20 de julho de 1962.

Proc. HSE — 8.496 de 1962 — Ermírio Estevam de Lima, ponto 4, solicita averbação de tempo de serviço prestado a Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil no período de 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1934. — Deferido num total de 6 anos 7 meses e 24 dias (2.424 dias) podendo ser averbado de acordo com artigo 268 da Lei número 1.711 de 1952. — HSA — 20 de julho de 1962.

Proc. HSE — 8.509 de 1962 — Mariana Gomes Simões, viúva do servidor Luciano Simões, ponto número 4.753, falecido em 27 de junho de 1962, solicita auxílio-funeral. — Autorizo, face ao informado, fazendo jus a importância de Cr\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos cruzeiros). HSA — 28 de julho de 1962.

Proc. HSE — 8.718 de 1962 — Raimunda Ramalho Silveira, ponto número 2.689, solicita averbação de tempo de serviço prestado ao Serviço Nacional de Tuberculose do Ministério da Saúde no período de 4 de janeiro de 1950 a 31 de maio de 1954. — Deferido, num total de 4 anos, 4 meses e 29 dias (1.609 dias) podendo ser averbado de acordo com o artigo 268 da Lei número 1.711 de 1952. — HSA — 23 de julho de 1962.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Previdência Social, resolve:

Port. nº 451 de 8-6-62 — Considerando o que consta do Processo número 13-62; Tornar sem efeito a Portaria nº 196, de 2 de fevereiro de 1962, que nomeia Nora Maria Moritz

Torres Escobar, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente Dactilógrafo, nível 7, código AF-204, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em face de não ter tomado posse no prazo legal.

Porta. nº 454 de 8-6-62 — Considerando o que consta do Processo número 2.022-62, tornar sem efeito, a Portaria nº 179 de 2 de fevereiro de 1962, que nomeia Elisa da Costa Ewbank, para exercer, interinamente, o cargo de Cozinheiro, nível 5-A, Código A-501 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em face de não ter tomado posse no prazo legal.

Port. nº 455 de 8-6-62 — Considerando o que consta do Proc. número 15.37262, designar, Esdras Nascimento Fernandes, Oficial de Administração, nível 12-A, código AF-201, do Quadro Pessoal — Parte Permanente, para substituir José Rossi Manzolillo, Oficial de Administração, nível 14-B, código AF-201, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, como membro da Comissão de Compras, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado da Guanabara.

Port. nº 458 de 8-6-62 — Considerando o que consta do Proc. número 106.46261; De acordo com o disposto no artigo 213, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962; Tornar sem efeito, a Portaria número 1.002, de 4 de abril de 1961, que suspende, Jairo Didimo Irineu, Arquivista, nível 7, código FS-309 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Port. nº 463 de 22-6-62 — Considerando o que consta do Proc. número 25.029-61 e, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 3º do Decreto nº 45.360 de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, expedir, a presente Portaria, a Maria Aparecida Gonçalves Braz, admitido como Caixa Auto-Servino, a título precário com a retribuição de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros) à conta da Verba 3-9-99, conforme ADP nº 514 de 19 de julho de 1954, ora percebendo salário-mínimo regional vigente, para o fim de declará-lo, a partir de 2 de outubro de 1959, equiparado ao Extra-numerário Mensalista, de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 3.483-58.

Apostila —

O servidor a quem se refere o presente ato, é equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos "ex vi" do artigo 1º da Lei número 2.284, de 9-8-54, a partir de 2 de outubro de 1959. (Proc. nº 25.029-61). Em 22 de junho de 1962. Ass. — Romelia da Chagas Pereira — Diretora do D.A. Substª.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere, o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.957-A, de 19 de setembro de 1960, resolve:

Port. nº 471 de 22-6-62 — Considerando o que consta do Proc. número 16.743-62; designar Lygia Leite Vincent, Dactilógrafo, nível 9, código AF-593 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente para desempenhar a Função Gratificada, símbolo "FG-4" de Secretária da Comissão Central de Compras, do Departamento de Abastecimento.

Port. nº 506 de 18.7.62 — Expedir, a presente Portaria, a Adalmo Aquino Seixas, Engenheiro, nível 17, código TC-602 nomeado para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro padrão "M", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, conforme Portaria nº 953, de 10 de junho de 1955, pu-

Publicado no Boletim do Serviço nº 86, de 11 de junho de 1955, para o fim de declará-lo efetivo, de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicado no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, página 4.021.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 9 de abril de 1962.

Port. nº 526 de 29.6.62 — Considerando o que consta do Processo número 34.580-61; dispensar Antonio da Silva Santos, Escrivão nível 10-B, código AF-202, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da condição de membro efetivo da Comissão de Compras da Delegacia Regional de 3ª Categoria, no Estado de Goiás, constituída pela Portaria nº 1.326 de 10 de maio de 1961.

O presente ato vigora a partir de 10 de maio de 1961.

Port. nº 532 de 29.6.62 — Considerando o que consta do Proc. nº 24.620 de 1961, dispensar, a pedido, Elci Lourdes Borges Vieira, Encarregado de Caixa, nível 9 AF-702, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, lotada na Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado do Rio Grande do Sul.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1º de fevereiro de 1961.

Port. nº 540 de 3.7.62 — Considerando o que consta do Proc. nº 3.766 de 1961; dispensar Carmelo Gadelha Gondim, Escrevente Dactilógrafo nível 7, código AF-204, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, das atribuições de substituto eventual do Tesoureiro, da Delegacia Regional de 3ª Categoria no Estado da Paraíba, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 3 de novembro de 1960.

Port. nº 545, de 3.7.62 — Considerando o que consta do Proc. nº 20.143 de 1961; dispensar, a pedido, Mery Fernandes, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, código AF-204, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, estável, lotada na Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado do Rio de Janeiro.

O presente ato vigora a partir de 12 de junho de 1961.

Port. nº 546 de 3.7.62 — Considerando o que consta do Proc. nº 8.026 de 1961; Revogar, a Portaria nº 2.957, de 20 de novembro de 1959, que colocou Eduardo de Mattos Portella, Procurador de 3ª Categoria, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, a disposição da Secretaria da Presidência da República.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 31 de janeiro de 1961.

Port. nº 548 de 3.7.62 — Considerando o que consta do Proc. nº 21.122 de 1960, resolve dispensar Ernani de Toledo Branquinho, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, código AF-204, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, lotado na Agência local de 3ª Categoria em Três no Estado de Minas Gerais, de Substituto Eventual do Tesoureiro da Referida Agência, em suas faltas e impedimentos legais, até 30 (trinta) dias.

Port. nº 549 de 3.7.62 — Considerando o que consta do Proc. número 12.331-61, de acordo com o art. 56, em II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, remover, "ex officio", Wilka Leite de Andrada, Arquivista, nível C, código EC-303, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Órgão Central, para a Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado da Guanabara.

O presente ato vigora a partir do dia 13 de abril de 1961.

Portaria nº 553 de 3 de julho de 1962 — Considerando o que consta do Processo nº 26.972-61; tornar sem efeito, a Portaria nº 247, de 25 de janeiro de 1961, que revogou a de nº 3.193, de 9 de dezembro de 1959, em virtude de ter sido a mesma emitida em duplicata com a de nº 906-61.

Portaria nº 576 de 9 de julho de 1962 — Considerando o que consta do Processo nº 15.729-62; revogar, dispensar, a pedido, Pedro Falcão da Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo "FG-3", de Chefe da Seção de Elaboração Orçamentária, da Divisão de Orçamento do Departamento de Contabilidade.

Portaria nº 577 de 9 de julho de 1962 — Dispensar, a pedido, Pedro Falcão da Silva, Oficial de Administração nível 14-B — código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Orçamento.

Portaria nº 579 de 9 de julho de 1962 — Designar, Celia da Conceição Farias Biancão, Contador, nível "18-B" código TC-807, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Orçamento, do Departamento de Contabilidade, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

Portaria nº 580 de 9 de julho de 1962 — Designar, Maria Leticia Ribeiro Campista, Escrivão, nível 10, código AF-202, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, para substituto eventual do Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão de Orçamento do Departamento de Contabilidade, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

Portaria nº 621 de 11 de julho de 1962 — Considerando o que consta do Processo nº 104.632-60, tornar sem efeito a Portaria nº 683, de 22 de junho de 1960, que determinou lotar, Wantuil Assis Monteiro de Lima, Cozinheiro, nível 5-A, código A-501, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado da Guanabara, na Delegacia Especial de Brasília, até ulterior deliberação.

O presente ato, vigora a partir do dia 22 de junho de 1960.

Portaria nº 621 de 11 de julho de 1962 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 684, de 22 de junho de 1960, que determinou lotar, Nelson de Amorim, Dispenseiro, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado da Guanabara, na Delegacia Especial de Brasília até ulterior deliberação.

O presente ato, vigora a partir do dia 22 de junho de 1960.

Portaria nº 623 de 11 de julho de 1962 — Considerando o que consta do Processo nº 30.841-61; tornar sem efeito, a Portaria nº 1.339, de 10 de maio de 1961, que revoga a Portaria nº 1.277, de 31 de agosto de 1959 que, de acordo com a Ordem do Serviço nº 1.164, de 28 de abril de 1959, que designou: Aristides Costa, Auxiliar Administrativo ST, Maria Lucia Mota Albert, Auxiliar de Escritório, Ref. 20 Idron Nordi, Auxiliar de Escritório Ref. 19 e Pontiguara Pereira de Miranda, Ajudante Ref. "15" para integrarem a Comissão de Recebimento de Mercadorias, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado de São Paulo, sendo primeiro presidente e o último na qualidade de Secretário, que se regerá pelas normas estabelecidas na OS supramencionada, devendo na mesma ordem, substituírem os titulares em seus impedimentos: Alcino Damasio Fraga, Fiscal Ref. "23", José Pricoli, Conferente de Carga ST, Abílio de Barros Alves, Auxiliar Administrativo ST e Florinda Colla, Ajudante Ref. 16, como suplentes.

O presente ato revogatório se firma em face do confido no art. 20 do Decreto nº 46.912-59 e da Cr\$ 1.263-61.

A presente portaria vigora a partir de 22 de dezembro de 1959.

Port. nº 632 de 16.7.62 — Considerando o que consta do Proc. nº 18.844 de 1962, dispensar Nair Diniz, Oficial de Administração, nível 14-B código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo "FG-3" de Assistente do

Delegado, na Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado de Minas Gerais. — Alberto Carneiro.

Port. nº 634, de 16.7.62 — Dispensar José de Deus Machado Almeida, Oficial de Administração nível 16-C — Código AF-201, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Administração, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado de Minas Gerais.

Port. nº 633 de 16.7.62 — Designar José Vieira Pires, Armazenista, nível 10-B, Código AF-102, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente do Delegado Regional de 1ª Categoria, no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da dispensa de Nair Diniz.

Port. nº 636 de 16.7.62 — Considerando o que consta do Proc. número 4.484-59, designar Heroydes Sampaio, Armazenista, nível 8-A, código AF-102, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para responder pelo expediente do Pósto 317-81 "Caxambu", da Agência local de 1ª Categoria, na Cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Os efeitos do presente ato vigoram no período de 24 de junho de 1958 a 1 de julho de 1959.

Port. nº 639 de 23.7.62 — Considerando o que consta do Proc. número 2.312-62; de acordo com o disposto no art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; suspender, por 90 (noventa) dias, Geraldo Pereira Dutra, Almoxarife, nível 14-A, código AF-101, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em razão de falta grave cometida em exercício de suas funções infringindo os itens V e VII, do art. 194 e o item III, do artigo 195, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Port. nº 640 de 24.7.62 — Considerando o que consta do Proc. número 15.031-62; De acordo com o disposto no art. 129 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960; Colocar à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo do vencimentos e quaisquer vantagens que lhe estejam assegurados em lei, José Maria Bastos Miguez, Dactilógrafo, nível 9-B, código AF-503, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — Alberto Carneiro.

Port. nº 641 de 24.7.62 — Considerando o que consta do Proc. número 15.030-62; de acordo com o disposto no art. 129, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960; resolve colocar à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31 de dezembro de 1962, sem prejuízo de vencimentos e quaisquer vantagens que lhe estejam assegurados em lei, Maria Laura Martins, Escrivão, nível 10-B, código AF-202, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Port. nº 651 de 25.7.62 — Considerando o que consta do Proc. número 6.998-62; De acordo com o disposto no art. 129, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960; colocar à disposição do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, pelo prazo de 1 (um) ano, Cléa Sant'Anna de Oliveira, Escrivão, nível 10-B, código AF-202, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Port. nº 659 de 27-7-62 — Considerando o que consta do Proc. 18.235-62; Designar, Edmar Petteisen, Fiscal 14-B, Sady Pires, Servente, nível 5 e Celívio Werb, Dactilógrafo, nível 7-A, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar irregularidade constante de processo em referência, na Agência de Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social,

usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento de setembro de 1960, e de acordo com o pelo Decreto nº 38.959-A, de 19 Geral da Previdência Social, aprova a delegação de poderes que lhe foi conferida pela Resolução nº 34, de 13 de abril de 1962, do Conselho Administrativo:

Port. nº 662 de 30-7-62 — Considerando o que consta do Proc. nº 20.762-58; resolve: De acordo com o que dispõe o art. 197, da Lei nº .. 1711 de 28 de outubro de 1962, responsabilizar — Wilney de Souza Monteiro, ex-Encarregado do Armazém Distribuidor, na Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 9.073,40 (nove mil, setenta e três cruzeiros e quarenta centavos), devendo proceder o seu ressarcimento aos cofres da Instituição.

Port. nº 663 de 30-7-62 — Responsabilizar, Saul Von Rondon, ex-Encarregado do Armazém Distribuidor, na Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 137.506,20 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e seis cruzeiros e vinte centavos) devendo proceder o seu ressarcimento aos cofres da Instituição.

Port. nº 664 de 30-7-62 — Responsabilizar, Luiz Freitas Filho, ex-Encarregado de Pósto, da Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 20.253,20 (vinte mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos), devendo proceder o seu ressarcimento aos cofres da Instituição.

Port. nº 665 de 30-7-62 — Responsabilizar, José Policarpo, ex-Encarregado de Pósto, da Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 31.466,10 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos), devendo proceder o seu ressarcimento aos cofres da Instituição.

Port. nº 666 de 30-7-62 — Responsabilizar, Carlito Rodrigues dos Santos, ex-Encarregado de Pósto, da Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 29.084,60 (vinte e nove mil oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), devendo proceder o seu ressarcimento aos cofres da Instituição.

Port. nº 667 de 30-7-62 — Responsabilizar, Salvador Martins Alves, ex-Encarregado de Pósto, da Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 5.890,70 (cinco mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros e setenta centavos), devendo proceder o seu ressarcimento aos cofres da Instituição.

Port. nº 668 de 30-7-62 — Responsabilizar, Ellis de Oliveira, ex-Encarregado de Pósto, na Delegacia Regional de 2ª Categoria do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 28.952,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), devendo proceder o seu ressarcimento aos cofres da Instituição.

Port. nº 669 de 30-7-62 — Responsabilizar, Nilson Soares de Oliveira, ex-Encarregado de Pósto, da Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 12.561,40 (doze mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos), devendo proceder o seu ressarcimento aos cofres da Instituição.

Port. nº 670 de 30-7-62 — Responsabilizar Isaias Botelho, ex-Encarregado de Pósto, na Delegacia Regional de 2ª categoria no Estado do Espírito Santo, pela importância de Cr\$ 13.845,00 (treze mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros), devendo proceder o seu ressarcimento aos co-

res da Instituição. As. — **Alberto Carneiro**.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e de acordo com a delegação de poderes que lhe foi conferida pela Resolução nº 34, de 13 de abril de 1962, do Conselho Administrativo.

Port. nº 685 de 30-7-62 — Considerando o que consta do Proc. número 16.820-59, resolve responsabilizar Gilberto de Souza e Silva, Vigia, regido pelo Decreto Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, pela importância de Cr\$ 83.039,90 (oitenta e três mil trinta e nove cruzeiros e noventa centavos), devendo ser descontada como início de indenização a quantia de Cr\$ 46.974,40 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), correspondente aos salários retidos e o restante Cr\$ 36.065,50 (trinta e seis mil, sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), descontados em seus salários na proporção de um décimo mensal. As. — **Alberto Carneiro**.

Port. nº 639 de 30 de julho de 1962 — Considerando o que consta do Processo número 104.584 de 1961; De acordo com o disposto no artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; Exonerar, a pedido, Ilídio Kyllip Fontoura, Fiscal de Serviços Gerais, nível 10-A Código AF-310, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

O presente ato vigora a partir de 30 de abril de 1961.

Port. nº 695 de 30 de julho de 1962 — Considerando o que consta do Processo número 1.578 de 1952; Dispensar Agostinho Maravilha, Tesoureiro Auxiliar Padrão "C-6", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, de responsabilidade pelo expediente da Tesouraria da Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado do Espírito Santo.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 14 de dezembro de 1961.

Port. nº 701 de 30 de julho de 1962 — Considerando o que consta do Processo número 103.371 de 1962; De acordo com o disposto no artigo 75 item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; Exonerar, a pedido, Olinda Aurora da Silva, Nutricionista, nível 13, código P-1902, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 24 de abril de 1962.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960 e de acordo com a delegação de poderes que lhe foi conferida pela Resolução número 34, de 13 de abril de 1962, do Conselho Administrativo, resolve:

Port. nº 713 de 31 de julho de 1962 — Considerando que consta do Processo número 28.306 de 1961. De acordo com o artigo 205, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; Suspender, "por 90 (noventa) dias" —

Aurea Rosa, Escrivário, nível 10-B, código AF-202, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado da Guanabara, por falta grave cometida no exercício de suas atribuições.

Port. nº 714 de 31 de julho de 1962 — De acordo com o artigo 204, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; Repreender, Francisco Otlicca Lins, Armazenista, nível 10-B, código AF-102, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado da Guanabara, por falta de cumprimento de deveres, no exercício de suas funções.

Port. nº 715 de 31 de julho de 1962 — De acordo com o artigo 204 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de

1952; Repreender, Jacob de Almeida, Armazenista, nível 8-A, código AF-102, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado da Guanabara, por falta de cumprimento de deveres, no exercício de suas funções. As. — **Alberto Carneiro**.

Port. nº 730 de 3 de agosto de 1962 — Considerando o que consta do Processo número 2.291 de 1959 — De acordo com o artigo 197, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; Responsabilizar, Wandick Badaró, ex-Delegado Regional, Hildebrando Cerqueira Couto, ex-Chefe da Seção de Subsistência, e Gileno Gomes, ex-Encarregado do Armazém Distribuidor, na Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado da Bahia, pela importância de Cr\$ 199.178,10 (cento e noventa e nove mil cento e setenta e oito cruzeiros e dez centavos), referente a mercadorias deterioradas e dadas como perdidas, quando titulares no órgão referido, devendo fazerem o ressarcimento aos cofres da Instituição no prazo de 30 (trinta) dias.

Port. nº 736 de 3 de agosto de 1962 — Considerando o que consta do Processo número 3.385 de 1961. Resolve. De acordo com o disposto no artigo 197 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; Responsabilizar, Antonio Marques da Silva, Armazenista, nível 10-B, código AF-102, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 44.774,50 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), devendo recolher parceladamente, na forma do artigo 125 da Lei número 1.711 de 1952.

Portaria nº 741 de 3-8-62 — Considerando o que consta do Processo nº 15.012-57; responsabilizar o Ex-servidor remunerado à conta da antiga verba três: Serviços de Terceiros — Diogenes Cordeiro de Miranda, pela importância de Cr\$ 78.101,30 (setenta e três mil, cento e um cruzeiros e trinta centavos), nos termos dos artigos 186 e 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por prejuízos causados à Instituição, quando investido nas funções de Agente do SAPS, em Ilhéus, devendo recolher a importância no prazo de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 742 de 3-8-62 — De acordo com o disposto no artigo 197 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952; responsabilizar José Maria Camini, ex-chefe da Seção de Subsistência, Padrão "MG" da Delegacia Regional de 1ª Categoria em São Paulo, pela importância de Cr\$ 1.040.398,30 (um milhão, quarenta mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos), devendo proceder sua reposição nos cofres desta Autarquia, sob pena de ser considerado alcance. As. — **Alberto Carneiro**.

DELEGACIA REGIONAL DE BRASILIA

O Delegado Regional da Delegacia de Categoria Especial em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, item IX, do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Portaria nº 6 de 16-1-62 — Dispensar, Ubirajara Salles Brandizzi, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, Interino, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, de responsável pelo expediente da Função Gratificada "FG-5", de Encarregado da Turma do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Turma de Fiscalização.

Portaria nº 7 de 16-1-62 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Medeiros de Oliveira, Oficial de Administração, nível "16-C", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada "FG-5", de Encarregado da Turma, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da

Turma de Fiscalização, vaga, decorrente da dispensa, a pedido, de Geraldo Pereira Dutra. — **Agostinho Vilar Neto**.

APOSTILAS

Portaria nº 2.212 de 13-10-59. — Thereza Fortunato Cardoso — Por haver contraído núpcias conforme provou com a certidão de casamento, a servidora a quem se refere o presente ato passou a assinar-se Thereza, Cardoso da Glória. (Processo nº 508-62).

Portaria 1.047 de 3-6-61 — Neyde Pinto de Carvalho — Por haver contraído núpcias conforme provou com a certidão de casamento, a servidora a quem se refere o presente ato, passou a assinar-se Neyde de Carvalho Gonzalez. (Processo número 8.930-62).

Portaria nº 2.209 de 13-10-57 — Vandira de Almeida Pinheiro — Por haver contraído núpcias conforme provou com a certidão de casamento, a servidora a quem se refere o presente ato passou a assinar-se Vandira Pinheiro Sampaio. Em, 18 de julho de 1962 (Processo nº 10.933-62).

Portaria nº 555 de 30-4-54 — Yedda Fernandes de Lontra Costa — Por haver contraído núpcias conforme provou com a certidão de casamento, a servidora a quem se refere o presente ato passou a assinar-se — Yedda Lontra Costa Gonçalves da Silva (Processo nº 3.239-62).

Portaria nº 2.354 de 27-10-59 — Raimunda Catarina Campbell — O nome do servidor a quem se refere o presente ato é Raimunda Catarina Campbell, conforme atestarem documentos constantes em sua pasta funcional.

Portaria nº 1.108 de 3-12-53 — Flávio Bauer Novelli — Considerando o que consta do Processo número 5.333-62, o servidor a quem se refere o presente ato, é portador de um acréscimo de vencimentos, de acordo com o disposto no art. 12, item I, da Lei nº 3.414-58, a partir de 25-4-51.

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 10 do Decreto número 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Portaria nº DR-BA 4 de 21-2-62 — Designar, Hildebrando Teles, de Melo, Escrivário "8-A", para exercer a Função Gratificada "FG-4", de Chefe da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional da Bahia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Portaria DR-BA nº 3 de 21-2-62 — Dispensar, Edmilson de Oliveira Sampaio, Escrivente-Datilógrafo, "7", responsável da Função Gratificada "FG-6", da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional da Bahia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Portaria DR-BA nº 4 de 13-3-62 — Designar, Arlinda Fernandes Batista, Encarregada de Caixa, nível "9", estável, para exercer a Função Gratificada "FG-5" de Administrador do Restaurante Popular da Delegacia Regional da Bahia, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. As. — **Raymundo Clytos Machado**.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

O Chefe da Seção de Inspeção e Educação Alimentar, da Divisão de Orientação Alimentar do Departamento de Nutrologia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, Inciso 12 do Regulamento baixado

com o Decreto 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

A.D.P. — DN-DOA-SIEA — de 16 de abril de 1962.

Ato do Pessoal nº 6 de 16-4-62. — Designar, Helenice Barbosa Pinho, Visitadora, nível 11, para substituir eventualmente a Encarregada da Turma de Educação, da Seção de Inspeção e Educação Alimentar, da Divisão de Orientação Alimentar, do Departamento de Nutrologia, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. As. — **Guilherme Pratório Emilio de Franco**.

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DE M. GERAIS

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, em Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o inciso 15 do artigo 152 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, combinado com o item 203 da Ordem de Serviço número 1.208, de 7 de outubro de 1959 resolve:

Portaria nº 013-62 — DR-MG. — Designar, José Maria de Oliveira Passos — Escrivente-Datilógrafo, nível "7", para substituir eventual do Encarregado do Armazém Distribuidor, 413-01, em suas faltas e impedimentos legais, até 30 (trinta) dias. As. — **Gumercindo do Couto e Silva**.

AGÊNCIA DE ITAJUBÁ

O Responsável pelo Expediente da Agência Local de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 10 e o parágrafo único do artigo 175 do Decreto nº 46.912 de 29-9-58, combinado com os itens 204 e 307 da O.S. nº 1.208 de 7-10-1959, resolve:

Portaria ADP nº 4-62 de 21-5-62 — Dispensar, Helcio de Vasconcelos, Escrivário, nível "8-A" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo "FG-5", de Encarregado do Armazém Distribuidor 413-01, da Agência Local de Itajubá-213-06. As. — **Arr. Batista Mont'Alvão**.

AGÊNCIA DE JUIZ DE FORA

O Agente Local da Agência de 1ª Categoria em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, item IX, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

ADP nº 32 de 4-12-61 — Dispensar, Margarida de Almeida, Fernandes, Escrivário classe "G", estável, da Função Gratificada "FG-5" de Encarregado da Turma de Administração da Agência Local de Juiz de Fora, Órgão 211-01, a partir da data supra. As. — **Milton Silveira**.

DELEGACIA REGIONAL DE BRASILIA

O Delegado Regional da Delegacia Regional de Categoria Especial, em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 10 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Portaria nº 3 de 12-1-62. — Considerando o interesse do serviço; dispensar, ex-offício, Geraldo Pereira Dutra, Almojarife, nível "14", interino do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada "FG-5", Encarregado do Armazém Distribuidor, a partir da presente data.

Portaria nº 4 de 12-1-62 — Designar, Hildo José Pereira Dutra, Almojarife, nível "14", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada "FG-5", Encarregado do Armazém Distri-

buidor, a partir da presente data, em virtude da dispensa ex-officio, de Geraldo Pereira Dutra.

Portaria nº 27 de 18-4-62 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 1962, que dispensa Geraldo Pereira Dutra, Almojarife, nível "14", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada FG-5 de Encarregado, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Armazém Distribuidor, em virtude de ter sido emitida com incorreções.

Portaria nº 28 de 18-4-62 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 1962, que designa Hildo José Pereira Dutra, Almojarife, nível "14" do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada "FG-5", de Encarregado, do Quadro de Pessoal. — Parte Permanente, do Armazém Distribuidor, em virtude de ter sido emitida com incorreções.

Portaria nº 29 de 18-4-62 — Dispensar, Geraldo Pereira Dutra, Almojarife, nível "14", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada "FG-5", de Encarregado, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Armazém Distribuidor.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 12 de janeiro de 1962.

Portaria nº 30 de 19-4-62 — Designar, Hildo José Pereira Dutra, Almojarife, nível "14", estável, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para responder pelo expediente da função gratificada "FG-5", de Encarregado, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Armazém Distribuidor. As. — Agostinho Vilar Neto

DELEGACIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

O Delegado Regional, da Delegacia de 2ª Categoria, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o inciso 12 do artigo 152 do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Portaria DRES nº 031 de 27-3-61. — Designar Odélio Ramos de Oliveira, Auxiliar de Escritório estável, equiparado ao Extranumerário Mensalista, para substituto eventual do Chefe da Seção de Abastecimento, Função Gratificada "FG-4" em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. As. Maria Dolores Moura Nonato, Delegado Regional Substituto do E. Santo.

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Delegado Regional, da Delegacia de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o item 306 da O.S. número 1.208 de 7 de outubro de 1959, do artigo 152 inciso 12 do Decreto número 40.912 de 29 de outubro de 1959, resolve:

Portaria nº 10 de 13-3-62 — Dispensar Yvone Amatal da Nóbrega, Escrivã nível "10-B", código AF-222, da função de substituta eventual do Chefe da Seção de Administração desta Delegacia, por ter sido designada para exercer a referida função. As. Flávio Monteiro de Barros

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

O Delegado Regional do SAPS, da Delegacia Regional de 4ª categoria, no Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o item 15 do artigo 153, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Portaria nº 5 de 10-4-62 — Dispensar, a pedido Irismar de Melo Rodrigues, Visitadora de Alimentação do P-1, das atribuições de substituto eventual do Administrador do Restaurante da Delegacia Regional de

4ª categoria, no Ceará, designado através da Portaria nº 31-61 de 17-7-61, publicada no B.S. nº 9 de 12-1-62.

Portaria nº 6 de 10-4-62 — Tendo em vista as instruções constantes da O.S. nº 1.026 de 25-10-57: Considerando as necessidades dos trabalhos da servidora Natalina Philomena Assumpta Odílio Sá, Nutricionista-Código P-1.902-13, no Restaurante Popular de Jacarecanga, conforme nosso Ofício nº 236-62 de 2-3-62; Considerando que a Diretora da Escola de Nutrição, reconhecendo a justiça da requisição feita através nosso Memorando nº 7-62 de 8-2-62, pôs à disposição desta DR, referida servidora; Designar Natalina Philomena Assumpta Odílio Sá, Nutricionista-Código P-1.902 nível 13, substituto eventual do Administrador do Restaurante Popular de Jacarecanga da Delegacia Regional de 4ª Categoria do Ceará, em seus impedimentos legais até 30 (trinta) dias. As. Waldemar Furtado Nascimento.

Port. 429, de 23-5-62. O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social usando das atribuições legais que lhe compete, resolve, de acordo com o disposto no art. 56, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; Remover "ex-officio" da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado da Guanabara, para o Órgão Central, Edvaldo José da Silva, Fiscal de Serviços Gerais.

Pfoc. 12.793-62. Port. 430, de 23-5-62. Ildebrando Cardoso Pereira, Contador.

Portaria nº 431 de 23-5-62. — Lígia Leite Vicent, Datilógrafa.

Port. 432, de 23-5-62. — Luiza Lambert Pereira, Contador.

Port. 433, de 23-5-62. — Jair de Souza Ferraz, Escrivão.

Port. 434, de 23-5-62. — Joel Lysis Lopes, Oficial de Administração.

Port. 435, de 23-5-62. — Tereza Caldi Costa e Silva, Oficial de Administração.

Port. 475, de 23-6-62. — Resolve remover, a pedido Manoel Joaquim Santana, Lancheiro.

Do Quadro do Pessoal. — Parte Permanente, da Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado de Pernambuco, para o Órgão Central.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 19 de novembro de 1961. — (Proc. nº 28.653-61).

Port. nº 474, de 22-6-62. Raimundo Vicente de Moraes, Auxiliar Rural, do Órgão Central para a Agência Local de 1ª Categoria em Campos, Estado do Rio de Janeiro. — (Proc. nº 34.953-61).

Port. nº 476, de 22-6-62. Responsabilizar Sebastião Alvernaz Filho, Armazenista, pela importância de Cr\$ 34.450,50 em virtude de alcance verificado quando Encarregado do Posto de Subsistência de Marquês de Valença, subordinado a Agência Local de 2ª Categoria em Barra do Piraí. — (Proc. nº 8.191-61).

Port. nº 477, de 22-6-62. Suspender por 30 dias Sebastião Alvernaz Filho, Armazenista de 2ª Categoria do Estado do Rio de Janeiro, em razão de falta grave cometida, no exercício de suas atribuições.

Port. nº 468, de 13-6-62. Designar Herbert Brant Alixo, Procurador de 3ª Categoria, Nair Diniz, Oficial de Administração Ilacir Pereira Lima, Tesoureiro Auxiliar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades apontadas no processo nº 9.055-62.

Port. nº SI 628, de 25-6-64. — Clementino Rodrigues Silva — Apostila — O nome do servidor a quem se refere o presente ato é Clementino Rodrigues da Silva, conforme atestam os documentos arquivados em sua pasta funcional. Em 18-6-62. — (Processo nº 11.151-60).

ADP nº 13, de 10-4-61. O Presidente da Comissão de Compras da Agência Local de 2ª Catego-

ria, em Colatina, no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe competem, resolve designar Ingeborg Fleischmann, Escrivã da Secretaria da Comissão de Compras da Agência Local de Colatina, em suas faltas e impedimentos até 30 dias. — (Processo nº 12.454-61).

ADP nº 4-62, de 9-4-62. O Chefe da Divisão de Investigações Nutrológicas, no uso das atribuições que lhe competem resolve: Dispensar, a pedido, Elzita Gomes Sales, Oficial de Administração Encarregada da Turma de Inquérito Nutricional. — (Proc. nº 9.852-62).

ADP nº 5-62, de 9-4-62. Designar Sylvia Guerra Veloso Salgado, Of. de Administração para exercer a função gratificada FG-6 de Encarregada da Turma de Inquéritos Nutricionais.

Port. 16, de 21-3-62. O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS, em Mato Grosso, usando das atribuições que lhe competem, resolve tornar sem efeito, a Portaria DR-MT nº 41, de 30-6-61, que suspendeu por 10 dias, o servidor Geraldo Cardoso de Lima, Motorista, tendo em vista o que consta no proc. nº 1.890-62.

Port. nº 24, de 7-5-62. Dispensar, a pedido, Greusa Bicudo, Servente, da Função Gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Administração.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 2 de maio do corrente ano. — (Proc. nº 13.627-62).

Apostilas

Port. nº 2.241, de 29-10-59 — Luiza Marinho Braga — Apostila — A servidora a quem se refere o presente ato, passou a assinar-se Luiza Marinho, em virtude de ter se desquitado em 18-10-61. (Proc. nº 101.514-62). — Em 1-7-62.

Port. nº 1.300, de 5-5-61. — Izabel Batista de Farias — Apostila — Por haver contraído núpcias conforme provou com a certidão de casamento a servidora a quem se refere o presente ato, passou a assinar-se Izabel Farias, de Souza. (Proc. nº 7.204-62).

— Em 28-6-62. — Romelia das Chagas Pereira, Diretora do D. A., Substituto

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da sessão nº 609, realizada em 10 de julho de 1962

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dezoito (18) horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Clécio Viana Cruz, Durval Lôbo, Luiz Giosoff Januzzi e Antonio Wanderley de Araújo Pinho e Suplentes Rubens da Amaral Portella e Marcia Machado Portella, e ainda do Advogado do Conselho, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é da forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e nove (609). Em virtude da ausência justificada de Conselheiros Efetivos funcionaram efetivamente os Suplentes antes mencionados. O Senhor Presidente abrindo o Expediente solicita do Senhor Conselheiro Secretário a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. Em seguida apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida: dezessete (17) ofícios; três (3) telegramas e duas (2) cartas, dando destaque às seguintes: Ofício número 3.495-62 CREA 6ª Região comunicando a realização de 11 a 14 de junho, de mais um comando da Fis-

calização daquele Regional, quando foram visitadas mais de quinhentas obras, sendo a maioria delas autuadas por não estarem cumprindo a lei e enviando notícias, publicadas pelos jornais de São Paulo, sobre o assunto. — Ofício nº 119-62 — CREA 7 Região L.F. Joaquim Queiroz Cunha comunicando que reassumiu as funções de Presidente daquele Regional. — Ofício nº 142-62 — Presidente CREA 3 Região comunicando que passou a Presidência ao Engenheiro Waldeck Peltier dos Santos Cajueiro, em virtude de viagem que fará ao Rio durante o mês de julho. — Ofício número 8-776-62 — CREA 8 Região acusando o recebimento de nosso ofício-circular nº 14, sobre a realização da Assembléia dos Delegados Eleitores e sugerindo 2 ou 3 reuniões do Presidente dos Conselhos Regionais, para tratarem de assuntos de interesse Regionais. O Conselho aprovou a sugestão, fixando a data de 23 do corrente para a primeira reunião, e realizar-se na sede do Conselho às 10 horas. — Ofício nº 8-791-62 — CREA 3 Região enviando cópias das Portarias ns. 1, 2, 3 e 4, do mesmo bem como dos Pareceres 7.62 e 63-61 de sua Consultoria Jurídica, para serem apreciadas pelo Conselho Federal por tratarem de assunto de interesse de todos os Conselhos Regionais. A Consultoria Jurídica, passando à Ordem do Dia o Conselho aprova os reforços das Verbas: 1.0.00 — Custeio: 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação: 1.1.03 — Viagens de inspeção, em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzelros); 1.0.00 — Custeio: 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.14 — Salário-Família, em Cr\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem cruzelros); 1.0.00 — Custeio: 1.1.03 — Pessoal; Subconsignação 1.1.19 — Gratificação por prestação de Serviços Extraordinários, em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzelros). Do julgamento de processos, os Conselhos Relatores, procedência, número de protocolo neste Conselho, são a seguir mencionados: Pelo Conselheiro Durval Lôbo: 6 Região — CF-15-61 — Italo Francesa Metel. — Baixar em diligência: 5ª Região — CF-1.112-61 — Peter Zweikoff — Baixar em diligência: 8ª Região — CF-1.187 — CREA 9ª Região — Deférir; 8ª Região — CF-24-62 — Bela Janos Lorand. — Baixar em diligência: 8ª Região — CF-61-62 — Nilo Ignacio Schroeder — Indeferir; 8ª Região — CF-99-62 — Lucio Abbondati — Baixar em diligência. Pelo Conselheiro Rubens do Amaral Portella: 8ª Região — CF-276-61 — Hugo Kohlmann — Deférir; 5ª Região — CF-583-61 — Massoud Lício Yallouz — Deférir; 5ª Região — CF-1.026-61 — Aloysio Ferreira dos Santos — Deférir. Pelo Conselheiro Marcio Marcelo Machado Portella: 8ª Região — CF-761-61 — Société de Construction d'Appareils Mécaniques — SOCAM — Deférir, em parte; 8ª Região — CF-232-62 — Geofoto S. A. — Deférir, em parte. Pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz (parecer lido pelo Conselheiro Clécio Viana Cruz): 6ª Região — CF-97-61 — CREA 6ª Região — Encaminhar à Consultoria Jurídica. O Senhor Presidente relata ao Conselho as visitas que fez aos CREAs das 12ª e 4ª Regiões, impressionado favoravelmente com as atividades desenvolvidas por aqueles Conselhos. Frangueada a palavra o Conselheiro Durval Lôbo solicita informações sobre a proposta que apresentou, referente a substituição do termo totalidade por maioria, da Resolução que regula o registro das Associações de Classe, pois fora criada uma Comissão para estudar o assunto. O Senhor Presidente comunica que mandará dar busca nas Atas do Conselho, dando ciência do resultado ao Senhor Conselheiro. Atada com a palavra o Conselheiro Durval Lôbo leva ao conhecimento do Conselho que a realização do Seminário, no Clube de Engenharia, para debate do Decreto do Governador so-

bre o aumento do Gabarito das construções, ao qual esteve presente, também, o Senhor Presidente do Conselho, foi um congraçamento das classes. Em seguida faz referência ao discurso do Senhor Brochado da Rocha, da Tribuna da Câmara, no qual é citada a reforma urbana. Declara trazer o assunto ao conhecimento do Conselho por ser a primeira vez em que o mesmo é abordado por uma autoridade governativa. A seguir o Plenário aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 134, cuja Ementa, Artigos e Parágrafos são os seguintes: "Institui e concede galardão especial ao ex-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura — Engenheiro Arquiteto Adolfo Moraes de los Rios Filho". O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 35 e 36 do Decreto-lei nº 8.620 de 10 de janeiro de 1946; e — Considerando os relevantes e inestimáveis serviços prestados à regulamentação profissional dos engenheiros e arquitetos pelo Prof. Adolfo Moraes de los Rios Filho; — Considerando o exercício da presidência no período de 28 anos consecutivos, durante o qual o profissional em apreço desenvolveu atuação das mais profícuas ensinando a projeção das classes no cenário nacional, resolve: Artigo 1º — Instituir o conceder ao ex-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura Prof. Adolfo Moraes de los Rios Filho o galardão especial consistente no Colar da Ordem da Engenharia e Arquitetura. — Parágrafo único — Consiste este Colar em um cordão de fio de ouro trançado que sustem a Medalha do Mérito de Ouro, de cunho próprio, tendo no anverso o busto de Minerva voltado a destra, sobre capitel dórico encimado por uma roda dentada e no reverso, uma folha de louro e as seguintes inscrições: Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, Resolução nº 118, de 11.12.58. Dito Colar é composto de duas voltas até a altura do peito, onde, onde por meio de uma peça também de ouro desce em quatro ramos para se unir na parte mais baixa e aí se presa a referida medalha, pela sua respectiva argola. Esse colar está fixado em uma fita plissada de cor azul, com 0,07m. de largura, debruada na parte interna por um centímetro de fita também, externa por outra fita, com as mesmas características, de cor verde. Um debrum branco arremata a fita azul nos encontros com as fitas verde e amarela. Na parte inferior, há um arremate em forma de leque, também, plissado, na cor azul, feito com a mesma fita. — Art. 2º — Em virtude da proposta do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura formulada nos termos do art. 4º da Resolução nº 131, torna-se desnecessário o cumprimento das demais disposições da mesma Resolução. — Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação". E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e declara encerrada a sessão às vinte e três (23) horas e quinze (15) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário e pelo Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — Cicero Viana Cruz — José Hermógenes Tolentino de Carvalho.

Ata da sessão n. 610, realizada em 19 de julho de 1962.

Aos dezanove (19) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dezoito (18) horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de En-

genharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cicero Viana Cruz, João Protásio Pereira da Costa, Antonio Wanderley de Araujo Pinho, Ferruccio Fabriani e Durval Lôbo e Suplentes Rubens do Amaral Portella e Marcio Machado Portella, e ainda do Advogado do Conselho, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, e na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e dez (610). Em virtude da ausência justificada de Conselheiros Efetivos funcionaram efetivamente os Suplentes antes mencionados. O Senhor Presidente abrindo o EXPEDIENTE solicita do Senhor Conselheiro Secretário a leitura da ata sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. Em seguida apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida: quatorze (14) ofícios; dez (10) telegramas, dando destaque para a seguinte: Ofício nº 22-62 — CREA 9ª Região comunicando a suspensão do exercício profissional pelo prazo de seis meses a partir de 9 de junho de 1962 do Engenheiro Civil Frederico Ernesto Draenert, Passando à ORDEM DO DIA o Senhor Presidente declara que é necessário designar uma Comissão para verificar as Credenciais dos Senhores Delegados Eleitores à renovação do terço do Conselho Federal. E são escolhidos os Conselheiros Antonio Wanderley de Araujo Pinho e Durval Lôbo, que com a presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho constituem a Comissão que se reunirá na sede do Conselho às dezessete (17) horas do dia vinte e quatro (24) do corrente, para aquele fim. Comunica ao Conselho que, de acordo com o resolvido na sessão anterior, a primeira reunião dos Presidentes dos Conselhos Regionais realizar-se-á dia vinte e três (23) próxima às dez (10) horas na sede do Conselho, solicitando a presença dos Senhores Conselheiros daquela Reunião. Solicita do Plenário, no que é atendido, o reforço da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.07 — Publicações e serviços de impressão, em duzentos mil cruzeiros — (Cr\$ 200.000,00). Faz presente ao Conselho o Diploma que será oferecido ao Professor Moraes de los Rios Filho, juntamente com o Colar da Ordem do Mérito da Engenharia e Arquitetura, na solenidade marcada para o próximo dia vinte e cinco (25) às dezessete (17) horas no Salão Nobre da Escola Nacional de Belas Artes. Franqueada a palavra o Conselheiro Cicero Viana Cruz declara que espera levar ao fim o trabalho da Comissão Redatora do Boletim, da qual é Presidente, antes do término do seu mandato. Estabelece, então, uma reunião dos membros de dita Comissão para o próximo dia vinte e sete (27) às dezessete (17) horas na sede do Conselho. Em seguida o Conselheiro João Protásio Pereira da Costa solicita licença para retirar-se por motivos imperiosos. Do julgamento de processos, os Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo neste Conselho, interessados e decisões do Conselho, são a seguir mencionados: Pelo Conselheiro Rubens do Amaral Portella: 5ª Região — CF-822-61 — Mancel Boaventura Coimbra Gonçalves — Deferir; 6ª Região — CF-233-62 — Luiz Meth — Encaminhar à Comissão de Revisão; 6ª Região — CF-234-62 — Boris Bogdanovich — Baixar em diligência. Pelo Conselheiro Durval Lôbo: 10ª Região — CF-961-61 — Wladislau Redacky — Encaminhar o processo ao CREA da 5ª Região; 5ª Região — CF-276-62 — Marcu Dem Nicolau — Indeferir. Pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz (parecer lido pelo Conselheiro Cicero Viana Cruz): 8ª Região — CF-274-61 — Carlos Giordani & Cia. — Arquivar o processo. Nada mais havendo a tratar, o Se-

nhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e declara encerrada a sessão às vinte e uma (21) horas e trinta (30) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário e pelo Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. (as) Cicero Viana Cruz — José Hermógenes Tolentino de Carvalho.

ATA DA SESSÃO Nº 611, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 1962

Em primeiro (1º) de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dezoito (18) horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Clovis de Macedo Côrtes, Antonio Wanderley de Araujo Pinho, Luciano Jacques de Moraes e João Protásio Pereira da Costa e Suplente Celso Suckow da Fonseca, substituindo efetivamente o Conselheiro Ferruccio Fabriani e ainda do Advogado do Conselho, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro e do Engenheiro Civil Joaquim Queiroz Cunha, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 7ª Região, e, na forma regimental, realizada a sessão ordinária número seiscentos e onze (611). O Senhor Presidente comunica que na eleição para a renovação do Terço do Conselho Federal realizada a vinte e cinco (25) de julho p. passado, tinham sido eleitos Conselheiros Federais Efetivos o Engenheiro Civil Cicero Viana Cruz, com oito (8) votos e o Engenheiro Civil Alberto Franco Ferreira da Costa com sete (7) votos e Conselheiro Federal Suplente, com sete (7) votos, o Arquiteto Rubens do Amaral Portella. Declara ainda, que de acordo com o ofício número 523-62, da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, a Congregação daquela Faculdade houve por bem reconduzir o Professor Durval Lôbo como seu representante neste Conselho para o triênio 1962 x 1965. Designa, então, uma Comissão composta dos Senhores Conselheiros Luciano Jacques de Moraes e João Protásio Pereira da Costa para introduzir na sala de sessões os recém-eleitos; o que é feito abaixo de uma salva de palmas. O Senhor Presidente declara empossados os novos Conselheiros, saudando-os em nome do Conselho. Informa, também, que indicará a Comissão do Mérito o nome do ex-Conselheiro Luiz Gioseffi Jannuzzi como merecedor da medalha de prata pelo seu magnífico trabalho desenvolvido neste Conselho em seus sucessivos mandatos. Usa da palavra o Presidente do CREA da 7ª Região, Engenheiro Civil Alberto Franco Ferreira que manifestou sentir-se honrado em estar presente à posse dos Conselheiros recém-eleitos e particularmente satisfeitos com a eleição do Engenheiro Civil Alberto Franco Ferreira da Costa, seu velho companheiro de lutas; e legítimo representante dos engenheiros do Paraná. O Senhor Presidente comunica ao Conselho que o Conselheiro Cicero Viana Cruz delegou poderes ao Conselheiro Antonio Wanderley de Araujo Pinho para representá-lo no ato de posse, em virtude de achar-se acamado. Usam da palavra agradecendo a saudação do Senhor Presidente os recém-empossados, prometendo trabalhar com entusiasmo na defesa dos interesses das classes regulamentadas. O Conselheiro Durval Lôbo declara que o ex-Conselheiro Luiz Gioseffi Jannuzzi encarregou-o de representá-lo nesta sessão, para que apresentasse ao Conselho Federal as suas despedidas, afirmando que o mesmo continuará trabalhando em prol da regulamentação profissional, embora fora do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

O Engenheiro Civil Joaquim Queiroz Cunha, Presidente do CREA da 7ª Região, pede licença para retirar-se, agradecendo a acolhida recebida neste Conselho. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Antonio Wanderley de Araujo Pinho, Secretário "ad hoc", solicitando do mesmo a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada com a seguinte retificação: na segunda linha da fôlha dois (2) leia-se: Colar da Ordem da Engenharia e Arquitetura, e não como ali ficou consignado. Em seguida apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida: vinte e oito (28) ofícios; doze (12) telegramas; duas (2) Credenciais e uma (1) carta, dando destaque para a seguinte: ofício nº 136 — CREA 7ª Região comunicando a pena de suspensão imposta ao Engenheiro de Minas e Civil Eurico Batista Rosas, pelo prazo de 180 dias a partir de 23.7.62. Passando-se à Ordem do Dia o Senhor Presidente faz sentir a necessidade de ser reconstituída a mesa do Conselho, cujos cargos, sendo de mandato anual, findaram a trinta e um (31) de julho próximo passado. É suspensa a sessão por dez (10) minutos para que os Senhores Conselheiros se preparassem para a votação. Reaberta a sessão, foi procedida a eleição que apresentou o seguinte resultado: para Vice-Presidente, Clovis de Macedo Côrtes — sete (7) votos e Antonio Wanderley de Araujo Pinho — um (1) voto; para Secretário, Cicero Viana Cruz — oito (8) votos; para Tesoureiro, Luciano Jacques de Moraes — sete (7) votos e Celso Suckow da Fonseca — um (1) voto. Em vista desse resultado o Senhor Presidente declara eleitos e empossados os Senhores Conselheiros Clovis de Macedo Côrtes no cargo de Vice-Presidente e Luciano Jacques de Moraes no de Tesoureiro, para o período de primeiro (1º) de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (1962) a trinta e um (31) de julho de mil novecentos e sessenta e três (1963). Usa da palavra o Conselheiro Clovis Côrtes declarando em seu nome e também em nome dos recém-eleitos que procurará corresponder à altura mais essa prova de confiança demonstrada pelo Conselho. Franqueada a palavra, o Conselheiro Celso Suckow da Fonseca congratulou-se com o Senhor Presidente pelo trabalho que o mesmo vem desenvolvendo na Presidência, conseguindo com o tato e o dinamismo que lhe são peculiares manter bem alto o prestígio do Conselho Federal no seio da classe. O Senhor Presidente agradece as palavras do digno Conselheiro e declara que o trabalho que desenvolve é fruto exclusivo do apoio e esforços dos Senhores Conselheiros, procurando levar o Conselho Federal a cumprir as suas finalidades, com o mesmo espírito observado na administração do Professor Moraes de los Rios Filho, aproveitando a oportunidade para informar que a homenagem prestada ao mesmo, teve transcurso dos mais brilhantes. Informa, também, que os Presidentes dos Conselhos Regionais, aqui reunidos, aprovaram diversas indicações ao Conselho Federal, as quais serão distribuídas aos Senhores Conselheiros para apreciação na próxima sessão. Não havendo quem mais queira usar da palavra suspende os trabalhos para a lavratura da ata da sessão, às vinte (20) horas e trinta e cinco (35) minutos. Reaberta a sessão quinze (15) minutos depois foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por mim como Secretário "ad hoc" e pelo Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — (as) Antonio Wanderley de Araujo Pinho — José Hermógenes Tolentino de Carvalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Térmo de Ajuste — para dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Guanabara, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Raposo, Castello & Cia. Ltda.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 15 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78, 5º andar, perante o Diretor Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24.1.46, compareceu o Sr. Milton da Cunha Raposo, sócio da firma Raposo, Castello & Cia. Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Guanabara, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 18 de julho de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. Designação — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Raposo, Castello & Cia. Ltda., por Empreiteiro.

02. Instruções — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Guanabara, e ao Edital nº 75-62, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1962 que, devidamente rubricado pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. Fiscalização — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito de Guanabara, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sem prévio escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. Discriminação dos serviços — Os serviços ora ajustados constam de escavação e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Guanabara, num volume de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) metros cúbicos.

04.01. Os serviços serão iniciados nos canais Macaé Superior, Firal, Bacaxá, Paqueta e Guapi-Mirim.

05. Aparentamento — Para execução dos serviços o Departamento fornecerá ao Empreiteiro o seguinte aparelhamento:

05.01. 1 (um) drag-line marca Bucyrus-Erie, modelo 34-BF, motor Caterpillar D-13.000, lança de 15,00 metros e caçamba de 1 1/2 jarda cúbica de capacidade número de registro 12-B-8, cujo valor atual é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros);

TERMOS DE CONTRATO

2 (dois) drag-lines marca North-west, modelo 6, motor Caterpillar D-13.000, lança de 15,00 metros e caçamba de 1 3/4 de jarda cúbica de capacidade, número de registro 14-N-57 e 14-N-58, cujo valor atual é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

1 (um) drag-line marca P & H, modelo 655, motor Caterpillar D-13.000, lança de 15,00 metros e caçamba de 1 1/2 jarda cúbica de capacidade, número de registro 12-P-53, cujo valor atual é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros);

1 (um) drag-line marca Link-Belt, modelo LS-75, motor Caterpillar D-4.600, lança de 10,60 metros e caçamba de 3/4 de jarda cúbica de capacidade, número de registro 6-L-71, cujo valor atual é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

05.02. O aparelhamento acima relacionado será entregue ao Empreiteiro, no estado em que se acham, no Distrito de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro.

06. Preços e pagamentos — Para pagamento dos serviços serão observados os seguintes preços:

06.01. Serviços preliminares, conforme especificado — Global — Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros);

06.02. Escavação em terra ou material mole, inclusive todas as operações necessárias à realização integral dos serviços e acabamento dos talude dos canais:

06.02.01. Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por metro cúbico de dragagem ou remoção do material dragado, por tombos, quando executada pelas drag-lines 12-B-8, 14-N-58, 14-N-57 e 12-P-53.

06.02.02. Cr\$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros), por metro cúbico de dragagem ou remoção do material dragado, por tombos, quando executada pelo drag-line 6-L-71.

06.03. Taxa fixa — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por metro linear e por margem de canal ou vala coletora dragados com os taludes regularizados.

06.04. Conformação do material dragado para confecção de diques, inclusive todas as operações necessárias ao seu perfeito acabamento — Cr\$ 3,50 (três cruzeiros e cinquenta centavos) por metro.

06.05. Dragagem eventual de material duro — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro cúbico, quando executada pelas drag-lines 12-B-8, 14-N-57, 14-N-58 e 12-P-53.

06.06. Dragagem eventual de material duro — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por metro cúbico, quando executada pelo drag-line 6-L-71.

06.07. Extração eventual de rocha a fogo e retirada do material derrocado para fora do leito do canal — Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

06.08. Viagem de drag-lines sem pranchões em campo limpo e firme ou estrada — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por quilômetro.

06.09. Viagem de drag-line sem pranchões com preparo do terreno (capoteiro ou mata) exigindo o emprego de força ou machado — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) por quilômetro.

06.10. Viagem de drag-lines sobre pranchões com ou sem preparo do terreno — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) por quilômetro.

06.11. Viagem sobre "trailer" — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) por dia de viagem.

06.12. Desmontagem necessária à viagem de drag-lines — Global — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

06.13. Montagem de drag-lines consequente da ocorrência prevista na

cláusula 06.12. — Global — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

06.14. Fornecimento e assentamento eventual de buelros, tipo ARMCO, de 0,90m de diâmetro, bitola 12, inclusive cintas ou tubos de concreto armado do mesmo diâmetro — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

06.15. Desmatamento manual necessário à construção de valas e canais P cruzeiros por metro quadrado, sendo P calculado pela fórmula P = D2 SN (6 + 0,5 L) na qual:

P = O preço do metro quadrado desmatado e limpo em cruzeiros.
D = O diâmetro médio das árvores em metro.

S = O salário mínimo hora na região inclusive leis sociais, em cruzeiros por hora.

N = O número médio de árvores por metro quadrado.

L = A largura da faixa desmatada em metros.

06.16. Desmatamento manual necessário à construção de diques P cruzeiros por metro quadrado, sendo P calculado pela fórmula:

P = D2 SN (6 + L) observadas as demais condições da cláusula 06.15.

06.17. Não será pago o desmatamento cujo preço unitário for inferior a Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por metro quadrado.

06.18. Se o preço do desmatamento, calculado pela fórmula, for superior a Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por metro quadrado, os serviços serão contratados à parte.

07. Valor da Empreitada — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor atual da Empreitada é de Cr\$ 45.895.000,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros).

08. Caução — Tendê em vista o disposto na Condição IV, item 18, das especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, em títulos da dívida pública, a importância total de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), conforme nº 25.171-453, de 14 de agosto de 1962.

09. Verba e Capacidade — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 18 de julho de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor Geral em 8.8.62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra c, do Decreto nº 20.488 de 24.1.46, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 — MVOP — Inciso 07 — DNOs — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.03 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 21 — Rio de Janeiro — item 1) Obras de Saneamento, etc. (Lei nº 3.994 de 9.12.61), ficando empenhada, para este fim, inicialmente, a quantia de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), conforme empenho de despesa nº 122, desta data, e podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

10. Selo — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do selo proporcional de acordo com a Circular nº 23, de 6.8.48 (Diário Oficial de 12.8.48) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas, em Sessão de 10.8.48.

11. Prazo — O prazo do presente ajuste é de 640 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro. Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro, necessá-

rios à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor Geral, declarou o Sr. Milton da Cunha Raposo, sócio da firma Raposo, Castello & Cia. Ltda., que o aceitava integralmente, nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme, o assinam o Sr. Diretor Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Botelho da Silva, Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1962. — Geraldo Bastos da Costa Reis — Milton da Cunha Raposo.

Testemunhas: — Wagner Alves dos Santos — Manoel Lopes da Silva. (Nº 23.676 — 22.8.62 — Cr\$ 8.160,00)

Térmo de Ajuste — para dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado de Santa Catarina, Distrito de Santa Catarina, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Sociedade de Dragagem Ltda.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra f do art. 25, do Decreto nº 20.488, de 24.1.46, compareceu o Sr. José Carvalho Lage, sócio da firma Sociedade de Dragagem Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado de Santa Catarina, Distrito de Santa Catarina, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 17 de julho de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. Designação — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Sociedade de Dragagem Ltda., por Empreiteiro.

02. Instruções — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado de Santa Catarina, Distrito de Santa Catarina, e ao Edital nº 76-62, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1962, que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. Fiscalização — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados ficará a cargo do Distrito de Santa Catarina, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. Discriminação dos serviços — Os serviços ora ajustados constam de escavação e demais serviços complementares para dragagem de regularização do rio Itajaí-Mirim, num volume de 500.000 (quinhentos mil) metros cúbicos, desmatamento, na faixa do canal, numa área de 160.000 (cento e sessenta mil) metros quadrados.

dos destocamento leve, médio e pesado, na faixa do canal, numa área de 6.000 (seis mil) metros quadrados, sendo 20.000 (vinte mil) metros quadrados para cada tipo de destocamento, nos municípios de Brusque e Lages, Estado de Santa Catarina, Distrito de Santa Catarina.

05. Preços e Pagamentos — Para pagamento dos serviços serão observados os seguintes preços:

05.01. Serviços preliminares, conforme especificado — Global — Cr\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) pagos em 5 (cinco) parcelas, a saber:

05.01.01. Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) quando iniciada a obra de dragagem, correspondente a 1 (um) drag-line, num total de 4 (quatro) drag-lines.

05.01.02. Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) quando fornecida a condução para a fiscalização.

05.02. Escavação em terra ou material mole, inclusive todas as operações necessárias à realização integral dos serviços e acabamento dos taludes dos canais — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco) cruzeiros) por metro cúbico de dragagem ou remoção de material dragado por tombo.

05.03. Desmatamento de faixa para o canal — Cr\$ 720 (sete centavos) por metro quadrado.

05.04. Destocamento leve de faixa para o canal — Cr\$ 11,50 (onze cruzeiros e cinquenta centavos) por metro quadrado.

05.05. Destocamento médio de faixa para o canal — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) por metro quadrado.

05.06. Destocamento pesado de faixa para o canal — Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros) por metro quadrado.

05.07. Taxa Fixa — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por metro linear e por margem de canal ou vala coletora dragadas com os taludes regularizados.

05.08. Extração eventual de rocha a fogo e retirada do material derrocado para fora do leito do canal — Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.09. Viagem de drag-lines sem pranchões em campo limpo e firme ou estrada — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por quilômetro.

05.10. Viagem de drag-lines sem pranchões com preparo do terreno (capoeira ou mata) exigindo o emprêgo de foice ou machado — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) por quilômetro.

05.11. Viagem de drag-lines sobre pranchões com ou sem preparo do terreno — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) por quilômetro.

05.12. Viagem sobre "trailler" — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) por dia de viagem.

05.13. Desmontagem de drag-lines necessária para viagem — Global — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

05.14. Montagem de drag-lines consequente da ocorrência prevista na cláusula 05.13. — Global — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

06. Valor da Empreitada — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da Empreitada é de Cr\$ 44.982.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros).

07. Caução — Tendo em vista o disposto na condição 5, item 3.3 das Especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou na Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda, a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em títulos da dívida pública, conforme conhecimento nº 25.179-465 de 20 de agosto de 1962.

08. Verba e Capacidade — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 17 de julho de 1962, devi-

damente aprovada pelo Sr. Diretor Geral em 10.8.62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25 letra c, do Decreto nº 20.488, de 24.1.46, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 M.V.O.P. — inciso 07 — D.N.O.S. — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 23 — Santa Catarina. Item 3) Obras de recuperação do Vale do Itajaí etc. (Lei nº 3.994 de 9.12.61), ficando empenhada para este fim, inicialmente, a quantia de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), conforme cupenho de despesa nº 89-62, de 17.8.62, extraído no Distrito de Santa Catarina, por conta da parcela deste crédito distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Florianópolis, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. Selo — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do selo proporcional, de acordo com a Circular nº 23, de 6.8.48 (Diário Oficial de 12.8.48) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas, em Sessão de 10.9.48.

10. Prazo — O prazo do presente ajuste é de 500 (quinhentos) dias corridos a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro, necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. José de Carvalho Lage, sócio da firma Sociedade de Dragagem Ltda., que o aceitava integralmente nas condições em que está redigido, pelo que depois de lido e achado conforme o assinam o Sr. Diretor-Geral interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente Datilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1962. — Geraldo Bastos da Costa Reis — José de Carvalho Lage. Testemunhas: Wagner Alves dos Santos — Manoel Lopes da Silva (Nº 23.577 — 22-8-62 — Cr\$ 6.477,00).

Termo de Ajuste — para dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Guanabara, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Jair Rocha & Cia. Ltda.

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 14 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita na Praça Pio X, 78, 5º andar, perante o Diretor-Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24 de janeiro de 1946, compareceu o Sr. João de Carvalho Júnior, procurador bastante da firma Jair Rocha & Cia. Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Guanabara, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 18 de

julho de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. Designação: No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Jair Rocha & Cia. Ltda. por Empreiteiro.

02. Instruções: O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Guanabara, e ao edital nº 77-62, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1962, que, devidamente rubricado pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. Fiscalização: A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito de Guanabara, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. Discriminação dos Serviços: Os serviços ora ajustados constam de escavação e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Guanabara, num volume de 360.000 (trezentos e sessenta mil) metros cúbicos.

04.01. Os serviços serão executados nos canais Mutondo, Itaúna, Piasava e Guapi-Mirim.

05. Aparelhamento: Para execução dos serviços o Departamento fornecerá ao Empreiteiro o seguinte aparelhamento:

05.01. 1 (um) drag-line marca Unit, modelo 190-A, motor GMC 3.055-C lança de 10,67 metros e caçamba de 3/4 de jarda cúbica de capacidade, número de registro 6.U.195, cujo valor atual é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros);

1 (um) drag-line marca P & H, modelo 255-A, motor Mitsubishi, modelo DE 31.C e caçamba de 3-4 de jarda cúbica de capacidade, número de registro 6-P-224, cujo valor atual é de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros).

05.02. O aparelhamento acima relacionado será entregue ao Empreiteiro, no Estado em que se acham, no Distrito de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro.

06. Preços e Pagamentos: Para pagamento dos serviços serão observados os seguintes preços:

06.01. Escavação em terra ou material mole, inclusive todas as operações necessárias à realização integral dos serviços e acabamento dos taludes dos canais:

06.01.01. Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros) por metro cúbico de dragagem ou remoção do material dragado, por tombo.

06.02. Taxa fixa — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por metro linear e por margem de canal ou vala coletora dragadas com os taludes regularizados.

06.03. Conformação do material dragado para confecção de diques, inclusive todas as operações necessárias ao seu perfeito acabamento Cr\$ 3,50 (três cruzeiros e cinquenta centavos) por metro cúbico.

06.04. Dragagem eventual de material duro — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) por metro cúbico.

06.05. Extração eventual de rocha a fogo e retirada do material derrocado para fora do leito do canal Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

06.06. Viagem de drag-lines sem pranchões em campo limpo e firme ou estrada Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por quilômetro.

06.07. Viagem de drag-line sem pranchões com preparo do terreno (capoeira ou mata) exigindo o emprêgo de foice ou machado — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) por quilômetro.

06.08. Viagem de drag-lines sobre pranchões com ou sem preparo do terreno — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) por quilômetro.

06.09. Viagem sobre "trailler" — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) por dia de viagem.

06.10. Desmontagem necessária à viagem de drag-lines — Global Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

06.11. Montagem de drag-lines consequente da ocorrência prevista na cláusula 06.10. — Global Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

06.12. Fornecimento e assentamento eventual de bueiros, tipo ARMCO, de 0,90m de diâmetro, bitola 12, inclusive cintas ou tubos de concreto armado do mesmo diâmetro — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) por metro.

06.13. Desmatamento manual necessário a construção de valas e canais P cruzeiros por metro quadrado, sendo P calculado pela fórmula: P = D2 SN (6 + 0,5L) na qual:

P = Preço do metro quadrado desmatado e limpo, em cruzeiros.

D = O diâmetro médio das árvores em metro.

S = O salário mínimo hora na região inclusive leis sociais, em cruzeiros por hora.

N = O número médio de árvores por metro quadrado.

L = A largura da faixa desmatada em metros.

06.14. Desmatamento manual necessário a construção de diques — P cruzeiros por metro quadrado, sendo P calculado pela fórmula:

P = D2 SN (6 + L) observadas as demais condições da cláusula 06.13.

06.15. Não será pago o desmatamento cujo preço unitário for inferior a Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por metro quadrado.

06.16. Se o preço do desmatamento, calculado pela fórmula, for superior a Cr\$ 19,00 (dez cruzeiros) por metro quadrado, os serviços serão contratados a parte.

07. Valor da Empreitada: Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da Empreitada é de Cr\$ 14.235.000,00 (quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

08. Caução: Tendo em vista o disposto na condição IV, item 17, das Especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme conhecimento nº 94.851 de 17 de agosto de 1962.

09. Verba e Capacidade: O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 18 de julho de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, em 10 de agosto de 1962, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra c, do Decreto nº 20.488 de 24.1.46, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 — M.V.O.P. — inciso 07 — D.N.O.S. — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação ... 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 21 — Rio de Janeiro — Item 1) Obras de Saneamento, etc. (Lei nº 3.994 de 9-12-61), ficando empenhada para este fim, inicialmente a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme empe-

nho de despesa nº 126, desta data, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

10. **Sêlo:** O presente termo de ajuste está isento de pagamento do sêlo proporcional de acordo com a Circular nº 23, de 6-8-48 (*Diário Oficial* de 12 de agosto de 1948) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10-9-48.

11. **Prazo:** O prazo do presente ajuste é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro, necessários a lavratura do presente ajuste verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. João de Carvalho Júnior, procurador bastante da firma Jair Rocha & Cia. Ltda., que o aceitava integralmente nas condições em que está redigido, pelo que depois de lido e achado, conforme o assinam o Sr. Diretor-Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1962. — **Geraldo Bastos da Costa Reis** — João de Carvalho Júnior.

Testemunhas: — **Wagner Alves dos Santos** — **Manoel Lopes da Silva**. (Nx 23.578 — 22-8-62 — Cr\$ 7.293,00)

Térmo de Ajuste — para canalização e revestimento do arroio Sapiranga e seus afluentes, no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Construtora Sulina Ltda.

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 14 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sítio à Praça Pio X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24-1-46, compareceu o Sr. João Chagas Bicalho, procurador e Diretor Superintendente da firma Construtora Sulina Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para canalização e revestimento do arroio Sapiranga e seus afluentes no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 27 de março de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. **Designação:** — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado, por Departamento e a firma Construtora Sulina Ltda., por Empreiteiro.

02. **Instruções:** — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de canalização e revestimento do arroio Sapiranga e seus afluentes, no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul e at Edital número 7-62, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1962, que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, fi-

cam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. **Fiscalização:** — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito do Rio Grande do Sul, aqui denominado fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. **Discriminação dos Serviços:** — Os serviços ora ajustados constam de canalização do Arroio Sapiranga, braço 1 (trecho entre as estacas 70 e 0) e braço 2 (trecho entre as estacas 5 e 0), braço principal (trecho entre as estacas 0 e 15), na cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, de acordo com o projeto constante das plantas nsº DRS-2.068, 2.107, 2.761-11, 2.764 e 2.764-A.

05. **Quantidades e Preços:**
05.01. Instalações e trabalhos preparatórios, conforme item 1.1. das especificações — Global — Cr\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros).

05.02. Escavação manual em terra ou lodo, com transporte lateral máximo de 5m.

05.02.01. Profundidade até 1,50m, num volume de 9.000 (nove mil) metros cúbicos — Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros) por metro cúbico.

05.02.02. Profundidade entre 1,50 e 3,00m, num volume de 8.000 (oito mil) metros cúbicos — Cr\$ 315,00 (trezentos e quinze cruzeiros) por metro cúbico.

05.02.03. Profundidade abaixo de 3,00m, num volume de 1.000 (mil) metros cúbicos — Cr\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três cruzeiros) por metro cúbico.

05.03. Reatêrro, após a conclusão do canal, num volume de 14.000 (quatorze mil) metros cúbicos — Cr\$ 89,00 (oitenta e nove cruzeiros) por metro cúbico.

05.04. Aterro dos braços mortos, com transporte até 1.000m, num volume de 4.000 (quatro mil) metros cúbicos — Cr\$ 212,00 (duzentos e doze cruzeiros) por metro cúbico.

05.05. Fornecimento e colocação de tubos de concreto:

05.05.01. Diâmetro de 0,60m, numa extensão de 40 (quarenta) metros Cr\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) por metro.

05.05.02. Diâmetro de 0,40m, numa extensão de 80 (oitenta) metros — Cr\$ 980,00 (novecentos e sessenta cruzeiros) por metro.

05.06. Fornecimento e colocação de enrocamento de pedra, num volume de 1.000 (mil) metros cúbicos — Cr\$ 808,00 (oitocentos e oito cruzeiros) por metro cúbico.

05.07. Fornecimento e cravação de estacas de eucalipto descascado, de 10 a 13 em de diâmetro, numa extensão de 1.000 (mil) metros — Cr\$ 161,00 (cento e sessenta e um cruzeiros) por metro.

05.08. Alvenaria de pedra argamassada, com argamassa traço 1:5 (cimento e areia), num volume de 7.260 (sete mil e duzentos) metros cúbicos — Cr\$ 2.242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros) por metro cúbico.

05.09. Concreto magro para fundações dos muros, com teor de cimento, de 150 kg/m³, num volume de 100 (cem) metros cúbicos — Cr\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez cruzeiros) por metro cúbico.

05.10. Concreto simples para revestimento do fundo do canal, com teor de cimento de 150 kg/m³, num volume de 700 (setecentos) metros cúbicos — Cr\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.11. Concreto armado para capeamento do canal e construção da

galeria, com teor de cimento de 300 kg/m³ e taxad e ferro de 110 kg/m³, num volume de 250 (duzentos e cinquenta) metros cúbicos — Cr\$ 13.312,00 (treze mil trezentos e doze cruzeiros) por metro cúbico.

05.12. Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral dos serviços tais como enscadeiras, escoramentos, esgotamentos, tombos, barbacãs com drenos, bem como placa de bronze e limpeza da obra.

06. **Valor da Empreitada:** — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da empreitada é de Cr\$ 32.796.800,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros).

07. **Caução:** — Tendo em vista o valor da empreitada, o valor da caução é de Cr\$ 1.639.840,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), tendo o Empreiteiro depositado como caução inicial, em títulos da dívida pública, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme conhecimento número 25.043/255, de 15-5-62, da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda. O Empreiteiro depositará na Caixa Econômica Federal ou no Tesouro Nacional, em dinheiro, apólices da dívida pública ou obrigações de guerra, conforme o caso, mais a importância de Cr\$ 1.589.840,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais dos serviços executados, mediante guia que o Departamento fornecerá, não sendo paga medição alguma sem que o Empreiteiro faça prova de haver recolhido a importância da última guia expedida.

08. **Verba e Capacidade:** — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 27 de março de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral em 14-5-62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra c, do Decreto nº 20.488 de 24-1-46, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 MVOP — inciso 07 — D.N.O.S. — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 23 — Rio Grande do Sul — item 8) Obras de Saneamento ou contra inundações nos municípios de Roca Sales, Antônio Prado, São Leopoldo e Sapiranga, etc. (Lei nº 3.994 de 9-12-61), ficando empenhada, para este fim, inicialmente a quantia de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), conforme empenho de despesa nº 132-62, de 15-5-62, extraído do Distrito do Rio Grande do Sul, por conta da parcela deste crédito distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com a necessidade, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. **Sêlo:** — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do sêlo proporcional, de acordo com a Circular nº 23, de 6-8-48 (*Diário Oficial* de 12-8-48) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10-9-48.

10. **Prazo:** — O prazo do presente ajuste é de 800 (oitocentos) dias corridos a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro necessários a lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos

em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. João Chagas Bicalho, procurador e Diretor Superintendente da firma Construtora Sulina Ltda., que o aceitava integralmente nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme o assinam o Sr. Diretor-Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1962. — **Geraldo Bastos da Costa Reis** — **João Chagas Bicalho** — Testemunhas: — **Manoel Lopes da Silva** — **Wagner Alves dos Santos**. (Nx 23.579 — 22 de agosto de 1962 — Cr\$ 7.293,00).

Térmo de Ajuste — para prosseguimento da canalização e revestimento do Arroio Pepino e obras complementares, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Construtora Sulina Ltda.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 15 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sítio à Praça Pio X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24-1-46, compareceu o Sr. João Chagas Bicalho, procurador e Diretor Superintendente da firma Construtora Sulina Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para prosseguimento da canalização e revestimento do Arroio Pepino e obras complementares, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 29 de março de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. **Designação:** — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Construtora Sulina Ltda., por Empreiteiro.

02. **Instruções:** — O empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de prosseguimento da canalização e revestimento do Arroio Pepino e obras complementares, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, e ao Edital nº 9-62, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1962 e com a retificação publicada no *Diário Oficial* de 26 de março de 1962, que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. **Fiscalização:** — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito do Rio Grande do Sul, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. **Discriminação dos Serviços:** — Os serviços ora ajustados constam de prosseguimento do revestimento do

fundo (estaca 2 a 100) e revestimento lateral e do fundo (estaca 100 a 210) do Arroio Pepino, bem como dos serviços de revestimento do fundo da canaleta da rua Argôlo e obras complementares, na cidade de Relbitas, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, de acordo com o projeto, constante das plantas numeradas DR5-612, 651, 2.763, 2.769 e 2.768-A.

05.01. Quantidade e pagamentos: 05.01. Instalação e trabalhos preparatórios, conforme item 1.1. das especificações — Global — Cr\$ 1.402.000,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil cruzeiros).

05.02. Escavação manual em terra, material mole ou lodo para assentamento dos muros e revestimento do fundo do canal, com transporte lateral, incluindo de 300 m, volume de 8.000 (oito mil) metros cúbicos Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros) por metro cúbico.

05.03. Reatôro, após a construção dos muros, num volume de 1.500 (mil e quinhentos) metr. cúbicos — Cr\$ 80,00 (oitenta e nove cruzeiros) por metro cúbico.

05.04. Demolição da ponte da rua Tiradentes, com 150m² de alvenaria — Global — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

05.05. Demolição de muros de alvenaria de pedra argamassada, tombadas ou inclinadas, num volume de 210 (duzentos e dez) metros cúbicos — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por metro cúbico.

05.06. Fortificação e colocação de entocamento de pedra, para reforço das fundações, num volume de 4 100 (quatro mil e cem) metros cúbicos — Cr\$ 200,00 (duzentos e cinco cruzeiros) por metro cúbico.

05.07. Fornecimento e cravação de estacas de eucalipto descascado, para obra de reforço das fundações, com 0,10 a 0,15m de diâmetro, numa profundidade média de 300m (três metros) e numa extensão de 7.500 (sete mil e quinhentos) metros — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por metro.

05.08. Alvenaria de pedra argamassada, com armadura de aço 1:5 (cimento e areia), para construção e reforço dos muros, num volume de 2.600 (dois mil e seiscentos) metros cúbicos — Cr\$ 2 600,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros) por metro cúbico.

05.09. Fornecimento e colocação de lajes de grês 0,50 x 1,00 x 0,03) rejuntadas com argamassa, para proteção dos taludes, inclusive a regularização dos taludes, numa área de 800 (setecentos) metros quadrados — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por metro quadrado.

05.10. Concreto simples, para revestimento do fundo do canal, com teor de cimento de 300 kg/m³, num volume de 2.160 (dois mil e cem) metros cúbicos — Cr\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.11. Construção de lajes de concreto levemente armado, para proteção dos taludes, com teor de cimento de 300 kg/m³ e taxa de ferro de 25 kg/m³, inclusive a regularização dos taludes, numa área de 3.000 (três mil) metros quadrados — Cr\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três cruzeiros) por metro quadrado.

05.12. Concreto armado para construção de pontilhões, com teor de cimento de 300 kg/m³ e taxa de ferro de 110 kg/m³, num volume de 50 (cinquenta) metros cúbicos — Cr\$ 13.312,00 (treze mil, trezentos e doze cruzeiros) por metr. cúbico.

05.13. Nos casos acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização íntegra da obra, tais como enxadafeiras, escoramentos, esgotamentos, tombos, barbacãs e drenos, depósitos de cimento, bem

como a placa de bronze e limpeza da obra.

06. Valor da empreitada — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da empreitada é de Cr\$ 27.851.900,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros).

07. Ca. 38 — Tendo em vista o valor da empreitada de valor da caução é de Cr\$ 1.392.505,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) tendo o Empreiteiro depositado com caução inicial, em títulos da dívida pública, a importância de Cr\$ 50.700,00 (cinquenta mil cruzeiros), com o conhecimento número 25.045-257, de 15.3.62, da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda. O Empreiteiro depositara na Caixa Econômica Federal ou no Tesouro Nacional, em dinheiro, aplicações da dívida pública ou obrigações de guerra conforme o caso, mais a importância de Cr\$ 1.342.805,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais dos serviços executados, mediante guia que o Departamento fornecerá, não sendo paga medição alguma sem que o Empreiteiro faça prova de haver recolhido a importância da última guia expedida.

08. Verba e Capacidade: — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 29 de março de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor Geral, em 14-5-62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra c, do Decreto nº 20.483 de 24 de janeiro de 1953, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício por conta dos recursos do anexo 4.22 — M.V.O.P. — inciso 07 — D.N.O.S. — Verba 4 0 00 — Investimentos — Consignação 4 1 00 — Obras — Subconsignação 4 1 03 — Alínea 23 — Rio Grande do Sul — Item 1) Obras de saneamento, etc. (Lei nº 3 994 de 9 de dezembro de 1951), ficando empenhada, para este fim, inicialmente, a quantia de Cr\$ 5.000 000,00 (cinco milhões de cruzeiros), conforme empenho de despesa nº 123-62, de 15 de maio de 1962 extraído no Distrito do Rio Grande do Sul, por conta da parcela deste crédito distribuída a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com a necessidade, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. Selo: — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do selo proporcional, de acordo com o Circular nº 23, de 6-8-48 (Diário Oficial de 12-8-48) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10-3-48.

10. Prazo: — O prazo do presente ajuste é de 800 (oitocentos) dias corridos, a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro. Em seguida foram examinadas os documentos do Empreiteiro, necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor Geral, declarou o Sr. João Chuvas Bicalho, procurador e Diretor Superintendente da firma Construtora, Sullina Ltda., que o aceitava integralmente nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado con-

forme, o assinam o Sr. Diretor-Geral interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1962. — Geraldo Bastos da Costa Reis — João Chuvas Bicalho. Testemunhas: — Manoel Lopes da Silva — Wagner Alves dos Santos. (Nº 23.580 — 22-8-62 — Cr\$ 7.293,00)

Térmo de Alteração e Aditamento ao ajuste de 11 de maio de 1962, para dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Dragagem Gaucha Ltda.

Aos 31 dias do mês de agosto de 1962, às 15 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 — 5º andar perante o Diretor-Geral Engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.483 de 24-1-46, compareceu o Sr. Amaro Lopes, sócio da firma Dragagem Gaucha Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de alteração e aditamento ao ajuste de 11 de maio de 1962, para dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, a fim de atender a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas em Sessão de 28 de junho do corrente ano, nas seguintes condições:

Primeira — A cláusula "04.01." do ajuste ora aditado, passara a ter a seguinte redação:

"04.01. — Os serviços serão iniciados nos canais Arroio Duro, trecho de jusante do Arroio Roça Velha até a sua voz no Rio Camaquã; Canal Coletor Esquerdo, trecho de jusante a partir do Açude do Coqueiro; Rede de Canais Secundários de dragagem sem denominação especificada, e Fiôres, trecho entre as estacas 800 e Lagoa Mangueira".

Segunda — A cláusula "02. Instruções" do ajuste de 11 de maio de 1962, passara a ter a seguinte redação:

"02. Instruções — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às

Normais Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de dragagem e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul (excusiva) condição 3.13) e ao edital número 22-62, publicado no Diário Oficial de 28 de março de 1962, que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos".

Terceira — Fica sem efeito a cláusula "08. e 08.01" relativas ao reajustamento de preços.

Quarta — Permanecerão em vigor todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado.

E, nada mais constando ou havendo sido dito, lavrou-se o presente termo de alteração e aditamento no livro competente, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Sr. Diretor-Geral, o interessado e duas testemunhas. E para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1962. — Geraldo Bastos da Costa Reis — Amaro Lopes. Testemunhas: — Wagner Alves dos Santos — Manoel Lopes da Silva. (Nº 23.582 — 22-8-62 — Cr\$ 2.440,00)

TERMO DE AJUSTE Retificação

No Diário Oficial de 17 de agosto de 1962, página número 3487, onde foi publicado o termo de ajuste para serviços complementares na linha de alto-recalque e fornecimento e assentamento de peças para a primeira etapa da Adutora do Rio das Velhas, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, assinado entre este Departamento e a firma Faulhaber Engenharia Ltda.

05.04. Escavação, a frio, de rocha para preparo da cava de fundação dos bucos de apoio e de ancoragem, inclusive transporte até 50m, num volume de 1.000 (mil) metros cúbicos — Cr\$ 2 500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) por metro cúbico.

05.12. Fornecimento e montagem do conjunto das peças especiais de sucção das bombas de alto-recalque, conforme especificado, compreendendo 5 peças S1, 5 peças S2, 5 peças S3, 5 peças S4, 5 peças S5 e 10 peças S6 — Global — Cr\$ 27.700.000,00 (vinte e sete milhões e setecentos mil cruzeiros) pagas em três parcelas, a saber: (Nº 23.573 — 22-8-62 — Cr\$ 987,00)

TERMO DE AJUSTE Retificação

No termo de ajuste assinado em 9 de agosto de 1962, com a firma Bento Paixão S.A. — Importação — Comércio — Indústria, para prosseguimento das obras de construção do trecho de conduto livre da Adutora do rio das Velhas, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial de 17-8-62, páginas 3.485-6 a cláusula 06, leia-se: com a seguinte redação:

"06. Valor da Empreitada — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da empreitada é de Cr\$ 414.950.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros)". (Nº 23.574 — 22-8-62 — Cr\$ 714,00)

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral. Preço: Cr\$ 40,00 A VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

1. De ordem do Sr. Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, conforme Processo n.º 2.787-60, faço saber que no dia 8 de setembro de 1962 será realizada a concorrência para licitação do seguinte material inservível para o uso do Conselho:

LOTE N.º 1

1 Jeep Willys Universal, n.º do C. N. G. 4.026, motor n.º 259.502, de 4 cilindros, 60 HP, ano de fabricação 1949, Placa 9-03-90.

LOTE N.º 2

1 Jeep Willys, n.º do C. N. G. número 4.039, motor n.º 258.989 de 4 cilindros, 60 HP, ano de fabricação 1949, Placa 46-74 MG.

LOTE N.º 3

1 Reboque de duas rodas, para jeep, com repartições para mantimentos, n.º C. N. G. 10.115.

LOTE N.º 4

Compósito do seguinte material:
1 Fogão a gás de querosene, marca "Phillips" número do C. N. G. 14.188-A.

3 Fogões a querosene, de mesa, marca "Faet" de 2 bocas, ns. C. N. G. 12.955, 12.956 e 12.957.

LOTE N.º 5

Constante de ferramentas para oficina, material de campo e outros, impréstáveis ou em mau estado de conservação, assim discriminado:

14 Alicates ns. C. N. G. 9.507 — 10.062 — 10.184 — 10.234 — 10.235 — 10.257 — 10.300 — 10.244 — 13.324 — 13.326 — 13.330 — 14.049 — 14.036 e 14.034.

1 Alicate de pressão n.º C. N. G. 14.117-A.

2 Alicates tipo torno ns. C. N. G. 10.329 e 13.339.

2 Arcos de pua ns. C. N. G. 13.061 e 13.259.

1 Arco de serra para ferro número C. N. G. 12.184.

3 Algarismos de aço para gravação ns. C. N. G. 4.412 — 4.416 e 4.418.

4 Bainhas de couro para facão números C. N. G. 4.315 — 4.320 — 4.497 e 4.319.

13 Barracas de lona ns. C. N. G. 5.792 — 13.048 — 13.049 — 13.048 — 13.050 — 13.061 — 13.052 — 13.053 — 13.054 — 13.055 — 13.056 — 13.057 e 13.058.

3 Baterias Nife, modelo TA-4, números C. N. G. 4.311 — 4.330 e 4.331.

4 Bombas de ar, manual, para pneus, ns. C. N. G. 12.151 — 12.153 — 12.154 e 12.237.

1 Calibrador "Mauser" de 6,3/4 n.º C. N. G. 10.072.

3 Calibradores de pressão para pneus n.º C. N. G. 13.355 — 14.130-A e 17.272.

10 Camas de campanha, madeira, articulável n.º C. N. G. 4.010 — 5.423 — 5.424 — 5.427 — 5.428 — 5.441 — 5.442 — 5.977 — 7.118 e 7.125.

1 Cama patente para solteiro, número C. N. G. 12.268.

EDITAIS E AVISOS

2 Canetas Sterbook ns. C. N. G. 14.097 e 14.262.

1 Cama Drago, de ferro dobrável, com cabeceira, n.º C. N. G. 13.299.

1 Cadeira de metal, articulável, n.º C. N. G. 13.195.

1 Cafeteira elétrica, automática, "Brasil" n.º C. N. G. 13.087.

2 Capangas de couro n.º C. N. G. 7.524 e 7.525.

1 Catraca de 1/2", n.º C. N. G. 10.337.

1 Caixa de ferramentas (cahimbos e hastes) n.º C. N. G. 13.234.

1 Chave de cachimbo n.º C. N. G. 17.313.

4 Chaves de boca ns. C. N. G. 10.382 — 10.383 — 10.384 e 14.247.

2 Chaves combinadas de 12", números C. N. G. 13.240 e 13.361.

2 Chaves cruzetas para rodas números C. N. G. 14.133-A e 14.273.

27 Chaves de fenda, ns. C. N. G. 7.691 — 10.241 — 10.242 — 10.245 — 10.345 — 12.107 — 12.289 — 12.502 — 13.341 — 13.345 — 13.346 — 13.347 — 13.349 — 13.359 — 13.348 — 13.366 — 13.368 — 13.378 — 14.080 — 14.081 — 14.082 — 14.118-A — 14.119-A — 14.129-A — 14.135-A — 14.269 e 17.384.

2 Chaves de grif, ns. C. N. G. 12.238 e 13.362.

10 Chaves inglesa, ns. C. N. G. 10.313 — 10.314 — 10.315 — 10.316 — 10.317 — 10.283 — 13.238 — 13.336 — 13.340 e 14.132-A.

1 Chave Phillips, n.º C. N. G. 14.256.

1 Cesto de vime, papa papéis usados, n.º C. N. G. 4.338.

1 Cobertor de algodão, n.º C. N. G. 5.460.

1 Despertador "Jazz" n.º C. N. G. 10.133.

2 Enxadões ns. do C. N. G. 14.276 e 14.277.

1 Espátula para pintura, n.º C. N. G. 14.335.

6 Facões, ns. C. N. G. 9.503 — 9.504 — 10.023 — 10.401 — 10.403 e 10.412.

1 Ferro de soldar, a fogo, número C. N. G. 12.202.

4 Ferros elétricos para soldar, números C. N. G. 12.249 — 13.063 — 14.108-A e 14.293.

3 Fôices ns. C. N. G. 14.278 — 14.279 e 14.280.

1 Formão n.º C. N. G. 17.227.

4 Grampladores, ns. C. N. G. 13.231 — 14.140 — 17.173 e 17.275.

2 Jogos de alicates pequenos, números C. N. G. 10.342 e 10.343.

14 Jogos de chaves de boca, números C. N. G. 10.019 — 10.020 — 10.089 — 10.180 — 10.222 — 10.277 — 12.280 — 12.524 — 12.236 — 13.322 — 13.342 — 14.108 — 14.136-A e 17.381.

3 Jogos de chaves de cachimbo, números C. N. G. 7.008 — 12.209 e 14.058.

9 Jogos de chaves de estria, números C. N. G. 10.176 — 10.177 — 10.318 — 10.341 — 12.281 — 12.525 — 13.235 — 17.212 e 17.213.

1 Jogo de punções, n.º C. N. G. 13.242.

1 Jogo de saca-parafusos, número C. N. G. 4.491.

1 Jogo de talhadeiras, n.º C. N. G. 4.492.

2 Jogos de talhadeiras e punções, ns. C. N. G. 14.083 e 14.267.

1 Jogo de chaves de fenda, número C. N. G. 10.274.

44 Lanternas de pilhas ns. C. N. G. 12.507 — 14.007 — 14.008 — 14.012 — 14.027 — 14.029 — 14.030 — 14.031 — 14.032 — 14.064 — 14.039 — 14.040 — 14.041 — 14.044 — 14.046 — 14.289 — 14.290 — 14.298 — 14.289 — 14.300 — 14.301 — 14.302 — 14.303 — 14.304 — 14.305 — 14.306 — 14.307 — 14.308 — 14.309 — 14.310 — 14.312 — 17.207 — 17.267 — 17.265 — 17.266 — 17.303 — 17.305 — 17.307 — 17.308 — 17.309 — 17.310 — 17.311 — 17.312 e 17.441.

8 Machados, ns. C. N. G. 9.932 — 9.933 — 9.935 — 9.937 — 13.319 — 14.250 — 14.274 e 14.275.

1 Machadinha, n.º C. N. G. 17.331.

1 Maçarico "Macan" n.º C. N. G. 10.108.

1 Máquina de furar, n.º C. N. G. 10.111.

1 Máquina de moer carne, número C. N. G. 14.339.

2 Macacos hidráulicos, ns. C. N. G. 10.159 e 13.277.

1 Macaco mecânico, n.º C. N. G. 12.135.

1 Martelo n.º C. N. G. 3.995.

3 Matrizes de aço para fundição de chapas de marcos ns. C. N. G. 13.245 — 13.246 e 13.247.

2 Óculos para oxigênio, ns. C. N. G. 12.204 e 17.269.

8 Pás, ns. C. N. G. 6.980 — 10.037 — 10.038 — 10.039 — 10.352 — 10.065 — 17.194 e 17.195.

1 Panela de pressão, n.º C. N. G. 14.104.

1 Picareta, n.º C. N. G. 13.066.

1 Porta-cachimbos, n.º C. N. G. 12.223.

1 Retificador de selênio, n.º C. N. G. 4.303.

4 Talhadeiras, ns. C. N. G. 13.357 — 13.358 — 13.360 e 14.078.

5 Trenas, ns. C. N. G. 12.523 — 13.255 — 13.256 — 13.328 — 17.196.

1 Suporte para caneta, n.º C. N. G. 13.316.

1 Sargento para molas, n.º C. N. G. 10.135.

3 Vasadores, ns. C. N. G. 10.252 — 10.255 e 10.256.

1 Verruma com cabo de madeira, n.º C. N. G. 12.174.

2. A concorrência de que trata o presente edital, será realizada às 16 horas do dia 8 de setembro de 1962, na sede do 3.º Distrito de Levantamentos do Conselho Nacional de Geografia, sito à Avenida W-3, Quadra 9, módulo 15 e 16, Brasília, DF.

3. As propostas deverão ser entregues até às 18 horas do dia 6 de setembro de 1962, na sede do 3.º Distrito de Levantamentos, à Avenida W-3, Quadra 9, módulo 15 e 16, Brasília, DF.

4. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira selada de acordo com a Lei, devidamente rubricadas todas as vias, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrescritas fechadas e lacradas.

5. As propostas deverão fazer referência de per si, não sendo aceitas propostas globais e as que chegarem depois de extintos os prazos de que trata a cláusula 3 ficando as mesmas a disposição dos proponentes.

6. O julgamento da presente concorrência será feito pela Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral e a homologação compete ao Senhor Presidente do IBGE.

7. O material constante da presente concorrência será visto e entregue

no Acampamento do 3.º Distrito de Levantamentos no Roncador, Brasília, DF.

Brasília, 23 de julho de 1962. — Dalmy A. A. Rodrigues de Souza, Eng. Chefe do DGT-3.º DL.

Dias: 23, 27 e 28-8-62

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL N.º 140 62

Edital de concorrência pública para execução de obras de defesa da margem direita do Rio Paraíba, nos Municípios de Campos e São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Autorização pelo Senhor Diretor Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1.ª **Condição** — Para inscrever-se na concorrência deve a firma proponente requerer ao Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo na Turma de Contratos deste Departamento (Praça Pio X n.º 78, 5.º andar — Rio de Janeiro — RJ):

a) Certidão de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa de quitação com o Imposto sobre a Renda.

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

c) Certificado a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 50.423 de 8 de abril de 1951.

d) Certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arquiteto.

e) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma.

f) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta.

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

h) Certidão a que se refere o Decreto-Lei n.º 2.765 de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico.

k) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

l) Memorando do Chefe do Distrito de Góias, declarando que a firma mandou examinar os serviços no local por pessoa credenciada.

2.ª **Condição** — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da Apresentação da Proposta

3.ª **Condição** — No dia 25 de setembro de 1962 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Projetos a Praça Pio X, n.º 78 — 4.º andar — Rio de Janeiro RJ suas propostas que serão rece-

lidas, até às 16,00 horas pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Diretor da Divisão de Projetos.

4.ª **Condição** — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5.ª **Condição** — As propostas serão do modelo indicado pela Divisão de Projetos.

6.ª **Condição** — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

VI — **Do Julgamento das Propostas**

7.ª **Condição**: Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 29350.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) e estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8.ª **Condição** — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se opõem a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9.ª **Condição** — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.ª **Condição** — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de sorteio, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.ª **Condição** — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12.ª **Condição** — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — **Do Contrato**

13.ª **Condição** — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.ª **Condição** — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.ª **Condição** — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.ª **Condição** — Ficam fazendo parte integrante deste edital: as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria n. 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para o presente concurso, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Divisão de Projetos deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — **Diversos**

17.ª **Condição** — A caução a que se refere a alínea f) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.ª **Condição** — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não compe-

recer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo, a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.ª Condição. A juízo do Diretor Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.ª **Condição** — Será julgada inidônea, para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.ª **Condição**: — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 4.0.00 — Investimentos, consignação 4.1.00 — Obras, subconsignação 4.1.03, alínea 21-1) — Rio de Janeiro — Obras de Saneamento, etc. do Anexo 4.22 — M.V.O.P. — 07 — D.N.O.S., da Lei n.º 3.894, de 9 de dezembro de 1961, no presente exercício e no exercício subsequente pela Verba própria distribuída a este Departamento. — *Jorge Paes de Figueiredo* — Diretor da Divisão de Projetos.

CODIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 770

Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda,

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Faculdade de Filosofia

EDITAL N.º 18-62

Concurso à Cátedra de "Estatística Geral e Aplicada"

De ordem do Senhor Diretor e em obediência à disposição legal, faço público que a Comissão Examinadora do concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira de "Estatística Geral e Aplicada" desta Faculdade, está assim constituída:

Professores:

Oswaldo Pilotto.
Jose Bittencourt de Paula.
Henrique Estrella Moreira.
Eduardo Vargas Barbosa Viana.
Lincoln Continentino.

Outrossim, torno público que as respectivas provas serão realizadas na sede desta Faculdade à Rua General Carneiro n.º 460, em Curitiba, e terão início no dia 4 (quatro) de novembro do corrente ano, data fixada pelo Conselho Técnico Administrativo, do que fica notificada, desde já, a candidata inscrita Prof.ª Zélia Milléo Pavao.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba 2 de agosto de 1962. — *Suzano Stepiński Santos*, Secretário. Visto: Prof. *Homero Batista de Barros*, Diretor.

R. 22 — 23 e 27-8-62

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito designada pela Portaria n.º 1.441, de 4-4-62, do Exm.º Sr. Presidente do IPASE, ficam os Srs. Domingos Villela, Raymundo Ribeiro de Brito, Honorino Cavalcanti de Oliveira, Cesar Simões Urupukina, Vera Lúcia Meira Salles de Paula e Agostinho Villar Neto citados, para dentro de 15 (quinze) dias, apresentarem, na forma do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, defesa escrita no processo administrativo a que respondem no IPASE, para o que lhes será dada vista dos respectivos Processos n.ºs 12.918-62, M. n.º 89.61, 72.628-60, 11.908-62 e 62.133.61 em meu poder, no Serviço do Pessoal no 8.º andar, à Rua Pedro Lessa, n.º 36, nos dias úteis, das 13 às 16.30 horas.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1962 — *Therézinha Cintra Magalhães*, Secretária da C. P. I. A. C.
R. — 27, 28 e 29-8-62